

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Nº 0003/AM/18, de 28/06/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, João Paulo Antunes dos Santos, Maria Adelaide Pereira da Conceição, Felismino Carreira (em substituição de José Gomes Fernandes), Guilherme Manuel Gameiro Domingues, João Pedro Abegão Matias (em substituição de Andreia Sofia Pinheiro Marques), Manuel António Rodrigues dos Santos, Rui Acácio Cruz da Silva Santos, Nicolle Lourenço, Edite Maria Pascoal da Silva (em substituição de Manuel Sobreiro Ferreira), Pedro Daniel Jordão Ferraz, Cláudia Sofia da Costa Duarte, Edgar Jacinto Domingues, Elisabete Maria dos Santos Alves (em substituição de Célio Ferreira Fernandes), Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Carlos António Gameiro Lopes, Manuel de Sousa Lopes da Mariana, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, António José Cardoso Pires da Silva, Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão, Manuel Freire Barros, Maria Fernanda Emiliano Pereira Domingos, Manuel Simões Rodrigues Marques (em substituição de Diamantino de Sousa Mendes), Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, João Daniel Luz da Ponte (em substituição de Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro), Sandra Cristina Costa Barros, Humberto Margarido Lopes, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, Nelson da Silva Pereira, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Manuel Henrique Nogueira de Matos, Daniel Brito Ferreira (em substituição de Carlos José Mendes Santos), Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, Paulo Manuel Lucas Duarte, Gonçalo José Simões Ramos.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 06/04/2018;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2018 – (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação);



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.3 Apresentação do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – 4.º Trimestre de 2017 – Para conhecimento;

Ponto 2.4 Apresentação do Relatório de Contas de 2017 da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

Ponto 2.5 Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Designação do Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Aquisição de Combustíveis a Granel para o ano 2019 – Pedido Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais para Exercícios Seguintes;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas de 2017;

Ponto 2.8. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2017;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o acesso à linha de crédito prevista no Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril de 2018, para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Abiúl, Redinha e Vila do Louriçal

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI – Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro), empresa EPW – Tecnologia de Extrusão, LDA;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI – Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro), empresa Gosimac – Maquinações, S.A;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.15. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para Conhecimento;

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dra. Ana Cabral, Eng.º Pedro Murtinho, Dra. Ana Gonçalves, Dr. Pedro Brilhante, Eng.º Narciso Mota, Dr. Michael António, Dra. Anabela Neves e Eng.º Jorge Claro.

Presidiu à sessão Maria Fernanda Lopes Guardado Marques como Presidente e foram secretários João Antunes dos Santos, como 1.º Secretário e Maria Adelaide Pereira da Conceição, como 2.ª Secretária.

Posteriormente, procedeu-se à chamada, sendo que a **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De José Gomes Fernandes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Felismino Carreira; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Nuno Filipe Agostinho Carrasqueira, que informou não poder estar presente solicitando a sua substituição, pelo que foi chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, José Pedro Abegão Matias; de Manuel Sobreiro Ferreira, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Edite Maria Pascoal da Silva; de Carlos José Mendes Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, tendo sido substituído pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Daniel Brito Ferreira.

Da Bancada do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano:

De Diamantino de Sousa Mendes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Célio Ferreira Fernandes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Elisabete Maria dos Santos Alves.

Da Bancada do Bloco de Esquerda:

De Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, João Daniel Luz da Ponte.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:



MUNICÍPIO DE POMBAL

A **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter dado entrada na Mesa uma proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista, acerca do financiamento da segunda turma do sétimo ano de escolaridade no Externato Liceal de Albergaria dos Doze.

Posta à consideração do plenário, nenhum membro da Assembleia se opôs a que esta possa ser apresentada, apreciada e deliberada no decurso dos trabalhos da presente sessão.

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 06/04/2018.

Colocada a ata da sessão ordinária de 06 de abril de 2018 a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções.

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

A **Presidente da Assembleia** passou a dar conhecimento do expediente recebido na Mesa, o qual se encontra disponível para consulta e inclui uma moção do Bloco de Esquerda intitulada “Por um concelho com melhor ordenamento florestal e melhor resiliência aos fogos”

Posta à consideração do plenário a admissão da referida moção, subscrita pela Bancada do Bloco de Esquerda, foi a mesma rejeitada, com vinte e nove votos contra e sete abstenções.

Tomou a palavra **João Coucelo**, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Eu votei contra a admissão desta moção, em primeiro porque é uma moção extensa, que não dá tempo para estar a ler com a devida cautela e devida prudência para nos pronunciarmos. Temos uma ordem de trabalhos longa, e naturalmente, esta moção poderia ter sido apresentada no tempo devido para nós termos conhecimento desde que aqui chegámos. Portanto, é só essa a razão.”

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Deputado **João Coucelo**, que efetuou a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu vou referir-me neste momento apenas a uma questão que já deu algum eco na comunicação social e a nível do Concelho de Pombal, que tem a ver com o encerramento do balcão do Louriçal da Caixa Geral de Depósitos. Todos nós temos conhecimento da posição assumida pela Câmara Municipal de Pombal, pelo Sr. Presidente da Câmara, uma posição de indignação relativamente ao que ocorreu, sem qualquer comunicação aos órgãos autárquicos, e da medida que o Sr. Presidente da Câmara propôs, independentemente de qualquer negociação que possa acontecer. Temos conhecimento de qual foi a posição do Bloco de Esquerda, temos conhecimento de quais foram as posições dos Srs. Vereadores dos diferentes Partidos aqui na Câmara, na reunião de Câmara, temos conhecimento de uma moção que também nos chegou, por parte de um requerimento feito ao Sr. Presidente da Assembleia da República, por parte do Partido “Os Verdes”, e temos conhecimento também da posição assumida pela Concelhia do Partido Socialista, que diz, a determinada altura, que manifesta a sua solidariedade com a população do Louriçal, considerando que tudo isto é um prejuízo, e é incompreensível e inaceitável do ponto de vista da coesão territorial, que participará ativamente na defesa intransigente da vontade das populações, designadamente colaborando em ações de luta e em negociações que tenham em vista a reversão daquela intenção. E conhecemos também a posição da Dra. Odete Alves, que disse crer que a decisão da instituição não terá sido leviana, mas ponderada, e com toda a certeza pretende fazer um ajustamento face às realidades atuais, e que não será conveniente de todo que o Município tome posições populistas, e até de certo modo precipitadas. Bom, eu fico sem saber qual é a posição do Partido Socialista – há uma posição da Concelhia e há uma posição da Presidente da Concelhia, que são completamente diferentes. Portanto, isto revela que há aqui algum desnorte no meio disto tudo. Imagino o que teria acontecido se esta decisão tivesse sido tomada no tempo do Dr. Pedro Passos Coelho; numa altura de crise, numa altura da troika, seria: “Meu Deus, mais um crime contra as populações”, e a não defesa das populações, etc. Isto é preocupante, porque eu pergunto onde é que está o populismo, dar com uma mão e tirar com a outra, dizer uma coisa, enfim, passar a mão sobre o pelo às populações, e do outro lado dizer que, no fundo, se está de acordo com a posição. Quer se queira, quer não, é o que está ali transcrito. E isto é preocupante porque nós não podemos fazer política assim. Quem acusou o Presidente da Câmara de dizer: “Retiro o meu dinheiro daquela instituição pública”, que tem obrigação de acautelar os seus interesses junto das populações, com certeza, e não as prejudicar, acho que, realmente, é pouco coerente vermos a posição do Partido que nos governa, que ora diz uma coisa, ora diz outra, consoante as pessoas que assim falam. Portanto, eu lamento, mas o populismo não está na atitude que a Câmara tomou, pela mão do Sr. Presidente da Câmara, mas sim em quem toma medidas destas, desta forma tão incoerente.”

A Deputada **Fernanda Domingos** fez a seguinte intervenção:

“Nesta intervenção não muito alongada – pois terei de dar oportunidade aos meus colegas presentes – vou falar de alguns assuntos que me preocupam, não só a mim, mas aos Pombalenses que circulam pela cidade, e vindos de outras localidades aqui vêm eventualmente quando têm afazeres. Vejamos o seguinte: nos parques falta manutenção, corte de relva, a chamada beleza para arregalar os olhos de quem visita Pombal, pois o descuido destes espaços não pode nem



MUNICÍPIO DE POMBAL

deve ser o cartão de visita para quem vem à cidade. Pombal é uma cidade muito desenvolvida, fruto dos autarcas que por esta comarca passaram, uns mais anos, outros menos anos, mas que foi sendo desenvolvida ano após ano, o que congratula os concelhos vizinhos. Urge manter esses pergaminhos, pois o Município tem pessoal competente e tecnologia para embelezamento e manutenção destes espaços, jardins e fontanários.

Em relação aos edifícios devolutos, algo foi melhorado, decerto, pois como se diz, “Roma e Pavia não se fizeram num dia”. Exemplo disso, temos a Casa Varela, ainda por concluir, sem destino ou futuro à vista. Outro edifício, o CIMU – Centro Museológico de Sicó, há dois anos suspenso. Em junho, o Sr. Presidente referiu que esta proposta, ainda em bruto, neste caso ainda não estava encerrada. A ver vamos, a ver se se encerra de vez, ou não.

Em termos de fiscalização camarária, será que o Município dispõe de meios adequados a fim de fiscalizar as obras em curso e verificar outras, evitando a iminente derrocada das mesmas? E espaços públicos e demais obras concessionadas, também se pergunta em que moldes se rege a gestão dos mesmos. São questões que dão muito que debater, mas aqui fica o repto desta temática para o Sr. Presidente, Dr. Luís Diogo Mateus.

Voltando aos espaços verdes, temos um exemplo ao lado da passagem subterrânea de peões para os utilizadores dos transportes ferroviários e demais transeuntes que passam por aquele espaço, este encontra-se lá abandonado, sem qualquer cuidado ou manutenção, no corte de ervas daninhas, que crescem desenfreadamente.

Mais para o centro, em frente aos CTT, a rotunda da Catarina das Pombinhas a voar para o infinito. Será que aquele espaço não deveria ser mais embelezado para que as pombas pudessem sorrir e os Pombalenses se orgulhassem mais da sua querida cidade, pequena, acolhedora, simples e bela? Ou então, estão à espera que venham as Festas do Bodo. Pasmai, senhores, que milagre: hoje, dia da Assembleia Municipal, foi cortada a relva.”

Toma a palavra o Deputado **Henrique Falcão**, que fez a seguinte intervenção:

“Em primeiro lugar, queria agradecer o convite que o Município fez para estar presente no hastear das bandeiras da Praia do Osso da Baleia. Por motivos profissionais, foi-me de todo impossível estar presente. Costumo estar, e tenho o maior prazer nisso. Lamento, efetivamente, que ainda não seja este ano que vamos ver as melhorias, mas pelas declarações feitas pelo Sr. Presidente da Câmara, parece que será para o ano que vem. Espero que sim, que Pombal merece que aquela praia finalmente passe a ter as condições que estão há anos previstas.

Querida aproveitar este momento para questionar o Sr. Presidente da Câmara, gostaria de saber a sua opinião sobre como é que correu a Feira Nacional da Floresta. Já ouvi vários comentários, tenho a minha opinião também, mas não percebi se, efetivamente, a forma como decorreu este ano, ou a participação que teve, se é aquilo que estava como objetivo da Câmara. Eu penso que não, mas gostaria de saber a sua opinião, e se não estará na altura de se repensar ou de ver como é que se poderá melhorar, porque me parece que não será aquele o objetivo para a qual ela foi feita – penso eu, a não ser que esteja enganado.

Bem, relativamente ao assunto Caixa Geral de Depósitos, e associado também à manifestação que verificámos há bocado, e da documentação que está aqui disponível, eu queria aqui dizer o



MUNICÍPIO DE POMBAL

seguinte: eu lamento que neste concelho e neste país seja preciso utilizar este tipo de manifestações, ou este tipo de atitudes, para se contestar injustiças; eu lamento que tenha que haver uma manifestação a vir aqui fazer barulho por causa de uma injustiça que está a ser praticada em Albergaria dos Doze, tal como lamento que seja preciso o Sr. Presidente da Câmara fazer as afirmações que fez relativamente à utilização da conta na Caixa Geral de Depósitos para retificar possivelmente uma injustiça que é o fecho. Dá a impressão de que as coisas só se resolvem neste país, não com bom senso, não com diálogo, mas com atitudes dessas. Eu não sei se até não haverá razão para o encerramento da Caixa Geral de Depósitos no Louriçal, eu não sei se os movimentos da Caixa Geral de Depósitos no Louriçal justificam a existência de um banco para além da Caixa Agrícola, não faço a mínima ideia neste momento. Agora, isto deve ser discutido antes de se tomarem as decisões, e deve haver respeito por toda a gente do concelho. Mas, já houve outras freguesias onde agências foram encerradas, e com certeza que esses assuntos foram ponderados. O que eu quero aqui principalmente lamentar é a forma como se fazem as coisas, o que é preciso fazer. E depois, acusamos, se calhar de populismo, ou outras coisas, do aproveitamento, mas depois faz-se exatamente o mesmo erro para contestar aquilo que foi dito.”

Tomou a palavra o Deputado **Guilherme Domingues**:

“A minha intervenção vai direccionar-se relativamente à situação vivida no Concelho de Pombal pelos estabelecimentos de ensino com contrato de associação, e por consequência, à problemática dos alunos, à problemática das famílias e, no final, à problemática do próprio concelho.

Este Governo, e esta maioria parlamentar, tem desenvolvido nos últimos anos uma cruzada ideológica – somente ideológica – contra as escolas com contrato de associação. Iniciaram-no desde que tomaram posse e têm vindo a agravá-lo de ano para ano. Para o próximo ano letivo, esta cruzada continua a desenvolver-se e agrava-se, com consequências dramáticas para todas as escolas particulares deste concelho: o Externato Liceal de Albergaria dos Doze, o Colégio Cidade de Roda, da Redinha, o Colégio João de Barros e o Instituto D. João V.

O corte no montante de financiamento implementado por este Governo de ano para ano vem tornando mais difícil a ação destes estabelecimentos de ensino, agravando esta circunstância, que de si já era penosa, com a circunstância de procederem também ao corte de financiamento de turmas, obrigando os colégios a suportarem o financiamento de algumas turmas, se quiserem que os alunos lá continuem, ou, em alternativa, a ter que encaminhar, ou dizer aos alunos, aos pais e aos familiares que terão que procurar outros estabelecimentos de ensino para prosseguirem a sua formação, estabelecimentos estes, entidades estas a quem o Estado, durante dezenas de anos, se socorreu para cumprir aquele que era o seu papel, o papel fundamental de o próprio Estado assegurar a todos, em igualdade de circunstâncias, aquilo que a própria Constituição proclama, que é a possibilidade de todos, mas todos, terem direito à educação com garantia de direito de igualdade, de oportunidade, de acesso e sucesso escolar. Foram estes colégios, foram estes estabelecimentos que o fizeram durante dezenas de anos. No caso, por exemplo, de Albergaria



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos Doze, é um colégio que existe desde 1968, tem contrato de associação desde 1980, e está em paralelismo pedagógico desde 1979 (salvo erro).

A Lei de Bases do sistema educativo determina que é especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e de ensinar; com tolerância pelas escolhas – ou seja, nenhum de nós, nenhum pai pode ser obrigado a encaminhar o seu filho para um estabelecimento oficial ou para um determinado estabelecimento de ensino. Aparentemente, sob o pretexto de que existem vagas na escola pública – o que não é verdade, tanto mais que é inclusive afirmado que alunos de Albergaria dos Doze, para terem vaga num estabelecimento público, teriam que se deslocar para a Guia. Ora, esta circunstância é uma circunstância que vai penalizar fortemente toda a comunidade educativa, sejam os alunos, sejam os pais, sejam os professores, seja o próprio estabelecimento de ensino, que verá seguramente ao longo do tempo a sua continuidade e a sua sustentabilidade garantida, e não se diga que o Estado não tem que garantir a sustentabilidade destes estabelecimentos de ensino. Mas, estes estabelecimentos de ensino tiveram que garantir uma função que o Estado não quis garantir durante muitos anos.

E para terminar – sendo que, de facto, a minha intervenção tem que ser amputada em grande medida – eu gostava que houvesse a possibilidade de serem criadas aqui algumas reflexões. Uma delas tem a ver com a circunstância do Município, que abordagem é que terá que equacionar para este tipo de problemática, seja na revisão do Regulamento da Ação Social Escolar, seja no apoio a estes estabelecimentos. De facto, há aqui também uma reflexão local para se poder fazer, e essa reflexão, entendo que deveria ser feita no sentido de garantirmos, ao nível do território, alguma coesão, algum sentido a este território. Não fará sentido que dentro de poucos anos, dois ou três anos letivos, tenhamos apenas os estabelecimentos de ensino oficiais a funcionar na cidade de Pombal. Não fará sentido para o território que os alunos, seja de Albergaria dos Doze, seja do Louriçal, seja da Redinha ou das Meirinhas, tenham que vir forçosamente todos para Pombal. Não será, de facto, um fator de desenvolvimento para o concelho que tudo isto seja canalizado para o Concelho de Pombal.

Depois, aproveitando a minha intervenção, o Partido Socialista apresentou uma proposta que também versa a mesma temática. Convidava, de facto, a que esta proposta pudesse ser alargada às outras Bancadas, no sentido de se tornar numa proposta da Assembleia Municipal, e nesse sentido, abranger os quatro colégios do Concelho de Pombal.”

Em seguida, toma a palavra o Deputado **Ricardo Ferreira**, que fez a seguinte intervenção:

“A minha intervenção começa também num ponto que vai ter com a participação nesta Assembleia, que tem que ver com o horário a que as Assembleias Municipais são marcadas, e que foi um tema que o CDS já referiu várias vezes, e que gostava de voltar a perguntar, porque, de facto, não percebo por que é que uma Assembleia Municipal há de ser marcada para as três e meia da tarde numa quinta-feira. Não consigo perceber, mas talvez haja uma razão ou argumentos muito válidos para ser, de facto, a esta hora. As pessoas, creio eu, não trabalham todas em Pombal, nem todas têm disponibilidade, não trabalham para si próprios, trabalham para outras empresas. E de maneira que como é exemplo noutros concelhos, noutros Municípios,



MUNICÍPIO DE POMBAL

há um esforço para escolher datas e dias em que seja mais fácil a participação de todos, e até do próprio público, que creio que às três e meia da tarde terá mais coisas para fazer do que vir a uma Assembleia Municipal – entre outras, a sua atividade profissional.

Primeira nota – e uma breve nota – também antes que toda a Bancada do PSD tenha oportunidade de elogiar as excelentes atividades e iniciativas promovidas pelo Município, e uma nota só para não se esquecerem, quando o fizerem, de elogiar também aquela iniciativa que tinha nome de “BTT Gambuzinos”, e que foi cancelada em cima da hora por alegada falta de inscrições. As pessoas que se tinham inscrito agradecem, e pediram-me, de facto, para transmitir esta ideia, e gostavam de ouvir algo sobre isto.

Mas hoje, também eu quero dar os parabéns ao Executivo Municipal, e quero dar os parabéns pelo incentivo que têm dado ao empreendedorismo no nosso concelho, onde temos visto casos de grande sucesso naquilo que é o incentivo à criação do próprio emprego. Trago-vos hoje um exemplo brilhante e de sucesso: Catarina Silva, ex-vereadora da Câmara Municipal, que foi, na altura, responsável pela ação social da Câmara Municipal de Pombal. Ora, foi há poucas semanas selecionada em primeiro lugar num concurso para ocupar o lugar de técnica na Comissão Social Interfreguesias, que engloba as Freguesias de Almagreira, Carriço e Louriçal. Pois bem, cargo criado, imagine-se, pela própria, enquanto vereadora nesta Câmara Municipal. O CDS pediu para ter acesso ao processo de candidatura, e tivemos acesso também à carta de apresentação – ou de motivação, como lhe queiram chamar – da ex-vereadora Catarina Silva, e passo a citar uma parte que consta nessa carta: “Como sabem, fui vereadora no último mandato, fui a mentora deste projeto, e ninguém está melhor preparado do que eu para o poder executar no terreno.” Fim de citação.

Ora, o que queremos melhor? Tal como comecei por dizer, estamos perante um caso de absoluto sucesso na criação daquilo que é o próprio emprego: cria-se um cargo enquanto vereadora, para depois se usufruir dele caso a reeleição para a vereação corra mal.

De resto, e para terminar, dizer que, de facto, o CDS tem andado muito atento aos concursos públicos que vão acontecendo no nosso concelho, e se por um lado existem estes casos de sucesso, por outro, temos visto, com alguma mágoa até, pessoas que tanto têm dado ao PSD nos últimos tempos ficarem de fora dos selecionados para os cargos a que se candidatam. Falo, por exemplo, da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Abiúl, que tanto deu ao PSD nos últimos tempos. Pois é, Sra. Presidente, talvez esteja na hora de relembrar o PSD de eventuais promessas feitas em 2017. Nós vamos continuar atentos.”

O Deputado **Manuel Rodrigues Marques** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Sr. Presidente da Câmara, V. Exa., no passado dia 22, na sessão pública realizada no Auditório do Externato Liceal de Albergaria dos Doze, disse – e disse muito bem – que o Governo da nação diz uma coisa e faz o seu contrário. Senão, vejamos: este estabelecimento de ensino particular, que desde 1968 vem contribuindo para o enriquecimento cultural dos jovens de uma vasta área geográfica, que abrange parte dos Concelhos de Ourém e de Leiria, para além de parte do de Pombal, com provas dadas a nível nacional de boa ensinância, e com dez mil e oitocentas matrículas, está sob forte ataque, assim como a sua vasta área geográfica de influência. Nasceu



MUNICÍPIO DE POMBAL

há cinquenta anos – cinquenta anos – com a missão de formar jovens que não tinham outra alternativa caso ele não existisse. Este Governo, por questões ideológicas e de má fé, debaixo do chapéu dos Partidos que o apoiam, pretende acabar com tudo o que de bem funciona no país, de uma forma transversal, e afirmando que isso é bom para as pessoas.

A Assembleia de Freguesia de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 (no mesmo dia), solidarizou-se com a causa dos alunos, dos seus pais e do Externato, e assumiu a defesa do território da freguesia e a lutar contra a desertificação que está em marcha com medidas como estas.

Sra. Presidente, Srs. Deputados: o preâmbulo do despacho normativo n.º 10-A/2018 refere que o programa do XXI Governo Constitucional inscreve nos seus objetivos a criação de condições para a promoção de mais sucesso escolar, entendido na sua dimensão qualitativa e inclusiva, isto é, como uma garantia de melhor aprendizagem para os alunos, todos os alunos. O preâmbulo do despacho normativo n.º 6/2018 diz que o regime de matrículas e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens entre os seis e os dezoito anos, regulado pelo Decreto-lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, determina no n.º 4 do art.º 7.º que os procedimentos exigíveis para a concretização do dever de proceder à matrícula e respetiva renovação são definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação. O presente despacho vem proceder a esta regulamentação, tendo introduzido alterações que visam melhorar o sistema em três vetores fundamentais: 1. Garantir a transparência e combate à fraude; 2. Promoção da igualdade de oportunidades e superação das desigualdades económicas, sociais e culturais; 3. Introdução de elementos que garantam maior eficiência aos procedimentos de matrícula.

E o Governo, o que faz? Cerceia por completo a liberdade de ensino e introduz desigualdades económicas, sociais, culturais e pedagógicas, ao obrigar vinte e seis alunos residentes na União de Freguesias de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze a deslocarem-se todos os dias, de inverno, quer chova, quer faça sol, para a Escola da Guia, dada a sobrelotação das escolas da sede do concelho. E como explicar aos alunos, aos pais e aos encarregados de educação que vinte e oito alunos ficam, e vinte e seis têm que se fazer à vida? Por outro lado, colocam em causa a honorabilidade do Externato, e concomitantemente a sua honorabilidade. O Governo fala na promoção de mais sucesso escolar, entendido na sua dimensão qualitativa e inclusiva, como uma garantia de melhor aprendizagem para todos os alunos, que discrimina jovens residentes nas áreas economicamente desfavorecidas, como é o caso.

Eu vou mandar-vos isso tudo por escrito, mas, entretanto, salto, porque já não tenho tempo. Eu só ia, se me permitissem, declamar uma poesia do Mia Couto, que é a “Morte silenciosa”.

*“A noite cedeu-nos o instinto / para o fundo de nós / imigrou a ave a inquietação
Serve-nos a vida / mas não nos chega: / somos resina / de um tronco golpeado / para a luz nos
abrimos / nos lábios / dessa incurável ferida
Na suprema felicidade / existe uma morte silenciada”*

O Deputado **João Matias** proferiu a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Um tema que eu gostava de trazer, e que também tivesse relevância nesta Assembleia Municipal, é o tema do Skate Park de Pombal, um projeto já aguardado há vários anos no nosso concelho, aguardado pelos seus praticantes, um projeto que também já reuniu algum movimento que tenta reforçar a necessidade deste projeto para o concelho, que enquanto munícipe, é um tema que me sensibiliza. Sensibiliza, e nesse sentido, pedi para reunir com alguns praticantes da modalidade, convidei também o vereador do desporto e da juventude para que, realmente, pudesse estabelecer este diálogo entre os jovens que praticam e o Executivo Camarário, e queria também vir trazer as conclusões desta conversa, e de podermos ouvir estes praticantes, para que pudessem também entrar neste novo projeto que está a ser feito. Dr. Diogo Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, já anteriormente, na Assembleia Municipal, agradeceu o empenho e a dedicação que tem dado às políticas de desporto e da juventude – no qual, aliás, algo que já referi anteriormente, o grande investimento que foi feito na Semana da Juventude. E portanto, sabendo que é um tema que leva muito a sério, que acarinha, e que realmente se preocupa, queria apresentar aqui algumas conclusões dessa conversa que tive com estes jovens.

Em primeiro lugar, passou-me a preocupação, que acho que, realmente, é uma preocupação muito importante, de algum abandono de alguns atletas, porque, realmente, o parque atual não permite que eles consigam desenvolver aquilo que gostam e fazer aquilo de forma apropriada e como existe em outros lugares do país. E portanto, realmente, eles reforçaram muito que é necessário este parque desportivo, este Skate Park novo aqui no Concelho de Pombal, que seja uma referência na zona centro, que seja um local central, porque não é só o desporto que eles praticam, a possibilidade de atletas que vêm de fora poderem também usufruir deste espaço, mas é também uma zona de convívio em que eles gostam de estar, no centro da cidade, e gostam de se sentir parte integrante desta comunidade, mas é também um projeto que permite competições nacionais e internacionais virem, como acontece em outras zonas do país, quem sabe inclusivamente adicionar uma parte de desportos radicais ao Bodo, à semelhança de outros festivais do país. E portanto, sabendo também que é algo que já está no Orçamento, pelo menos para 2019, planeado, era algo que queria partilhar consigo, de forma a que o projeto possa ter a maior discussão possível, que possa recolher os contributos, principalmente dos seus praticantes, para que o nosso concelho consiga crescer, continuar a crescer, e que estes jovens realmente consigam sentir que este concelho também é deles, e que eles podem praticar e fazer aquilo que mais gostam.”

Tomou a palavra o Deputado **António Pires da Silva**, que interveio conforme se descreve:

“No Movimento Independente Narciso Mota – Pombal Humano acreditamos que a partilha de ideias, as experiências diversificadas e a reflexão autónoma e crítica permitem encontrar as melhores soluções com vista à construção de um futuro promissor e sustentável da comunidade local. É esta diversidade que nos move. Sou um defensor da escola pública, acredito na qualidade da escola pública. Acredito também na qualidade da escola privada, bem como no setor privado. Mas como o que é privado não é público, não pode ser sustentado por dinheiros públicos, a não ser que não exista resposta pública. Entendo que havendo lugar na escola pública para os alunos, o Estado não tem que sustentar o setor privado para estes estudantes. Se a família



MUNICÍPIO DE POMBAL

pretende o ensino privado, tem de suportar os custos, como sucede noutras áreas. Eu próprio já tomei esta opção, suportando os custos, e não descarto a possibilidade de o voltar a fazer. Diferente é a situação de o setor público não ter resposta, mas na generalidade, não me parece que seja este o caso em Pombal. Situações pontuais devem ser analisadas, como a situação exposta pelos encarregados de educação dos alunos do Externato de Albergaria, considerando sempre como prioridade a capacidade do setor público e as questões pedagógicas inerentes.

Sr. Presidente da Câmara, qual foi a posição dos Conselhos Gerais sobre a proposta de rede escolar apresentada pela DGEstE? Qual é a posição de cada Diretor de escolas relativamente a este assunto? Qual é a posição dos pais? Qual foi a posição tomada pelo Conselho Municipal de Educação relativamente à proposta de rede escolar e a estes casos particulares? Qual é a posição do representante desta Assembleia no Conselho Municipal de Educação relativamente a este assunto? Esta situação não é nova; que medidas tomou já para que toda a organização do ano letivo não padeça sempre do mesmo rosário?

Reuniões feitas à pressa, sem tomadas de posições claras, cada um apenas preocupado com o seu umbigo. Este é um problema de toda uma comunidade, de todo um concelho. E não falo só da questão do lugar, da vaga, ou não, para o aluno; isto é muito mais do que isso. O Sr. Presidente está nestes órgãos todos. Existem condições para transportar todos os alunos? É pedagogicamente aceitável esta deslocação dos alunos? Estamos a falar de assuntos demasiado sérios, que envolvem problemas familiares e territoriais que podem ser dramáticos. Infelizmente, não vejo quem tem a responsabilidade de decidir o futuro da educação do nosso concelho tomar as posições que se exigem, nos sítios e tempos certos. Esta Assembleia deve receber primeiro esta informação, para depois, sim, tomar uma posição responsável. Como esse trabalho nunca é feito, quando existe a possibilidade de contestação e para iludir o povo, opta-se por medidas populistas, como foi o caso de retirar o dinheiro da Caixa Geral de Depósitos.

Esta é a minha posição e das minhas colegas Virgínia Leitão e Fernanda Domingos. Defenderei sempre o setor público nos termos descritos. Neste caso particular, existe um défice de ação dos nossos dirigentes, bem como de informação a esta Assembleia, que me impedem de tomar uma posição séria sobre esta missiva.”

Toma a palavra o Deputado **Pedro Ferraz**:

“Venho hoje falar sobre as atividades e contas da Pombal PROF, relativas ao ano de 2017, entidade proprietária da ETAP – Escola Tecnológica e Artística de Pombal.

A ETAP, sendo um estabelecimento de ensino profissional de natureza privada, prossegue fins de interesse público e goza de autonomia cultural, tecnológica, científica, pedagógica, administrativa e financeira, estando, no entanto, sujeita à tutela do Ministério da Educação. O ano de 2017 foi um ano francamente positivo para a vida da ETAP, e uma base de extrema importância para a sua afirmação nos próximos anos.

Venho destacar os seguintes factos: a continuação do aumento do número de alunos e do número de turmas, permitindo que a ETAP registasse um novo record do número de alunos para quatrocentos e oitenta, e de turmas para vinte e duas, em toda a história da escola, e reforçando os números já alcançados em 2016. Os níveis de conclusão dos cursos atingiram os setenta e



MUNICÍPIO DE POMBAL

cinco (75%) e setenta e seis por cento (76%), acima da taxa média nacional e muito acima dos valores que se registavam em 2013/14, de cinquenta e seis por cento (56%). A taxa de abandono escolar reduziu-se, estando agora ao nível de três vírgula nove por cento (3,9%), versus oito vírgula dois (8,2%) no ano de 2013/14. Também houve um aumento do volume de formação global ministrada, para quatrocentos e quarenta e três mil horas versus quatrocentas e vinte mil horas no ano de 2016. Foram realizados estágios no âmbito do programa “Erasmus+”, através de quarenta e oito mobilidades internacionais – os alunos puderam ir a países como França, Itália e Alemanha, onde puderam estagiar em empresas como a BMW e a Volkswagen. As taxas de empregabilidade atingidas por esses alunos finalistas dos cursos ministrados pela ETAP situaram-se entre os noventa e cinco (95%) e os cem por cento (100%), sendo considerável o número de alunos que após a conclusão da sua formação em contexto de trabalho (estágio integrante do curso), ficou a trabalhar na empresa de acolhimento, quer através de estágio profissional, quer por integração direta nos quadros da empresa.

No final de 2016 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, é de destacar as obras que foram realizadas no espaço escolar da ETAP pelo Município de Pombal, e que visaram melhorar as condições físicas das salas de aula, dos seus sanitários, laboratórios, espaços oficinais, bem como toda a requalificação do exterior da escola, nomeadamente da pintura, espaços verdes e criação de novas áreas para usufruto dos alunos.

Durante o ano de 2017, foram vários os alunos da ETAP que foram premiados em vários concursos escolares. Foi também reforçada a aposta em docentes e formadores das áreas técnicas com funções em empresas da região, pretendendo-se desta forma que a transferência de conhecimento seja mais rica e em sintonia com as boas e reais práticas utilizadas nas empresas. A aposta na ministração de aulas de cariz prático em empresas em espaços externos à escola, envolvendo as mais diversas empresas e entidades da região – vou dar como exemplo a Microplásticos, a La Redoute, o Hotel Eurostars, a Ibero Life, a LPM, a EFAPEL, a Cemopol, a MaxiPlás, a Lubrigaz e outras, não esquecendo o Hospital Distrital da Figueira da Foz e o Departamento de Polímeros da Universidade do Minho, são alguns dos exemplos de onde os nossos alunos da ETAP puderam mostrar todo o seu conhecimento e mais valia. A aposta também na dinamização da Semana Aberta e da Feira do Emprego e Orientação Vocacional.

A atividade da Pombal PROF, ao nível de resultados, continua a ser positiva, facto demonstrado por um EBITDA positivo de duzentos e vinte e oito mil e trinta euros (228.030€) e um resultado líquido do exercício positivo de cento e oitenta e oito mil e setenta e cinco (188.075€), ambos superiores ao valor orçamentado. Ao nível financeiro, destacar que a Pombal PROF termina o ano de 2017 sem endividamento bancário, facto inédito na história da empresa. Os capitais próprios da Pombal PROF também aumentaram para quatrocentos e oitenta e um mil euros (481.000€) no final de 2017.

Poderia destacar outras atividades e feitos desta entidade Pombal PROF durante o ano de 2017, mas os que foram aqui salientados são uma prova viva que a aposta na ETAP – Escola Tecnológica e Artística de Pombal, desde o ano de 1989, tem sido vencedora e tem ajudado várias gerações de Pombalenses e de jovens da região a obterem uma formação e conseguirem desta forma entrar no mercado de trabalho, de uma forma mais ágil e bem-sucedida. Ganham



MUNICÍPIO DE POMBAL

também as empresas e as mais diversas entidades da região, que no ano de 2015 acreditaram e apostaram nesta instituição, através de um aumento de capital, e voltaram a dinamizar esta escola, com a chegada dos novos técnicos qualificados.”

A Deputada **Patrícia Carvalho** fez a intervenção que se transcreve:

“No início deste mês, os habitantes da Freguesia do Louriçal viram-se surpreendidos pela notícia do encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos existente no centro da vila. A notícia, obviamente, abalou esta comunidade, pois todos temos consciência do quanto esta agência e a sua localização contribuem para a dinâmica diária da vila e para que o pequeno comércio local continue a dar sinais de vida.

Devo confessar – e isto muito pessoalmente – enquanto Louriçalense, senti um certo conforto quando abri as páginas de alguns jornais nacionais e me deparo com a notícia: “Presidente da Câmara Municipal de Pombal ameaça encerrar as contas do Município na Caixa Geral de Depósitos”. Só que esse conforto foi apenas momentâneo. Apreciando a ação e a tomada de posição firme e musculada desta posição, o que é certo, Sr. Presidente, é que ela teria sido muito mais eficaz e necessária a priori. É a diferença entre a profilaxia e o tratamento após a doença se instalar. Desconheço os critérios formais que estão na base desta decisão do encerramento, mas desconfio (como todos nós). E desconfio também que se esta Câmara Municipal, ao longo das últimas décadas, tivesse sido competente na sua responsabilidade e no seu papel de promotor e facilitador do desenvolvimento local e na atração de investimento, tudo isto poderia simplesmente não estar a acontecer. Isto é resultado de uma sistemática incapacidade desta Câmara de impulsionar o desenvolvimento do concelho, e em particular das localidades fora da sede do concelho.

Neste contexto, e caso não exista, de facto, uma ação firme e estruturada, o encerramento desta agência da Caixa Geral de Depósitos é apenas o início de um rol de inevitabilidades. É possível comprovar todos os dias que os próprios serviços desta Câmara não estão formatados para identificar situações de potencial económico para o concelho; as campanhas simplesmente não soam, não tocam. Vou dar um exemplo: ainda há pouco tempo, um empresário da zona do Louriçal veio ter comigo e disse-me que tinha desistido da ideia de alargamento do negócio porque ao identificar o imóvel que entendia como o imóvel adequado, foi aconselhado a fazer um pedido de parecer prévio à Câmara, para o qual, disse-me ele – e digam-me se estiver enganada – disse-me ele que tinha pago setenta e cinco euros (75€), em março de 2017, e depois aguardou sete meses por uma resposta, uma resposta com um “nim”, ou seja, que dizia: “Não sabemos se pode abrir esse negócio nesse local porque primeiro tem que fazer prova de que é detentor do imóvel.” Ora, à partida, o que o senhor precisava de saber era se valia a pena ser detentor do imóvel. Claro, o senhor desistiu do negócio, com todos estes problemas que se criaram logo aqui. O segundo exemplo que tenho para dar, Sr. Presidente – e aqui peço-lhe muito sinceramente que reveja esta situação – é relativa à zona industrial do Louriçal. A zona industrial do Louriçal está localizada numa zona que, para lá chegar, é preciso passarmos por todo o Louriçal – pelo centro, por escolas, por passadeiras, rotundas pequenas, de grande necessidade de manobras. Acho um bocadinho estranho querermos vender os terrenos da zona industrial ao mesmo preço a que



MUNICÍPIO DE POMBAL

estamos a vender os terrenos na zona industrial de Pombal. Das duas, uma: ou não se pretende, de facto, atrair para lá indústria, ou então não percebo, não consigo entender.

Sr. Presidente, embora o Município até gaste algum dinheiro em infraestruturas, e os centros escolares, e muito bem, e agora o projeto do Centro Cultural do Louriçal, que eu acho muito bem, e estou ansiosa que ele seja concretizado, estes investimentos parecem desgarrados e desintegrados de qualquer plano efetivamente eficaz. Afinal, qual é o plano, Sr. Presidente? Qual é a estratégia da Câmara Municipal de Pombal no combate à desertificação e ao despovoamento, e na luta pelo desenvolvimento sustentado do nosso concelho e das nossas freguesias? Gostava de saber.

Sra. Presidente, deixe-me só dizer ao Dr. Coucelo que eu posso dar-lhe o número de telefone da Dra. Odete Alves para ele esclarecer as suas dúvidas quanto à opinião dela e da Concelhia que ele trouxe para aqui, e que eu acho que são completamente descontextualizadas.”

O Deputado **João Coucelo** pediu novamente a palavra, respondendo como se transcreve à intervenção anterior:

“Eu agradeço a informação da minha colega deputada municipal do PS. Basta que leia o que está no Jornal de Pombal, do princípio deste mês, e depois peça esclarecimentos, se faz favor, à Presidente da Concelhia.”

A Deputada **Nicolle Lourenço** usou da palavra como abaixo se descreve:

“Ao longo dos anos, a JSD Pombal demonstrou que as suas propostas sempre se destacaram numa perspetiva clara de promover o bem-estar dos jovens e da sociedade em geral. Tendo em conta esta identidade, a estrutura reconhece a existência de um défice de atividades para os jovens do concelho no período das férias escolares. Existe atualmente uma necessidade crescente de responder aos novos desafios com que se deparam os nossos jovens e de instaurar cada vez mais políticas de juventude. A ocupação dos tempos livres dos jovens com atividades para as quais em qualquer tipo de apetência se revistam num claro interesse para a comunidade tem sido amplamente aceite como sendo um importante meio de valorização pessoal, ao mesmo tempo que funciona como um excelente complemento à sua formação académica.

Atenta a esta realidade, a JSD Pombal apresenta hoje uma proposta, que pediremos posteriormente aos serviços para encaminharem para os restantes deputados, que visa a criação de um programa municipal de ocupação de tempos livres. Este programa deverá ocupar o tempo livre dos jovens durante a pausa letiva do verão, e pô-los em contato com o mundo laboral, possibilitando o desenvolvimento das capacidades profissionais, pessoais e sociais, a realização de atividades diversificadas, com um leque heterogéneo de ocupações e tarefas nos serviços ou projetos municipais, e também noutras entidades de acolhimento, tais como IPSS's e Juntas de Freguesia, que incentive os participantes a fortalecer e a explorar a sua vocação profissional. Os destinatários deste programa serão essencialmente os jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os dezasseis e os vinte e cinco anos. Atualmente, existem cerca de cinco mil jovens entre os quinze e os vinte e quatro anos no Concelho de Pombal, e acreditamos que este programa, ano após ano, possibilitará uma excelente oportunidade para os jovens ocuparem os



MUNICÍPIO DE POMBAL

seus tempos livres na interrupção letiva do verão, desenvolvendo e explorando, então, a sua vocação profissional, mas também criar oportunidades que contribuam para a fixação dos jovens no concelho, destacando-se assim como uma proposta global que terá certamente um impacto positivo para o nosso concelho.

Antes de terminar, gostaria ainda de congratular o Município pela realização de mais uma edição do Parlamento Jovem, que promove e incentiva o interesse dos jovens para a participação cívica e para a definição das políticas municipais. Nesta segunda edição, em que participaram quarenta alunos de oito Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, ficou mais uma vez patente que temos jovens bem preparados, com vontade de participar, e que o nosso futuro está em boas mãos.”

O Deputado **Carlos Lopes** interveio da seguinte forma:

“Sra. Presidente, a minha intervenção tem a ver, efetivamente, com a proposta que a Bancada do Partido Socialista apresentou, e que iremos aqui (suponho eu) votar.

Gostaria de começar por dizer, e fazer aqui uma declaração de interesses, que é que a minha esposa é professora no Colégio João de Barros. E portanto, está feita a minha declaração de interesses, para que não restem dúvidas relativamente a esta questão.

Sr. Presidente, o Concelho de Pombal tem, efetivamente, quatro estabelecimentos de ensino com contrato de associação, e não podemos de forma nenhuma descurar a importância que estes estabelecimentos de ensino têm para o concelho. São, de facto, um fator de dinamização da economia local, são, de facto, um fator de coesão social, ajudam a fixar a população, e estes fatores são ainda mais importantes nos aglomerados rurais.

E é nesta sequência – e isto serve de introdução – que nós fomos confrontados, Sra. Presidente, com a situação do Externato de Albergaria dos Doze. Já aqui foram tecidas considerações acerca desta matéria – e eu, depois, no final, gostaria de dizer aqui duas ou três coisas acerca das intervenções dos meus ilustres colegas – e esta questão é uma questão que nos deve convocar a todos. E deve convocar-nos a todos, Sra. Presidente, porque o estabelecimento de ensino tem décadas, formou muita gente, muita gente hoje é aquilo que é devido ao estabelecimento de ensino Externato Liceal de Albergaria dos Doze. Eu tenho muito orgulho em dizer isto aqui. Tenho muito orgulho em dizer isto aqui. E aquela situação, Sra. Presidente, preocupa-nos, e preocupa-nos a todos. E eu fico muito preocupado – muito preocupado – quando vejo aqui nesta Assembleia virem deputados com questões políticas. Sra. Presidente, aquelas pessoas de Albergaria, aqueles jovens, aqueles encarregados de educação não precisam de questões políticas; precisam de soluções para o problema deles. É isso que nós temos que arranjar aqui, é isso que nós devemos refletir aqui.

Sra. Presidente, nós queremos reverter aquela situação, precisamos da ajuda desta Assembleia. A parte sul do nosso concelho precisa desta Assembleia, precisa de nós; não os podemos abandonar. Sra. Presidente, se o Externato Liceal de Albergaria dos Doze continuar nesta senda – eu não quero ser o paladino da desgraça – daqui por meia dúzia de anos temos o Externato fechado. É a machadada final naquela zona sul do nosso concelho. Temos essa responsabilidade, e não podemos deixar acontecer.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, Sra. Presidente, é importante que esta Assembleia faça chegar hoje, se possível – e pedia um esforço aos serviços de apoio a esta Assembleia – é importante que se faça chegar hoje à tutela este nosso grito de alerta e esta nossa necessidade de reverter esta situação. Ontem já era tarde. E temos que perceber, Sra. Presidente, que esta matéria é urgente porque existem encarregados de educação angustiados com aquilo que vão fazer aos filhos. E nós não podemos perder isto de vista. E portanto, Sra. Presidente, é nesta perspetiva que nós apresentámos aqui esta proposta, e que gostaríamos que fosse aprovada.

Quanto à circunstância de ela ser extensiva a outras Bancadas, a Bancada do Partido Socialista não tem qualquer problema, não tem qualquer pejo em que esta proposta seja subscrita por outras Bancadas, porque ela, de facto, reflete aquilo que, no nosso modesto entender, é uma necessidade premente daqueles encarregados de educação, daqueles alunos, daquele Externato.

Duas ou três considerações, porque não quero abusar do tempo, e só muito rapidamente, defendeu-se aqui o setor público; com certeza, nós não somos contra o setor público. O que eu pergunto, Sra. Presidente: quando o setor público não conseguiu responder às necessidades de educação, o que é que se fez? Onde é que esteve o Estado a fiscalizar os externatos? O Estado tinha essa missão de fiscalizar; onde é que esteve? Demitiu-se. E se calhar, com essa demissão permitiu abusos, e nós não podemos pactuar com isso. Mas, se estavam tão preocupados com isto, onde é que está a proposta desses grupos? Não está.

Portanto, Exma. Presidente, era esta a proposta. E já agora, só para terminar, a proposta termina dizendo que se solicita à tutela que reverta esta situação da comparticipação da segunda turma do sétimo ano de escolaridade no Externato Liceal de Albergaria dos Doze, e o ponto n.º 2, que se dê conhecimento ao Externato Liceal do conteúdo da solicitação a enviar à tutela.”

O Deputado **Manuel Nogueira de Matos**, no uso da palavra, fez a intervenção que se transcreve: *“Sra. Presidente, é a segunda intervenção que faço neste mandato, mais do que aquelas que fiz nos quatro anos anteriores. E curiosamente, para subscrever, em primeiro, aquilo que foi dito em relação ao Externato Liceal de Albergaria dos Doze. E a preocupação é maior quando é extensiva a todos os pais e alunos daquele Externato, que grande parte estão aqui presentes. Mas, também uma situação curiosa, e que me parece, quase que diria, uma praga, a última intervenção foi com um problema da saúde; hoje, um problema da educação. Não temos mais problemas nenhuns naquela área territorial para resolver: educação e saúde, duas questões fundamentais.*

E além de subscrever tudo o que foi dito aqui pelo Guilherme, pelo Rodrigues Marques e pelo Carlos Lopes, queria fazer um apelo a toda a Assembleia: hoje é o Externato Liceal de Albergaria dos Doze, amanhã será outro. Hoje é um território, é a coesão territorial – como aqui foi dito – é a economia, é a coesão social e económica de uma região que está em causa. Hoje somos nós, amanhã podem ser outros. E eu fazia um apelo para que todos lutássemos contra isso.”

O Deputado **Gonçalo Ramos** interveio conforme se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Eu vou ser muito breve na minha intervenção, tem a ver com uma preocupação recente da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, em relação ao recente ponto de situação das obras de requalificação da Estrada Nacional 109. Esta preocupação advém de alguns aspetos: primeiro, o feedback que nos foi sempre dado em relação a essa obra garantia-nos a fase final da intervenção naquela estrada para finais de maio, início de junho, o que não se verificou. A obra tem vindo a causar alguns problemas, porque está extremamente esburacada a estrada, já houve alguns incidentes, a Junta de Freguesia tem tentado dar a resposta naquilo que são as suas possibilidades, mas todos nós sabemos que as Juntas têm algumas limitações a este nível. E portanto, eu vinha perguntar se o feedback que me foi transmitido ontem – e que me deixou extremamente preocupado – de que o visto do Tribunal de Contas não sairá até ao final do ano, se se confirma, se efetivamente o Município tem essa informação também, ou não, porque se efetivamente assim for, ficamos com um problema agravado naquele troço em específico, porque ele já não está em condições, estes meses que aí vêm vão provocar um desgaste ainda maior, e eu queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se, se assim for e se se confirmar essa informação, se podemos, União de Freguesia, efetivamente contar com o apoio da Câmara para, em conjunto e em colaboração com a Infraestruturas de Portugal, podermos definir uma estratégia para minimizar os danos que vão ser provocados pelo atraso na intervenção, porque aquelas bermas estão muito esburacadas, já há buracos, já há tampas que se vão partindo – como o Sr. Vereador bem sabe, que nós vamos partilhando tantas vezes – há grelhas que se vão partindo, ficam buracos abertos numa estrada que tem aquele movimento, e portanto, está em causa a segurança rodoviária daquele troço. E portanto, perguntar se poderá haver aqui uma saída para este problema.

E aproveitar também para perguntar sobre a problemática da rotunda norte, qual é que será o ponto de situação em relação a esse tema, para nos elucidar.”

O Deputado **José Manuel Marques** passou a realizar a seguinte intervenção:

“Se o meu colega Manuel Nogueira de Matos dizia que tem dois problemas, na minha freguesia tenho três problemas graves. A verdade é esta, não vou sequer discutir aquilo que foi aqui falado, só acho que hoje havia dois temas em que nesta Assembleia devia estar tudo unânime: estamos a falar da educação e da questão financeira dos bancos, porque é uma realidade do nosso concelho. E se calhar, aqui sim, quando ouvia aqui o colega Carlos Lopes a falar exclusivamente de uma freguesia, quando, afinal de contas, foi eleito para todo o concelho, então talvez tenha de defender eu todo o concelho.

A verdade é a seguinte: comungamos todos de um princípio – e começo precisamente pela educação – comungamos de um princípio que é comum a todos nós. E se algo está mal e não temos nenhuma dúvida, hoje temos que dizê-lo aqui bem alto. Sr. Presidente da Câmara, se o senhor é acusado de não fazer, muito honestamente eu digo-lhe: eu confesso que o senhor tem tomado atitudes que não sei se muita gente tomava, de coragem. Temos pena é que ninguém nos ouça. Estamos diante de um Governo que não ouve ninguém, ou seja, estamos muito pior do que na ditadura, porque na ditadura o Governo é que gritava e as pessoas ficavam caladas, mas



MUNICÍPIO DE POMBAL

havia respeito. Hoje não; hoje, as pessoas gritam, pedem socorro, não há respeito e ninguém consegue ser ouvido pelo Governo. Isto é a realidade.

Mas, nós não podemos apagar um princípio de trinta anos de ensino privado – e alguém que defendia o público, cada um puxa a brasa à sua sardinha, mas aqui não é o facto; aqui são as populações. Então, o que será do Louriçal? O que será, neste caso, de Albergaria dos Doze e de todos os que estão a ser afetados pelo ensino privado, por anular, e como eu tive a possibilidade de presenciar, pais que choram, crianças que choram, que não querem abandonar o espaço de ensino onde estudaram, onde a irmã estudou, onde os pais estudaram? Isto é digno? Quem é que defende o que é o mais comum, o que é sofrer, fazer sofrer crianças? Que capacidade é que vão ter no seu estudo, no futuro, os seus colegas? Anulado para poupar o quê? A favor do ensino público, que não faz avaliações de exames, e em que ninguém confia? Que ensino público é este? Eu acho que nós, e eu pessoalmente estudei, em 1973/74, em que iniciei os meus estudos, que pude escolher ir para a Figueira da Foz, e ninguém me penalizou, tive a possibilidade de estudar onde eu queria porque era a possibilidade que tinha mais próxima, de transporte, e hoje estão a anular esta possibilidade. Eu defendo, Sr. Presidente da Câmara, todos os colegas deputados, respeitando o público que está aqui com o coração nas mãos, com a angústia dos seus filhos, nós, Concelho de Pombal, temos de tomar um caminho. Tomar um caminho daquilo que está a acontecer ao país, estão a tentar desertificar, vivemos num país que vai ser no futuro Lisboa e Porto, o resto é paisagem.

E aqui apelo a que no Louriçal também há problemas. Há uma turma que não pode ser inscrita, e que a Diretora Regional de Educação do Centro me diz que as crianças de Almagreira podem ir muito bem para a Guia. Eu perguntei-lhe se conhecia onde é que era Almagreira; não conhece certamente. É uma ignorância total, não respeitam as populações, desprezam-nas, e isto é lamentável.

Sr. Presidente, não tenho muito mais a dizer sobre isto, mas faço-lhe um apelo: continue a trabalhar como está, não ouça as críticas políticas, porque está no bom caminho, e eu tenho a certeza disso, porque se o Louriçal se desenvolveu foi nos últimos quatro anos, porque em oito anos não se fez nada. Obrigado. Se não fez, não fez talvez porque muita gente que lá estava na Junta de Freguesia só sabia criticar, e isso não pode ser. O Louriçal tem que tomar um caminho de união e saber agradecer a quem trabalha em prol das freguesias.

Espero aqui sinceramente, antes de terminar, que a revogação deste Decreto-lei venha o mais urgente possível e faça descansar as populações, as crianças, e eu falo aqui muito honestamente do Instituto D. João V, para que prevaleça aquele instituto para estudar e dar formação àquelas crianças que tanto merecem.

Mas, dizer também, sobre a questão do banco público: Sr. Presidente, isto é uma questão política, deixe-me dizer. A Figueira da Foz tem neste momento três balcões da Caixa Geral de Depósitos; Pombal só fica com um. Não venham dizer que não é política. Mais, tirar o balcão do Louriçal, com uma economia forte, com quatro mil e oitocentas pessoas, para servir trinta mil pessoas, e foram pô-la ao serviço de Paião, que só tem três mil pessoas, não tem economia, não tem comércio, não tem nenhuma comparação com o Louriçal. É política. Quem decidiu, que venha ao local, que nós dizemos como é que é.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Sr. Presidente, conte comigo para a luta; eu estarei aqui para defender, se for preciso com a vida, aquilo que é a minha terra. Foi para isso que vim para cá.”

O Deputado **Humberto Lopes** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Pego aqui nas palavras do meu colega do Louriçal, o José Manuel, e falo nesta Assembleia com muita tristeza, e também faço aqui uma declaração de interesses, porque eu fui do primeiro quinto ano do Instituto D. João V, e foi obrigado, de Almagreira, a ir para o Instituto no primeiro ano em que o Instituto abriu. Ainda bem que fui, e no fundo, só tenho bem a dizer, do quinto até ao décimo segundo ano. Portanto, a história do público e do privado, venha quem vier, faça-se essa análise crítica, e deixe-se, no fundo, para os pais poder fazer essas escolhas na sua vida e não os condicionem, porque eu coloco aqui um conjunto de problemas que, no fundo, hoje colocam aos Presidentes de Junta, porque isto no país é tudo muito bonito, mas depois os familiares vão às Juntas pedir soluções. Transportes: o Governo já resolveu a situação dos transportes? Estas crianças que não se conseguem inscrever, no caso de Almagreira, no Instituto D. João V e no Colégio Cidade de Roda, têm outra solução? Como é que vão para aquelas escolas? Dou-vos um exemplo: atualmente, no ano escolar que está em curso, só temos em Almagreira transporte à hora do almoço à segunda e à quinta; ou seja, à terça, à quarta, à sexta, os meninos, as tardes e as manhãs têm que ficar aqui na cidade, sabe-se lá a fazer o quê. Esta é a preocupação dos pais, no fundo é isto que as Juntas e os Presidentes de Junta têm que dar resposta. Agora, como diz aqui o meu colega do Louriçal, o Poder Central está assim um bocadinho arredado do nosso sistema. Mas, eu consultei e fui tentar arranjar soluções, porque problemas, nós aqui todos temos. E tenho aqui o site do Governo à frente, diz “um território mais coeso, mais competitivo, mais sustentável, mais conectado e mais explorativo”. Isto é o quê? Unidade de Missão do Interior, que veio de Lisboa ali para Pedrógão Grande, e eu pedia ao Sr. Presidente de Câmara para fazer todos os esforços para trazer essa Unidade de Missão aqui para Pombal, porque estou a ver que a desertificação que nós dizemos que aqueles territórios ali daquele lado estão a ter vai começar a ser nos nossos territórios. As sedes de freguesia, que eram unidades de desenvolvimento económico, toda a gente sabe, com escolas, com bancos, com centros de saúde, entretanto esses serviços começam a ir embora. O que é que fica nas sedes de freguesia? O que é que leva uma pessoa a ficar a viver numa sede de freguesia, se não tiver lá um serviço, se não tiver uma escola, se não tiver um banco, uma farmácia? Porque depois vai tudo atrás, toda a gente já percebeu isso, e quem não quiser perceber e quiser fazer politiquice deste tipo de assuntos, não contem comigo. Ou falamos seriamente nestes assuntos e percebemos, em termos estratégicos, o que é que se quer para o nosso território – o que diz aqui, se quiserem consultar o site do Governo, diz “mais coeso”. Ou seja, não percebo, temos que ser coerentes nas nossas palavras e nas nossas ações. O que temos de defender, no fundo, são os interesses das famílias, porque é o que está em causa. Que tipo de respostas é que vamos dar àquelas pessoas? Como é que as crianças vão? Então, não havia redução de turmas, do número de alunos por turma? A turma vai ficar com quantos alunos aqui em Pombal, na Guia, onde é que há mais escolas públicas? Enchem-se as turmas ao máximo, e depois os professores que estiverem lá que se desenrasquem, e as famílias que se desenrasquem.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Esta preocupação, acho que tem que ser partilhada por todos, por todos os Grupos, já percebi que aqui há quase uma unanimidade em defender este tipo de assuntos, é óbvio que é muito abrangente, vai desde, neste caso, a educação até aos serviços, e é esse apelo que eu faço ao Município, que faça um apelo ao Governo para trazer essa Unidade aqui para Pombal.”

Neste momento, tomou a palavra o Deputado **João Daniel Ponte**, que interveio desta forma:

“O ano de 2017 foi dramático para o nosso distrito e região, dada a severidade e a extensão dos fogos que afetaram as florestas e diversas infraestruturas essenciais ao bem-estar da população e para o desenvolvimento económico de muitas atividades. Eu vou aqui, em seguida, apresentar uma moção que não foi votada porque não foi apresentada três dias antes, e votaram eu não poder apresentar aqui a moção.

“Apesar de as condições climáticas extremas terem aumentado a suscetibilidade das áreas florestais aos fogos, sabe-se que tudo poderia ter sido diferente se tivéssemos um ordenamento florestal mais evoluído e capaz de garantir maior resiliência das áreas florestais, assim como maior capacidade de resposta e intervenção por parte da Proteção Civil e restantes instituições. Para que se respeitem todas as vítimas dos fogos ocorridos, é necessário que a situação não se repita no futuro, e para tal é urgente reforçar o ordenamento florestal em todo o país e em cada concelho, agindo prioritariamente na prevenção.

Desde 2007, todo o território nacional possui um Plano Regional de Ordenamento Florestal, aprovado e em vigor, sendo que no Concelho de Pombal vigora o PROF do Centro Litoral. A aplicação dos PROF, que se sabe estarem atualmente em revisão, trata-se de um contributo especial do setor florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os Planos Municipais de Ordenamento de Território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, Plano de Pormenor e de Urbanização, no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais.

O Concelho de Pombal encontra-se entre os seis concelhos do Distrito de Leiria que ainda não produziu e aprovou o Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndios de 2.ª Geração, apesar de já existirem novos despachos para uma terceira geração.

Assim, apresento-vos as seis propostas do Bloco de Esquerda:

- 1. Questionar o ICNF sobre a data de lançamento de novos programas regionais de ordenamento florestal e apelar à celeridade na sua concretização, dadas as necessidades de intervenção sobre as áreas ardidas durante o ano de 2017;*
- 2. Desencadear um processo urgente de revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, de forma a garantir a integração de todas as medidas de ordenamento florestal previstas no PROF que abrange o nosso concelho, assim como a recente Legislação de Defesa da Floresta;*
- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Pombal a elaboração de um Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndios de 3.ª Geração;*
- 4. Garantir que as faixas secundárias de gestão de combustível são efetivamente intervencionadas em tempo útil para a prevenção de incêndios, devendo a intervenção municipal iniciar trabalhos nas zonas de maior risco de incêndio;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

5. Criar uma plataforma digital de informação à população, em articulação com o ICNF, com mapeamento de faixas secundárias de gestão de combustível, delimitação das zonas de intervenção prioritária, calendarização e concretização dos trabalhos;

6. Enviar esta moção aos Presidentes de Câmara e Presidentes das Assembleias Municipais de todos os Municípios do Distrito de Leiria, com pedido de divulgação a todos os Grupos Municipais, como forma de apelo a que todos sigam o mesmo processo.”

Esta era a apresentação da moção que eu quis apresentar, e que no que eu considero ser um pseudo ataque um pouco covarde à democracia, não a pude apresentar.”

Findas as intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que em resposta às interpelações dos membros da Assembleia, fez a intervenção que se segue:

“Muito boa tarde a todos, à Mesa, aos Srs. Vereadores, aos membros da Assembleia Municipal, e muito particularmente a este público que aqui está, e que eu quero ver se termino esta intervenção rapidamente, procurando responder aos Srs. Deputados, para termos ocasião também de ouvir as intervenções que estão agendadas, mas também saudá-los por esta oportunidade de conhecerem o funcionamento da Assembleia Municipal e de se perceberem aqui as diferenças de opinião legítimas que existem sobre temas que aos olhos de alguns são claros e inequívocos sob o ponto de vista do caminho que devemos seguir.

Quero começar por agradecer ao Dr. João Coucelo as palavras de apoio relativamente à nossa posição sobre a Caixa Geral de Depósitos. Lá mais à frente já falarei sobre este assunto, noutras intervenções menos pacíficas.

Agradecer a colaboração da Sra. Deputada Fernanda Domingos sobre os jardins e os fontanários. Assinalei em concreto a sua proposta para melhorar ali o aspeto junto da rotunda dos Correios. Mas, se achar que é oportuno e tiver essa disposição, sempre que encontrar alguma matéria que seja suscetível de nós rapidamente corrigirmos, não fique à espera das cinco Assembleias Municipais para fazer esse contributo. Dê-nos a sua colaboração, nós agradecemos, porque isso é bem-vindo, porque nem sempre o Presidente da Câmara e todas as pessoas estão a olhar para tudo. E portanto, agradecemos muito essa sua proposta.

E aqui, deixe-me dizer-lhe, aproveitando também a sua questão, que foi entregue o projeto definitivo do CIMU-Sicó, que, entretanto, será discutido na Câmara, e portanto, creio que ficaremos também com essa solução definida, e a obra a avançar.

Creio que quando fez referência à passagem de peões da linha de caminho de ferro para a estação se referia a um espaço que está no domínio público ferroviário, esse sim é da parte da Infraestruturas de Portugal, que faz parte daquelas instituições que ainda não conseguiu contratar os serviços para fazer a limpeza das faixas de gestão de combustível. Isto está tudo ligado umas coisas com as outras, mas não há este orçamento.

Ao Sr. Deputado Henrique Falcão, sobre o Osso da Baleia, queria dizer-lhe que há uma instrução de uma candidatura ao Programa Valorizar, precisamente para podermos contar com esse apoio financeiro para desenvolvermos aquilo que nos parecem ser três projetos muito importantes no Osso da Baleia, dois deles seriam suscetíveis de candidatura: o primeiro tem a ver com o parque



MUNICÍPIO DE POMBAL

de estacionamento do Osso da Baleia, que fazia parte da primeira proposta, ainda em 1997/98, no âmbito da candidatura, na altura, ao QREN, intitulada “Proa”, que só parcialmente é que foi aprovada, e que verificamos essa possibilidade agora de submeter, agora que está revisto o Plano de Ordenamento Costeiro, com a possibilidade de melhorarmos as condições do parque. A segunda prende-se com a melhoria da dimensão do apoio de praia, que estava como apoio de praia simples, para passarmos a apoio de praia completo, e consequentemente o modelo de gestão, porque passamos a ter uma zona de confeção, e que convém que tenha uma exploração privada, porque não devem ser funcionários públicos que vão escolher as sardinhas para serem vendidas à hora de almoço. E portanto, acho que é um assunto que deve ser tranquilamente entregue a privados. E é possível que o Município seja simultaneamente concessionário da praia, que subconcesse a exploração, mantendo sempre a vigilância balnear na responsabilidade do Município. E essa devia ser uma matéria que, sob o ponto de vista político, devia ser inequívoca relativamente às responsabilidades do Município ou do Estado Português quanto à segurança das pessoas nas praias, e não deixar a segurança das pessoas nas praias entregue à dimensão do número de sanduíches, de coca-colas, Olá's e sardinhas que se vendem nos estabelecimentos. Percebemos o critério com quarenta anos, hoje não é admissível que assim seja.

Quanto à questão da Caixa Geral de Depósitos: de facto, deve ser discutida, mas deixe-me apresentar-lhe aqui a minha opinião sobre o assunto: a partir do momento em que se entende, por parte da Administração, que a relação que tem com a Câmara Municipal já não é institucional e passa a ser comercial, eu não devo ter uma relação institucional com quem me trata como um cliente qualquer, porque aquilo que nós faremos enquanto clientes de uma instituição que não nos trata bem é tirar de lá as nossas contas e fazer negócio noutra local. Eu esperava isso da Caixa Geral de Depósitos, e posso-lhe dizer, e aliás, aos membros da Assembleia, que aquilo que tem acontecido com instituições que são privadas, e que precisam de eliminar algumas agências, têm o cuidado de falar com os Presidentes de Junta e com o Presidente de Câmara. O que se estranha, de facto, é que um banco totalmente público não o faça, não haja critério, não haja fundamento e haja uma opacidade que depois é coberta pelo Governo, que é o principal mandatário dos interesses públicos – porque essa participação pública é determinada pelo Governo – relativamente àquilo que devem ser os caminhos a seguir e os modelos que devem estar subjacentes ao desenvolvimento do nosso território. Já lá vamos também, mais à frente, porque isto está tudo ligado umas coisas com as outras, e assim se vai vendo qual é o modelo de desenvolvimento que querem para o nosso país; neste somatório destas coisas todas vamos percebendo onde é que nos querem levar.

Feira da Floresta: de facto, eu não quero que o nosso concelho se contente com pouco, não quero, tenho uma expectativa mais ambiciosa para a Feira da Floresta. Sentimos que a circunstância de muitos dos operadores e muitos dos principais players – perdoem-me a expressão – do setor estavam fortemente comprometidos com a exigência pública nacional, que nunca tinha acontecido, com trabalhos de manutenção, e que na maior parte dos casos as empresas não estavam sequer dimensionadas para o nível de procura a que repentinamente foram sujeitas, nas máquinas, na prestação de serviços, em todas aquelas atividades que são conexas com a Feira da Floresta. E portanto, percebo que possa ter constituído, nesse aspeto,



MUNICÍPIO DE POMBAL

algum desencanto sob o ponto de vista da quantidade, mas achei que, por exemplo, sob o ponto de vista da discussão se deram passos muito importantes, e nomeadamente quando se conseguiu também ter aqui parte dessa componente, que eu acho que é essencial para o nosso país, que são os sumidouros de carbono, e perceber que, de facto, nem que seja só pela Comissão Europeia que nos começa a exigir metas diferentes para 2030, a que o Primeiro Ministro foi assumir-se como ambiciosamente, até para além dessas propostas comunitárias, que, de facto, isso possa de alguma forma contribuir para mudar o estado das coisas e darmos aqui uma dinâmica nova.

Por outro lado, deixe-me dizer que, se calhar, está na altura, precisamente porque esse nível profissional de organização das feiras é exigido, se, de facto, as condições operacionais que os Municípios têm, ou o nosso em concreto, para organizar feiras em que se tem um estatuto profissional mais elevado – não estamos a falar de umas tasquinhas, não estamos a falar das Festas do Bodo; estamos a falar de uma coisa um bocadinho diferente – se, de facto, temos meios em casa para o fazer, se temos que contratar esses meios, ou se temos que organizar as coisas de outra maneira. É uma boa reflexão. E portanto, obrigado pela sua lembrança sobre este ponto.

Acompanho a preocupação do Dr. Guilherme Gameiro Domingues, daqui a pouco também já me referirei genericamente a esta circunstância.

E creio que as palavras do deputado Ricardo Ferreira sobre o empreendedorismo não eram para a Câmara Municipal, nem para a Assembleia Municipal. Aliás, momentaneamente fez-me lembrar aquele caso da Ministra Celeste Cardona, que foi para a Caixa Geral de Depósitos. Mas, foi assim um laivo que veio momentaneamente, quando depois de sair do Ministério da Justiça foi para a Caixa Geral de Depósitos. Mas, acho que deve ser uma discussão que deve fazer com as entidades que promoveram, e que tinham um júri misto. E deixe-me dizer-lhe a si, no plano dos princípios, que me parece que se nós tivéssemos aqui como nosso comissário da intermediação cultural o Dr. Jorge Sampaio, a circunstância de ter sido Alto Comissário para as Migrações era capaz de ser um bom contributo para ele desempenhar bem a sua função. E ninguém deve perder nem ganhar oportunidades por causa disso. Já acho um bocadinho insinuoso e sem fundamento aquilo que o senhor quer levar as pessoas a pensar, que é um frete político em função de um qualquer critério que o senhor nos devia aqui apresentar, porque aí, deixe-me dizer-lhe que o senhor não deve dizer aqui; deve fazer uma cartinha e mande isso para o Ministério Público e mande-os apurar se aquilo que está a dizer é verdade, e presta um bom serviço à democracia se o fizer.

Quanto ao Eng.º Rodrigues Marques: bem, eu constato que o Sr. Eng.º Rodrigues Marques continua a ouvir mal; pelo tom de voz que usa, continua a ouvir mal. E percebo a sua mágoa; já lá vamos, no sítio certo, para recordarmos o que é que aconteceu há um ano nesta Assembleia Municipal sobre este assunto dos contratos de associação, como é que se votou e o que é que se discutiu.

Sr. Deputado João Matias, fico contente que tenha feito esta reunião com os atletas, e que, uma vez que o Sr. Vereador esteve nessa reunião, tenha percebido que, de facto, tem que olhar com atenção para a manutenção do equipamento desportivo para o mandar arranjar, porque para ele também é uma novidade. E portanto, cada um tem a sua missão, e é uma boa oportunidade para o Sr. Vereador fazer a informação para dizer: “Proceda-se à reparação do pipeline”, disto e



MUNICÍPIO DE POMBAL

daquilo, para resolvermos estes problemas. Repare, faz sentido ouvir os praticantes quando se prepara a proposta, mas também faz sentido ouvir os praticantes quando se termina a proposta. As propostas que foram discutidas na Câmara não reuniram consenso nenhum, e é evidente que quando elas não reúnem consenso, nós queremos trabalhar em consenso, e portanto, temos que encontrar uma solução alternativa, e evidentemente que eu espero que o Sr. Vereador consiga apresentar uma proposta mais consensual do que aquela que nos apresentou, e que não reuniu todo o apoio dos membros da maioria.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado António Pires: bem, deixe-me dizer, Sr. Deputado, que não fosse o senhor um ex-dirigente de uma escola, eu até perceberia a sua intervenção. Como o senhor bem sabe, não é nos Conselhos Gerais das Escolas que se discutem os contratos de associação; não é nos Conselhos Municipais de Educação que se discutem os contratos de associação; não é a Câmara chamada para se pronunciar sobre nenhuma dessas manifestações que aqui nos quis trazer. E portanto, percebo a sua indignação, recorro aos Srs. Deputados que queiram conhecer as posições da Câmara nos diversos órgãos, usem os mecanismos regimentais que estão à vossa disposição, digam: “Sr. Presidente, houve este Conselho Geral; eu posso ter acesso à ata?” Pede à Mesa, a Mesa pede à Câmara, a Câmara remete os documentos. “Não chegou a tempo; serve para a próxima reunião podermos usar a informação?” Disponham dos mecanismos regimentais. Vir fazer a evocação de que não tivemos essa informação porque não a pedimos, valha-me Deus, os senhores peçam-na e têm-na. Se não a tiverem, ou se ela vos for negada, ou diminuído esse acesso, devem reclamar. Agora, não creio que alguma vez nos tenha pedido algum documento que fosse para conhecer a posição do Município sobre estas matérias.

Eu creio que o senhor sabe que a pergunta que suscitou sobre os transportes escolares, eu percebo que a faça, não percebo que sendo professor e ex-dirigente escolar, a faça. Por quê? O senhor sabe tão bem quanto eu que é em maio que se fecha a rede de transportes escolares. É em maio. O prazo que vai para identificar a rede, fechá-la, abrir concursos, receber propostas, apreciá-las, submeter a visto do Tribunal de Contas e começarmos a trabalhar em setembro é curto. É em maio aquilo que a Lei estabelece. Eu não tenho culpa que o Legislador entenda que os transportes escolares são aprovados em maio, que nós tenhamos que organizar com os clubes desportivos toda a logística desportiva em agosto / setembro, e depois só conheçamos os horários escolares em setembro, outubro ou novembro. Isso é que eu não tenho culpa nenhuma, mas isso são as regras do país, é assim que as coisas estão organizadas, com muita dificuldade de conciliação, primeiro para quem transporta, e para os pais e para as famílias nem se fala, porque às vezes estão em meados de outubro e ainda não têm a situação resolvida.

Percebi também que a posição que subscrevia não é a do seu Grupo; é uma Bancada partida, e pelos vistos partida e minoritária, porque é essa divergência que dá saúde e que permite que haja aqui várias opiniões, que nem sempre são coincidentes.

Sra. Deputada Patrícia Carvalho, eu gostei muito do esforço que fez para tentar justificar aquilo que acha que o seu Partido faz mal. Gostei. E qualquer dia estamos aqui a discutir, de facto, se a culpa é do Adão; se calhar a culpa é do Adão, porque esse seu exercício tão complexo de encontrar uma justificação para aquilo que é uma coisa simples, é um critério que não tem justificativo, e que, às vezes, aqueles que nós apoiamos e que damos a cara por eles fazem



MUNICÍPIO DE POMBAL

disparates que nos envergonham. Mas, isso é da vida, e isso também acontece no meu Partido, e nós aí temos que mostrar a nossa posição. Não sei se recebeu alguma carta da Caixa Geral de Depósitos a dizer que a sua conta não ficava lá, mas como bem sabe, as cartas que estão a ser enviadas para os cidadãos do Louriçal, para retirarem de lá, informando que as contas passam para o Paião, não dizem nada daquilo que a senhora disse; dizem que por questões tecnológicas, a Caixa está perto de si trezentos e sessenta e cinco dias por ano, vinte e quatro horas por dia, e é muito bonito, e vá à Caixa Direta e resolva a sua vida, que somos todos muito tecnológicos e não precisamos de gente para nos atender. Esse é que foi o fundamento que publicamente foi apresentado, e eu soube há pouco que nem sequer chegou à caixa de correio de todos os clientes, se calhar com medo de que as pessoas tirem de lá o dinheiro. Chamem-lhe populismo, chamem-lhe o que quiserem; eu chamo, numa relação comercial, gente séria. Eu não tenho que trabalhar com quem não quer trabalhar comigo. É uma relação comercial pura e dura, porque a relação institucional já lá ficou atrás, quando nem o Governo, que tinha obrigação de explicar aos cidadãos, quis fazê-lo. E com isso é que nós nos devemos preocupar, por que é que o acionista não deu instruções diretas, a dizer: “O senhor tem uma missão ingrata para cumprir, que é fechar balcões.” Explique os critérios, apresente-nos os critérios, assuma a responsabilidade, explique aos cidadãos, e vamos tentar em conjunto resolver esses problemas. Quando não há essa vontade, quando não há essa fundamentação, com certeza não quer que as pessoas estejam todas de muito boa vontade. E olhe que quando os cidadãos de Pombal têm que sair à rua para se pronunciar, gente que é de uma capacidade e de uma tolerância acima da média, significa que as coisas estão muito más. Mas, isso já percebemos que tem a ver com o modelo que estamos a seguir, a que eu já me vou referir.

A sua observação sobre as questões dos preços no Manuel da Mota e do Louriçal, o Sr. Presidente da Junta já falou comigo várias vezes sobre este assunto, acho que é uma boa discussão, e portanto, pode auxiliar, sendo certo que, repare, temos que ter em linha de conta de que forma é que nós apresentámos a operação ao financiamento comunitário, que como sabe, ela teve participação comunitária. Eu julgo que isto não impede. Agora, com o novo 2020, seria condição impeditiva; no Quadro anterior, julgo que não. É uma matéria que tem que ser avaliada.

As suas palavras sobre que modelo para o combate à desertificação, qual é o plano de desenvolvimento: olhe, eu já percebi que há um que é o ativo, e outro que é o modelo passivo. O modelo passivo é aquele: evitar que nos fechem escolas, evitar que nos tirem bancos, evitar que nos tirem médicos, evitar que os serviços públicos sejam diminuídos, porque não tem nada a fazer através dos meios municipais quando o Estado decretar unilateralmente que as coisas são para encerrar, o investimento tem que ser feito neste sentido, para deixar fazer as coisas noutros lados quaisquer. Olhe, encerrem, se calhar, o balcão da Caixa Geral de Depósitos no Parlamento e abram-no no Louriçal; se calhar faz mais falta no Louriçal do que no Parlamento Português. É uma boa sugestão, talvez os senhores internamente consigam fazer essa comunicação para dentro do vosso Partido.

Sra. Deputada Nicolle Lourenço, proposta de ocupação dos tempos livres: como sabe, é uma proposta que faz parte do Plano de Ação Municipal que foi sufragado pelos Pombalenses. Deixe-



MUNICÍPIO DE POMBAL

me dizer-lhe que para além do 16-25, temos também aquele fosso que vai dos dez aos quinze. Portanto, essa também é uma matéria que nós temos que trabalhar, e que faz todo o sentido que o consigamos desenvolver.

O Dr. Carlos Lopes deixou-nos aqui um exercício difícil, mas que vale a pena, pegando na sua proposta, ou na proposta do Partido Socialista, lembrar quando em junho de 2017, há um ano – faz amanhã um ano – a Câmara Municipal, e depois a Assembleia Municipal, discutiam aqui neste espaço a proposta apresentada pela Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 29 de maio de 2017, relativamente àquilo que seria a celebração dos contratos de associação com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo para os anos letivos 2017/18, 2018/19 e 2019/20. Quando na área de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze, Vila Cã e Abiúl, que é a área de influência do Externato Liceal de Albergaria dos Doze, se apresentou uma turma – e havia outras, estão aqui as propostas nos documentos que são públicos – o Município emitiu um parecer desfavorável a esta circunstância, dizendo-se que se considera essencial para a estabilidade da oferta educativa nos próximos anos a manutenção das turmas abertas em 2016/17 no Concelho de Pombal, porquanto os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo concelhios cumprem os pressupostos definidos nas condições, e por aí fora. E pedíamos a abertura de mais uma turma do sétimo ano, correspondente às necessidades da área geográfica do Externato Liceal de Albergaria dos Doze, carenciado na rede pública escolar. E há mais, há aqui uma longa conversa entre os Srs. Vereadores. Qual foi a votação desta deliberação municipal? A Câmara aprovou a proposta de não concordar com a Sra. Secretário de Estado e pedir correção, e estranhámos que agora o senhor apresente a proposta, quando tivemos as abstenções do Partido Socialista, do Sr. Eng.º Jorge Claro, Aníbal Cardona e Marlene Matias.

Mas, isto não era suficiente na Câmara; vamos ver o que é que discutiu a Assembleia Municipal. E a Assembleia Municipal de Pombal, que tinha reunido em abril de 2016, quando começam as primeiras mexidas neste processo – e estão aqui as propostas que várias Bancadas apresentaram em defesa do ensino particular e cooperativo, estão aqui três, pelo menos – na altura, o Partido Socialista também se dividiu, as declarações de voto da Sra. Deputada Odete Alves – já na altura, nem sempre coincidente com as do Partido, e portanto, percebe-se agora que essa circunstância se repita – e o Sr. Deputado Vítor Gomes, que aprovaram a proposta no sentido de estas moções serem aprovadas (algumas do CDS e do PSD), levou a que, na altura, houvesse quatro abstenções do Partido Socialista. Este é que tem sido o comportamento das pessoas e que tem fragilizado a posição do Concelho de Pombal. São estes os atos que fragilizam o nosso concelho. E depois, é muito fácil vir fazer aqui o discurso de que devia ter sido feito, se calhar, no Congresso do Partido Socialista, mas aqui não pode ser feito porque a coerência das posições políticas está nos documentos que os senhores aprovaram, nas declarações de voto que fizeram, e nos termos em que o defenderam, porque os senhores até podiam ter dito: “Eu não concordo com o fundamento, mas acho que deve haver uma turma nova em Albergaria dos Doze.” Não foi nada disso que os senhores fizeram; abstiveram-se. E portanto, como calcula, neste aspeto a posição do Município é exatamente a mesma, não mudámos nada, mantemos exatamente o mesmo critério, e ficamos contentíssimos que agora, passado este tempo todo, tenhamos condições de votar essa proposta e perceber que um ano ou dois anos depois, os senhores perceberam o



MUNICÍPIO DE POMBAL

caminho que o vosso Partido, com a “geringonça”, tinha seguido, e que nos está a levar onde nós estamos a chegar. E isto é o que nós aqui temos. E por isso, se quiserem conhecer a posição de 2017, está aqui a posição da Câmara, estão aqui as deliberações, em que se volta a reiterar a necessidade de mais uma turma para Santiago, S. Simão e Albergaria, para o sétimo ano, no Externato Liceal, uma no 3.º CEB, e na Redinha, Pelariga, em todas as nossas posições relativamente à redução de turmas. Não subscrevemos as propostas da Sra. Secretária de Estado – aliás, eu tive ocasião de lhe entregar estes documentos em mão, mostrando aquilo que era a posição do Município de Pombal e a contestação ao que aqui temos.

E portanto, percebemos que agora venha dizer que é uma machadada final, é preciso um grito de alerta. Mas, eu vou recordar aos Srs. Deputados, porque alguns de vocês não estiveram lá, o que é que no dia 27 de maio entendi que era oportuno ir dizer ao Louriçal, aquando da ocasião dos vinte e cinco anos da elevação do Louriçal a vila: “Manifestamos a nossa apreensão pela evolução do processo e pela antevisão das consequências que todos os territórios do país sofrerão pelo modelo que foi escolhido e apoiado pela maioria que sustenta o Governo de Portugal. Pensar que reduzindo e alegadamente poupando oitenta mil euros (80.000€) por ano por cada turma constitui um passo importante para a educação em Portugal, esquecendo o conjunto de consequências francamente mais onerosas para os territórios, empresas, famílias e economia local, significa para mim uma opção francamente comprometedor do desenvolvimento dos territórios menos urbanizados, e a coberto de uma alegada redução da despesa se cometerá um dos ataques mais consequentes ao equilíbrio do país e da necessária equidade e ponderação entre o norte e o sul, interior e litoral, zonas urbanas e zonas rurais. Num tempo em que trabalhamos para melhorar a qualidade das instalações escolares, a adequação curricular às necessidades da sociedade e da economia, da melhor articulação entre a vida familiar e a vida escolar, do tempo diário despendido em transportes escolares, na redução do número de alunos por turma, na promoção do sucesso escolar, no combate ao absentismo e abandono, somos confrontados com modelos retrógrados, preconceituosos, e no caso de Pombal, insuscetíveis de serem concretizados pela impossibilidade física de as escolas secundárias da rede pública poderem acolher todos os alunos. Não nos resignamos com precipitações políticas insufladas de ideologia que considero inconsciente e irresponsável, apesar de legítima e representativa das opções do Parlamento Português.”

E portanto, Srs. Deputados, eu percebo a preocupação, percebo a revolta, percebo que perante as famílias seja difícil agora dizer uma coisa diferente daquela que aqui ouvimos, mas esta tem sido a posição que o Município de Pombal tem tido há muito tempo, antes de haver televisões, antes de haver pais na rua, antes de haver crianças desgostosas com o que estava a acontecer. Foi esta a posição que tomámos, de forma muito consciente, e a pensar muito bem naquilo que é o nosso modelo de desenvolvimento. Por que é que nós temos um modelo de desenvolvimento – aproveitando as palavras do Presidente Nogueira de Matos, que falou a seguir ao Dr. Carlos Lopes, para continuar aqui a responder – é o modelo da saída da banca pública, é o modelo de refuncionalização das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados sem ouvir as Juntas de Freguesia, sem ouvir a rede de transportes e sem ouvir a Câmara Municipal, é o modelo agora dos contratos de associação, é o modelo de não existirem forças de segurança disponíveis, é o



MUNICÍPIO DE POMBAL

modelo dos hospitais sem recursos humanos, é o modelo da Infraestruturas de Portugal sem ter autorizações para fazer despesa para poder fazer as manutenções, e depois são autuados, como aconteceu em Viseu, é o modelo de inexistência de lançamento das obras públicas, é o modelo de muitas coisas que nós percebemos que andam a fingir que andam a fazer, e que não fazem nada. Esse é que é o modelo que o país tem seguido, e que é o modelo que nos leva para o buraco, o buraco onde nós estávamos quando os senhores abandonaram o Governo, e vai ser o mesmo buraco onde nós vamos estar quando os senhores de lá saírem e os vossos parceiros vos abandonarem, porque é isso que vai acontecer.

E por isso, não se estranha a intervenção do Presidente Gonçalo Ramos, pois é evidente, se a Estradas de Portugal continua – dizem eles, e eu confio nessa informação – à espera do visto do Tribunal de Contas para fazer a requalificação da Estrada 109, o que é que ela tem? Tem buracos, é evidente, é uma coisa coerente com aquilo que já vínhamos falando.

Sobre a pergunta do Presidente Gonçalo Ramos, sobre a rotunda norte, nós apresentámos uma proposta final à família, não foi respondida ainda, e portanto, espero que este tempo signifique mais uma ponderação do que uma recusa, porque nunca tivemos tanto tempo sem obter respostas da família, mas como compreende, nós temos que fechar o processo negocial. Se não tivermos resposta em tempo útil, depois teremos que lançar mão do mecanismo da expropriação, que será aquele que está ao nosso alcance para podermos ultrapassar o assunto.

Quero terminar, agradecendo as palavras, quer do Presidente Humberto Lopes, quer do Presidente José Manuel Marques, nestes processos que são difíceis. E que, de facto, a Assembleia Municipal, de forma inequívoca e unânime, se manifeste contra este conjunto de atentados sucessivos que o Concelho de Pombal tem sofrido, e que, de facto, nos levam para um horizonte que não é nada cor de rosa, que é perigoso e que nos deixa a todos, tenho a certeza absoluta, muito preocupados.”

Antes de passar à deliberação da proposta subscrita pelos eleitos do PS e PSD, a **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Deputado **Manuel Barros**, que interveio conforme se transcreve:

“É o seguinte, Sra. Presidente: eu gostaria de saber – não sei se estou a ver bem – se o tratamento que está a ser dado a este documento do PS foi objeto da aplicação da mesma norma ao caso da moção do Bloco de Esquerda. Ou seja, está em causa o art.º 45.º, n.º 1. Eu só gostava de saber se está a ser aplicado de igual modo aos dois casos.”

Em seguida, tomou a palavra o Deputado **João Coucelo**, que fez a seguinte intervenção:

“Eu não vou responder ao Dr. Manuel Barros, porque é da competência da Sra. Presidente da Assembleia responder, como é óbvio. Mas, o que acontece relativamente a esta proposta do Partido Socialista, que é subscrita, penso eu, pelas Bancadas da Assembleia Municipal – pelo menos pelo PSD é – tem a ver com um assunto que de alguma forma já tinha vindo – aliás, receberam documentação relativamente a esta questão, por parte dos encarregados de educação do Externato Liceal de Albergaria dos Doze – é uma proposta sucinta, objetiva, e não tem a ver com uma moção do Bloco de Esquerda, no meu entender, que é uma coisa extensa, que não dá tempo para ler aqui na Assembleia, ou dá tempo se quisermos admiti-la. A Sra. Presidente da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Assembleia Municipal invocará as suas razões, eu pessoalmente diria assim: não é – e peço desculpa, não gosto, nunca ouvi nesta Assembleia o termo “cobarde” em democracia, ou chamar coisas dessas, porque não se pode tratar assim os deputados municipais nem a presidência da Assembleia, mas a Presidente da Assembleia tem também o direito regimental de aceitar uma proposta e recusar outra. Invocará os motivos que muito bem entender. Os três dias, ou os cinco dias, ou no próprio momento, será consoante a importância e a relevância da própria proposta. Eu faria assim, fiz assim quando fui Presidente da Assembleia Municipal, e portanto, posso dar o meu caso e a minha experiência pessoal relativamente a esta matéria. Até porque não é despiciente que alguém que vem representar um Partido para a Assembleia Municipal não tenha em atenção o que está na ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal. Há um ponto que fala claramente nesta matéria, e daquilo que é o esforço da Câmara Municipal precisamente para as limpezas das faixas de combustível e das extensas áreas que têm estado a ser tratadas em termos de prevenção de incêndios em Pombal. Portanto, como é habitual no Bloco de Esquerda apresentar propostas que são extensivas para todas as Câmaras, eu, em termos de opinião pessoal, queria dizer ao colega que não é estar contra a proposta em si, é dizer que ela nem sequer colhe bem, porque se tiver lido o que está na agenda desta Assembleia Municipal, em parte estão lá as respostas àquilo que pôs aqui na sua moção.

Depois, queria dizer, relativamente à questão desta proposta do Partido Socialista: eu subscrevo, naturalmente, esta proposta, a Bancada do PSD subscreve, considera que o Sr. Presidente da Câmara foi bastante claro naquilo que foram as iniciativas da Câmara Municipal e desta Assembleia relativamente a esta matéria, já em tempos idos, desde 2016. E portanto, apesar de reconhecermos que, realmente, tudo isto que acontece era previsível de alguma forma, mas é preferível que elementos do Partido Socialista, que nós muito respeitamos, nesta Assembleia reconheçam neste momento uma realidade que é prejudicial às populações, é sempre bom reconhecer isso, mesmo que infelizmente tenham cometido algum erro ou alguma imprudência ao votarem anteriormente de uma forma contrária, mas é preferível que admitam e que reconheçam, mesmo que mais tarde, que afinal as coisas não eram como eles pensavam que iriam acontecer.

E portanto, eu subscrevo esta proposta, só penso que nós deveríamos introduzir nesta proposta também a preocupação relativamente ao encerramento de turmas também nos outros estabelecimentos no concelho com contrato de associação. E penso que isto devia ficar em ata, que votamos esta proposta também com esta, chamemos-lhe adenda, de preocupação em reverter também tomadas de posição semelhantes relativamente a turmas de outros estabelecimentos com contrato de associação no Concelho de Pombal.”

Tomou novamente a palavra o Deputado **Manuel Barros**, nos seguintes termos:

“Sr. Deputado, eu não estou aqui no papel de provedor de nenhum Partido nem grupo de cidadãos; apenas a minha preocupação é que a Lei seja aplicada de igual forma para todos. E se há pouco aqui se questionou se a moção tinha entrado nos termos regimentais, e como não tinha, se perguntou à Assembleia, que é a forma de suprir esse incumprimento, e se a Assembleia se pronunciou, depois da minha intervenção já V. Exa., com o devido respeito, penso que não deveria deixar fazer mais intervenções em prol da proposta antes de resolver esta questão prévia.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Portanto, para mim, o que está em causa é o império da Lei: se a Lei determina um procedimento, nós devemos segui-lo de forma igual para todos. Não estou aqui a defender nem Bloco de Esquerda, nem PS, que nem precisam da minha defesa. Portanto, era só isso, para, digamos assim, deixar bem evidente a diferença de teor da minha intervenção em relação à do Sr. Deputado João Coucelo.”

Findas as intervenções, a **Presidente da Assembleia** recordou que logo no início da presente sessão foi posto à consideração do plenário se havia algum obstáculo a que a proposta subscrita pelo PS fosse admitida para apreciação e votação, sendo que nenhum membro da Assembleia se opôs.

Colocada a votação, foi a referida proposta, subscrita pelos eleitos do PS e PSD, com as alterações sugeridas, aprovada por maioria, com três votos contra e duas abstenções.

O Deputado **António Pires da Silva** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Eu gostaria que ficasse claro que eu sou totalmente solidário com as preocupações dos encarregados de educação. Nós somos da opinião de que este assunto deve ser cuidadosamente reanalisado, na presença de todos os decisores locais – autarquia, Diretores de escola e Ministério da Educação. Nós temos até um representante desta Assembleia, que deveria marcar, depois disto que nós estivemos aqui a dizer e a falar, e depois daquilo que vamos ouvir também dos pais, a representar esta Assembleia e esta solidariedade unânime com estas preocupações, porque são preocupações de pais com o futuro dos alunos, analisar cuidadosamente todas as situações que preocupam a população de Albergaria.

Nós votamos contra a proposta do PS porque tem considerandos que não fazem sentido e que fragilizam a proposta para quem está longe e decide, e deveria propor a reanálise de toda a situação, isso sim, nos órgãos locais competentes. Essa é a nossa opinião, e com esta reanálise nos órgãos locais, no Conselho Municipal de Educação, com a presença de todos os Diretores, com a presença de todos aqueles que conhecem a situação no terreno, é que depois poderíamos ter um outro peso perante quem, de facto, decide. É que fica muito bonito estar ao lado das populações, mas o efeito disto vai ser nulo.

E eu queria que isto ficasse claro: eu não estou contra as preocupações dos pais, só que estas coisas têm que ser analisadas, e foi nesse sentido que foi a minha intervenção: é que eu acho que as coisas não são preparadas antecipadamente, e depois, quando os problemas estão à porta, é que nos lembramos deles.”

O Deputado **João Coucelo** apresentou igualmente a sua declaração de voto:

“Eu queria também, sobre esta matéria, fazer uma declaração de voto, e queria frisar também que a proposta que eu fiz, de ser extensivo aos outros estabelecimentos com contrato de associação exatamente o mesmo procedimento de rever o número de turmas que são necessárias para não penalizar as populações e os alunos dessas localidades onde há colégios ou instituições



MUNICÍPIO DE POMBAL

privadas com contrato de associação, seja incluído também na proposta que foi aqui levada a votação. E queria chamar à atenção – e peço desculpa, mas tenho que o fazer – que depois de ouvir o Dr. António Pires, que é uma pessoa ligada à educação, depois de o Dr. António Pires ter ouvido o que o Presidente da Câmara disse, quais foram as posições tomadas pela Câmara e por esta Assembleia Municipal, sabendo de quem são as competências para tomar decisões, que quando tem que as tomar, devia ouvir as estruturas locais, devia dar importância ao que as autarquias lhe dizem, e não ouve, e não dá essa importância, vir para aqui lançar para cima – é, no fundo, o que esteve a fazer – lançar para cima da autarquia, dos Conselhos Municipais de Educação as decisões sobre estas matérias, como se elas fossem competentes para alterar aquilo que o Governo faz. Tomar posição, não, as pessoas tomam posição antecipadamente, e já foi tomada, foram alertados em tempo devido relativamente a esta matéria. Para estar aqui a branquear esta situação como o Dr. António Pires está a fazer, parece-me mal, para quem é uma pessoa que já teve responsabilidades na educação e que sabe muito bem como é que as coisas funcionam. E depois dizer “coitadinhos dos pais”. Isto é que é pouco coerente. Peço desculpa, mas eu tinha que o dizer.”

Antes de passar a palavra ao público presente, a **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Deputado **Paulo Duarte**, que efetuou a seguinte intervenção:

“Eu estive a ouvir com muita atenção esta temática da educação, e é uma temática que preocupa também a população da Redinha, uma vez que recebi uma mensagem do Sr. Prof. Américo, que o colégio da Redinha ficou sem uma turma do quinto ano. Portanto, penso que foi o único estabelecimento de ensino no Concelho de Pombal que ficou sem uma turma já, ou seja, foi cedida uma turma ao Externato, uma turma ao Instituto e duas turmas às Meirinhas, ao colégio. Mas, o que eu queria ressaltar era concordar com o Dr. João Coucelo neste ponto, no sentido de incluir nesta proposta os restantes estabelecimentos de ensino do concelho. Era só essa nota que eu queria aqui salvaguardar.”

Em seguida, a **Presidente da Assembleia** deu por aberto o período de intervenção do público, tendo sido aceites quatro inscrições.

Tomou a palavra a munícipe **Susana Jesus**, que interveio como se transcreve:

“Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, estamos aqui em representação dos pais e das crianças do Externato Liceal de Albergaria dos Doze. Esta escola serve a comunidade em que está inserida há cinquenta anos, e surgiu pela falta de resposta da escola pública para as crianças desta área, visto que a mais próxima no concelho estava, e continua a estar, a cerca de dezassete quilómetros, em Pombal. Os pais acreditam no projeto educativo desta escola, e em consequência disto, não abandonam este meio rural. Esta escola sempre liderou o ranking do Concelho de Pombal, sendo no Distrito de Leiria das melhores classificadas. Se não houver oferta educativa em Albergaria dos Doze, será que os pais continuarão a residir na mesma localidade?”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Existem cinquenta e quatro alunos que pretendem frequentar o sétimo ano de escolaridade no Externato Liceal de Albergaria dos Doze no próximo ano letivo. No aviso de abertura de procedimento para celebração de contrato de associação, apenas foi aberto concurso para uma turma que totalizará, no máximo, vinte e oito alunos, o que quer dizer que vinte e seis alunos ficarão excluídos. Assim, passamos a expor alguns pontos que nos parecem muito importantes e que mostram que esta medida é injustificada, injusta e traz prejuízos para os alunos e comunidade a vários níveis.

À luz das regras de seriação, alunos que frequentaram as escolas nesta localidade no 1.º e 2.º ciclos, e que estão a menos de um quilómetro do estabelecimento de ensino, estão excluídos. Em todas as escolas do Concelho de Pombal, o número de alunos do sexto ano, de 2017/18, tem continuidade para o sétimo ano, em 2018/19, sendo o Externato a única exceção. Não existe escola pública na área geográfica de implantação do Externato, nem a menos de quinze quilómetros, não havendo redes de transporte adequadas. Existe uma aluna com necessidades educativas especiais, cujo plano educativo individual implica a necessidade de turma reduzida. A saída forçada do estabelecimento de ensino na transição para o 3.º ciclo ocorre durante o estágio de adolescência dos alunos. Tratando-se de uma fase de crescimento e transformação muito complexa e exigente, é fundamental proporcionar-lhes a melhor estabilidade emocional possível. A fragmentação e separação de alunos nesta fase poderá acarretar efeitos cognitivos e psicológicos nocivos para os alunos, que serão forçados a mudar de escola, e nenhuma escola no concelho tem capacidade para poder absorver este grupo completo de alunos. A mudança de escola traduz-se, na generalidade dos casos, num acréscimo substancial de custos financeiros, logísticos e afetivos para os alunos e para os agregados familiares, refletidos nomeadamente em viagens mais longas, com duração superior e horários irregulares de transporte, tempos inferiores de descanso, estudo, lazer e outras atividades de enriquecimento, menos tempo de qualidade passado em família, custos financeiros gastos em transportes e noutros bens e serviços. Sem pormos em causa o investimento estratégico do Ministério da Educação no ensino público, o impacto do encerramento de uma turma de sétimo ano transcende a comunidade escolar, afeta a União de Freguesias e aldeias envolventes, forçando o seu despovoamento.

O Externato Liceal tem um papel estruturante na coesão populacional, que se estende até um raio de aproximadamente dez quilómetros. Este estabelecimento de ensino contribui direta e indiretamente para a dinamização da economia local, promove a fixação de famílias jovens e com filhos na freguesia, alimenta as relações intergeracionais e o apoio mais presencial aos idosos residentes pelos descendentes que ali residem. Com a aplicação desta medida neste território em concreto, de características tendencialmente rurais, não estamos perante um processo de despovoamento natural, de causa demográfica, mas sim perante um fator de despovoamento provocado pelo Estado, que contraria as políticas de coesão territorial e de combate ao despovoamento do interior anunciadas pelo Governo.

Face ao exposto, e atendendo aos fundamentos acima apresentados, solicitamos uma ajuda institucional para que o colégio possa ter as duas turmas do sétimo ano financiadas pelo Estado, e que a Assembleia faça o que achar útil e pertinente e o que estiver ao seu alcance para a resolução desta situação. Sugerimos ainda a intervenção imediata do Município, antecipando-se



MUNICÍPIO DE POMBAL

à reforma administrativa, no sentido de fazer uma parceria com a instituição em causa, evitando a desertificação.”

Toma a palavra o munícipe **António Costa**, que proferiu as seguintes declarações:

“Na qualidade de Diretor Pedagógico do Externato Liceal de Albergaria dos Doze, sinto-me obrigado a vir diante de todos vós informar que se tudo continuar como até agora, é possível que o próximo ano letivo seja o último do Externato – precisamente no ano em que comemora cinquenta anos de existência, uma existência longa, com muita dedicação, seriedade e competência. Os resultados sempre o demonstraram e sempre foram motivo de orgulho para o Externato, para Albergaria dos Doze e para toda a comunidade envolvente.

Insensível à realidade, o Ministério da Educação tudo vai fazendo para provocar a morte do Externato. Não é por falta de alunos, pois continua a haver alunos que pretendem frequentar o Externato, mas o Ministério não deixa, por haver vagas nas escolas do Estado, situadas a mais de quinze quilómetros.

É imperioso que esta Assembleia exija à Câmara Municipal e ao Ministério da Educação clarificação e resposta, de uma vez por todas, às seguintes questões: 1. Justifica-se a existência de uma escola do 2.º e 3.º ciclos em Albergaria dos Doze? 2. Em caso afirmativo, qual é a área de influência dessa escola?

Outra questão que aqui deixo, dirigida a todos vós, mas em especial a todos os Albergarienses: vamos deixar Albergaria ser condenada a uma desertificação forçada?

Voltando ao caso que nos atinge no momento presente, há cinquenta alunos que pretendem frequentar o sétimo ano no Externato, dos quais mais de metade são beneficiários da Ação Social Escolar. Todos eles frequentaram o Externato no quinto e no sexto anos. Não fomos inventar alunos, e não inventámos moradas; os alunos são reais e não foram selecionados. O Ministério, apesar de legalmente haver alunos para duas turmas, atribui apenas a uma turma, que poderá ter no máximo vinte e oito alunos. Daí resulta sermos forçados a dividir os alunos em dois grupos: metade poderá continuar no Externato, a outra metade terá de deslocar-se para uma escola do Estado, situada a mais de quinze quilómetros. Duvido que essa discriminação não seja inconstitucional, mas tenho a certeza – e não sou o único a pensar assim – que é uma medida incompreensível, injusta e sobretudo desumana.

Agradecendo toda a atenção dispensada, termino com o título de um texto que por aí circula, e que diz tudo, mas vou dizê-lo precisamente na perspetiva humana. O título é “Preciso de ajuda”.”

Em seguida, usou da palavra o munícipe **Alberto Gameiro**:

“Eu estou aqui numa qualidade, que fui apanhado de surpresa na sexta-feira, estive presente com o Sr. Presidente da Câmara e os pais, e desde sexta-feira que me tenho esforçado, a nível político, junto da Secretária de Estado Adjunta da Educação, Alexandra Leitão, transmitindo as preocupações do colégio, dos cinquenta e quatro alunos, dos vinte e oito possíveis, através, quer do Porfírio Silva – eu pertença ao Partido Socialista, e portanto, como membro do Partido Socialista, esta situação incomoda-me, incomoda-me porque há discursos do meu Partido que eu



MUNICÍPIO DE POMBAL

comungo com eles, que se deve combater a desertificação, que se deve combater o despovoamento, e depois aparecem estas políticas que vão contrárias ao discurso. E isto mexe comigo, e mexe comigo, seja do meu Partido, seja de outro, eu “tusso”, que é como se costuma dizer. E a questão põe-se, quando comecei a pôr a questão levantou-se um problema, que me perguntaram se a vereadora da educação de Pombal teria posto alguma situação de impedimento à área de recrutamento do Colégio de Albergaria. Eu disse: “Não sei, mas vou tentar saber.” Depois, perguntaram-me: afinal, o Colégio de Albergaria está a fazer o recrutamento em Ourém e Leiria. Impossível. Então, o que é que aparecia em termos políticos? É que o Colégio de Albergaria estava a fazer recrutamento em Ourém e Leiria. E eu desmontei isso, com a ajuda aqui do Diretor, e mandei informação de que havia dois alunos que pertencem ao Resouro, e conseqüentemente a Ourém, havia depois mais uma da Salgueira de Cima, e portanto, a situação é a mesma, e depois mais dois do Barreiro, que já estão na parte das Colmeias – Memória, Leiria. São pequenas situações, mas quer dizer, no contexto de quem está lá, isto foi desmontado. E sempre a pressionar no sentido da segunda turma.

Mas, agora ainda fico mais preocupado, quando pensava que tinha logo uma resposta, e eu vou ler aqui, e aí a minha preocupação, que já dei a ler ali em baixo ao Sr. Diretor, e agora passo a lê-la aqui à Câmara, ver o que é que se pode fazer, porque há um erro, as coisas têm uma semente, e depois ficam ali, e depois só se veem aqui as pontas quando elas começam a rebentar. O ano passado, o Colégio de Albergaria teve duas turmas no sétimo, só que oficialmente só teve uma, a segunda foi suportada pelos pais – ou pelo colégio, neste caso. Mas, aqui só aparece uma. E quando eu reclamo mais uma turma para o sétimo, o apanho que vem e a demonstração que me apontam é tão simples quanto isto: 2015/16, duas turmas do quinto ano, duas turmas do sétimo ano; 2016/17, duas turmas do quinto ano, duas turmas do sétimo ano, sem ensino secundário; 2017/18, duas turmas do quinto ano (contrato de 2015), uma turma do sétimo ano, sem ensino secundário. Apesar de poder abrir as duas turmas do quinto ano, só conseguiram validar uma turma do quinto ano. Aqui, estou a dizer, porque neste caso era a questão que vinha de trás. 2018/19, uma turma do quinto ano, uma turma do sétimo ano, sem ensino secundário. E portanto, isto tem que ser desmontado. Mantivemos exatamente o mesmo número de turmas financiadas no ano passado, mantivemos também o mesmo ágio, apesar de nos ter sido dada nota da reunião da rede da Câmara Municipal, que nos informaram, ainda que informalmente, que teriam sugerido que se retirasse o ágio a Abiúl e Vila Cã, já que a Câmara Municipal não conseguiria o transporte destas freguesias para o colégio. Ou seja, mesmo com esta sugestão para não pôr em causa a possibilidade de constituir aquelas turmas, decidimos manter o mesmo ágio. Ou seja, sobre as duas turmas do sexto ano e que transitaram para o sétimo, situação exatamente igual à que se verificou no ano passado, as duas turmas perfaziam um total de quarenta e nove alunos, não tendo sido sinalizados pelo Externato, à data da validação, alunos com necessidade de inserção em turma reduzida. Destes quarenta e nove, quarenta residiam no ágio do EEPC, e distribuíam-se pelas Freguesias de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze (trinta e oito) e Vila Cã (dois). Assim se conclui que o número de alunos residentes no ágio não é suficiente para constituir a segunda turma do sétimo ano – uma poderia ter vinte e oito, e depois outra doze. Portanto, há aqui uma mistificação entre aquilo que é e os dados que estão lá em baixo, que urge



MUNICÍPIO DE POMBAL

pegar nisto de raiz, porque senão nós andamos aqui todos a exigir – e com razão, porque as pessoas são cinquenta e quatro – mas depois, os dados que estão lá em baixo, não bate a bota com a perdigota. E esta situação aqui já devia ter sido pegada há mais tempo, porque o prazo das matrículas é até dia 3. E quando é que é dia 3?

E depois, levanta-se um problema: as pessoas, ou mantêm a inscrição para Albergaria, e arriscam-se a não ter uma segunda matrícula que agora tem vagas – isto é muito complicado. E o que é que eu peço? Peço em meu nome, e em nome das populações que estão ali, que não falam, ver o que é que se pode fazer ainda para ver se abre a segunda turma do sétimo ano em Albergaria este ano. Eu continuarei com o meu trabalho e com o meu empenho, mas sou eu.”

Por fim, tomou a palavra a munícipe **Patrícia Santos**, de acordo com a transcrição abaixo:

“Estou aqui hoje em representação dos encarregados de educação dos alunos que frequentaram o sexto ano no Instituto e transitaram para o sétimo ano. Considero que esta escola tem um ensino privilegiado pelas condições que reúne. Existem setenta e seis matrículas, e pelo que me foi informado, o Instituto D. João V só poderá abrir duas turmas para o sétimo ano. Sendo assim, vão existir vinte alunos sem vagas, e os alunos que irão ficar excedem o limite máximo legalmente exigido por turma.

Esta situação, do ponto de vista dos encarregados de educação, torna insustentável, tanto a aprendizagem, bem como o bom desempenho dos professores, porque numa turma grande, as crianças, como crianças que são, tendem a distrair-se mais facilmente, da mesma forma que para os professores torna-se quase impossível lecionar; primeiro, porque é difícil impor ordem e atenção, e segundo, não será possível fazer um acompanhamento adequado aos alunos.

Neste sentido, apelo a V. Exas. a colaboração na melhor resolução desta questão, para que todos os alunos agora transitados para o sétimo ano possam continuar a beneficiar das condições de ensino prestadas pelo Instituto D. João V.

A solução para a situação aqui apresentada passa pela possibilidade de o Instituto D. João V poder criar mais uma turma. Desta forma, seriam assegurados os interesses das crianças, uma vez que assim nenhuma criança teria de mudar de escola, e o número de alunos por turma seria razoável. Obrigar os alunos a mudar de escola numa fase de crescimento e transformação pode causar-lhes instabilidade emocional, facto que normalmente se nota no aproveitamento escolar. Além disso, os pais deveriam ter liberdade de escolher o ensino que consideram mais adequado para os seus filhos, e não serem impedidos de os matricular com base na restrição geográfica.

Perante toda esta exposição, importa aqui, e mais uma vez, que estamos perante o órgão máximo do concelho, saber qual a decisão que vão tomar para resolver a situação escolar destes alunos, que neste momento não sabem para onde irão estudar no próximo ano letivo. A abertura de atribuição de turmas no âmbito de contratos de associação é provisória até 4 de julho, pelo que importa ter uma resposta o quanto antes.

Desde já agradeço toda a atenção.”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos munícipes conforme se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Por que é que este problema se coloca este ano, como se tinha colocado há dois anos atrás? Aqui vale a pena, independentemente de tudo o que se venha a dizer, nós percebermos onde é que está a diferença da opção política. A diferença da opção política está naquela decisão governamental de dizer: os alunos que podem frequentar este estabelecimento de ensino são desta e daquela freguesia, e mais nada. É aqui que reside o problema. E portanto, quem inventou a restrição territorial e a impôs aos pais foi o Governo Português. Esta é a questão preto no branco, que temos todos que olhar para ela. E não estamos agora a discutir se fez bem, se fez mal, se havia uns que roubavam, os outros não roubavam, se uns deviam, outros não deviam; a opção foi esta. E quando percebemos os termos do despacho, que começa logo – ainda há pouco aqui alguém o leu, desculpem não me lembrar quem foi – dizendo “combate à fraude”, os pais são todos uns meliantes, andaram todos aqui a falsificar moradas para toda a gente poder estudar nas escolas diferentes. Quem é que escreveu esse despacho? Foi a Secretária de Estado. Eu vou lá falar com a senhora na segunda-feira. Agora, esta determinação é uma determinação governamental, que é suportada por uma opção política clara, que foi altamente controversa há dois anos atrás – deixem-me dizer-vos que, se calhar, aquilo que estamos a discutir este ano, relativamente à segunda turma do sétimo ano, deveria ter sido em Albergaria dos Doze e devia ter sido discutido o ano passado – eu percebo a opção da escola, de abrir a segunda turma do sétimo ano, fazer o pedido como o Eng.º Carmo Costa já disse, ficar à espera que houvesse uma decisão, mas a discussão tinha que ser feita, porque é evidente, se não foi feita, a escola este ano não conseguia aguentar os alunos no oitavo ano e não tinha condições para acolher todos os alunos. Quem é que pode ajudar a resolver este assunto? Quem estabeleceu o critério, o mesmo critério que, por exemplo, impede que os alunos de Almagreira possam ir para o Louriçal. E esta é a questão objetiva, é perceber se, de facto, os alunos que estão no sexto ano no Louriçal, porque transitam de ciclo, podem ser todos inscritos no Louriçal, ou, porque se vai verificar onde é que são as suas moradas e se vai dizer: “Não, aqui não há alunos suficientes, os setenta e seis alunos, que justifiquem abrir três turmas.” Por quê? Porque na vossa área tem que ser outra escola. Esta é a questão, que é exatamente igual à questão que se coloca em Albergaria dos Doze. Isto tem a ver com o critério, com a opção.

Eu não tenho dúvida nenhuma que se esse problema fosse para ser resolvido aqui, entre a Câmara, os nove membros que aqui estão, e a Assembleia, era pacífico. O problema é que ele não tem que ser resolvido aqui, porque essa competência não é uma competência municipal. E portanto, tem que ser apresentado às entidades, dizendo: nós pugnamos todos por este conjunto vasto de argumentos que os senhores aqui apresentaram, e que são verdadeiros, que têm, de facto, as consequências nas pessoas e nos territórios que aqui foram apresentadas, todos, de uma forma ou de outra, acabámos por subscrever as mesmas fundamentações, e prende-se apenas com esse critério ideológico, conceptual, político, que é que ninguém pode ir estudar para outro território que não seja aquele da escola de referência. E é isto que nós temos que demonstrar, e esperar que haja esta abertura.

Dir-me-ão: “Então, mas foi esta guerra que se criou estes anos todos, será que estes senhores agora vão voltar atrás?” Bem, já percebemos que aqui, nesta Assembleia, o PS já voltou atrás, porque já tinha dito uma coisa há uns anos, e agora disse outra, já foi bom. Espero que isto siga



MUNICÍPIO DE POMBAL

para outros caminhos. Mas, por exemplo, o Bloco de Esquerda continua a achar que assim é que está bem, por isso é que se absteve. E portanto, nós percebemos depois como é que são os acordos nacionais que obrigam a estas coisas, porque é disto que nós estamos a falar, meus amigos; é disto que nós estamos a falar. Nós estamos a falar de opções de caminhos nacionais, que são estabelecidos nas altas esferas, com determinadas intenções, que depois trazem aquilo que todos nós reconhecemos: desertificação, abandono, pouca esperança, incapacidade económica de os territórios se desenvolverem – é isto que nos traz, e isto é que é uma preocupação. Ou temos que deitar fogo a isto tudo para depois pensar que temos que cá vir todos acudir? Há muita forma de deitar fogo às coisas. E nós não temos os nossos territórios arditos pelos fogos florestais, mas temos os nossos territórios em brasa por aquilo que têm sido as opções políticas que nos prejudicam. E ainda bem que estamos todos de acordo, e que queremos puxar todos para o mesmo lado, e eu tenho essa vontade.

Agora, infelizmente, nós percebemos que há uma legitimidade política, que temos que reconhecer em Estado de Direito, que tem um respaldo parlamentar que lhe dá essa legitimidade, e que diz: “Tenha paciência, eu não concordo com o seu pensamento, com o pensamento do vosso território, a nossa posição é completamente diferente, e os senhores têm que respeitar a Lei.” E isto não pode ser, dizer-se quando as coisas não nos correm bem que não há democracia, como há pouco aqui ouvi dizer, porque a proposta não foi admitida, e quando as coisas são contra a vontade das pessoas já é democrático porque é legítimo. É sempre esta circunstância tão triste, que depois as pessoas estão de fora e dizem assim: “Não vale a pena acreditar nos políticos, porque a conversa não vai a lado nenhum.” Pois, pudera, é por estas coisas, é por estas coisas que nós vemos passar todos os dias. Mas, é o que nós temos, meus amigos, é o que nós temos. O que aqui se passa e o que se passa no país é aquilo que é a representação do nosso país, é assim: as pessoas escolhem, têm Governos, os caminhos são dados, as consequências ficam, e nós é que cá ficamos e sofremos com isto.

E portanto, já percebemos que estamos todos do mesmo lado, queremos todos a mesma coisa; haja quem nos ouça e que tem capacidade para decidir, que vá nesse sentido. Se as Bancadas aqui representadas quiserem acompanhar o Presidente da Câmara nesta deslocação a Lisboa, são todos muito bem-vindos, incluindo os pais e as escolas, são muito bem-vindos, para as pessoas perceberem que não é uma questão só do Presidente da Câmara, mas é uma questão de um território que nos compromete a todos, e que nós todos pensamos da mesma maneira. Portanto, estão todos convidados, aqueles que quiserem acompanhar, para termos uma representação para fazer esta discussão no Ministério da Educação.”

Neste ponto, tomou a palavra o Deputado **Carlos Lopes**:

“Em acordo com as Bancadas do PS e do PSD, pedimos que seja votada a alteração ao texto, adaptado à versão inicial do PS, da proposta do PS que já tinha sido anteriormente aprovada, que ficará assim:

“Considerando que:

O Externato Liceal de Albergaria dos Doze, Instituto D. João V (Louriçal), Colégio Cidade de Roda (Redinha) e Colégio João de Barros (Meirinhas) são estabelecimentos de ensino com



MUNICÍPIO DE POMBAL

décadas de existências, que têm um papel importante na coesão da população e bem assim na dinamização da economia local, que têm igualmente um papel importante na formação e educação dos jovens;

O Ministério da Educação não assegurou a participação financeira dos alunos que procuram estes estabelecimentos de ensino;

Este facto traz constrangimentos diversos às famílias e aos jovens que se vêm enraizando na terra de origem;

Mesmo que o ensino público da região tivesse capacidade para absorver todos os alunos de turmas não participadas, não daria uma resposta eficiente e satisfatória entre essas famílias e alunos daquelas localidades;

O Grupo Municipal do PS e do PSD propõem, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 28.º do Regimento que a Assembleia Municipal delibera:

- 1. Solicitar à tutela que reverta a situação, revendo o número de turmas a financiar no âmbito dos contratos de associação 2018-21;*
- 2. Que dê conhecimento aos estabelecimentos suprarreferidos do conteúdo da solicitação a enviar à tutela.*

Os Líderes da Bancada do PS e do PSD.””

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao 1.º Secretário da Mesa, **João Antunes dos Santos**, para proceder à chamada final dos membros da Assembleia.

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Aberta a discussão, interveio o Deputado **Carlos Lopes**, como se transcreve:

“Calcorreando aqui a informação do Sr. Presidente da Câmara, que é uma informação vasta e completa, porém, há aqui uma questão que se nos colocou, que tem a ver com as comemorações do 25 de abril. Eu confesso que li e não consegui encontrar aqui nenhuma referência concreta e objetiva a este facto, não sei se por lapso, se propositadamente, enfim, não está cá. Mas, Sr. Presidente, isto para lhe dizer o quê? Para lhe dizer que, efetivamente, esta é uma data que é incontornável na história de Portugal, e portanto, é importante para nós, e para deixar aqui uma consideração, que se prende com: de facto, as comemorações do 25 de abril, Sr. Presidente, têm vindo a definhir. E este ano, é nosso modesto entendimento que ficaram aquém daquilo que seria desejável. E por quê? Porque isto é, efetivamente, uma festa do povo, e as comemorações têm que ser feitas para o povo e com o povo. Cremos que o figurino inicial, que era no sentido de se fazer aqui nesta Assembleia, os Partidos políticos com assento parlamentar fazendo aqui uma intervenção, penso que esse figurino mais ou menos foi consensualizado que estaria esgotado, optou-se por um outro figurino, e parece-nos que também não é aquele que está a surtir efeito, ou seja, não é aquele que está a apelar a que a população venha até nós. Se me perguntarem se é



MUNICÍPIO DE POMBAL

importante a coroa de flores no busto do Salgueiro Maia, obviamente é importante. Chega? Não chega. E portanto, Sr. Presidente, acho que é, no nosso modesto entender, tempo e oportunidade de nós revermos este figurino das comemorações do 25 de abril.

E para que a Bancada do Partido Socialista não seja acusada de só criticar e não apresentar propostas, eu atrevia-me a fazer aqui uma proposta, ou uma sugestão ao Sr. Presidente da Câmara, para as comemorações do próximo ano, de 2019. E qual é essa sugestão? Sr. Presidente da Câmara, faça-se um tributo ao Zeca Afonso, que todos nós não podemos deixar de associar ao 25 de abril. Podemos fazer concertos no Cineteatro, temos as nossas filarmónicas, temos os nossos grupos corais, e por que não fazer uma conferência exatamente de tributo a Zeca Afonso, em que venha gente e que o Município convide gente que tenha privado com ele – Francisco Fanhais, Pedro Barroso e outros. Era a sugestão que eu aqui deixava.

Uma outra questão, e pese embora o Sr. Presidente da Câmara já se tenha referido a ela no período de antes da ordem do dia, e também porque a informação que nos foi remetida é muito escassa relativamente a ela, e refiro-me concretamente à Feira da Floresta, eu acho que, efetivamente, devemos fazer um balanço daquilo que foi esta atividade. E por quê? Porque parece-me que também ela está um bocado desajustada. Não sei, efetivamente, qual é o balanço, e não percebi das palavras do Sr. Presidente há pedaço qual é o balanço que efetivamente é feito, mas parece-nos que, de facto, com este figurino, com este modelo, aquilo que eu acho que se pretendia ser um fator diferenciador, que era a floresta, e que nós temos bastante no Concelho de Pombal, parece-me que não é assim que nós lá vamos conseguir chegar. O público também não aderiu, e dizia eu que se continuarmos nesta senda, estou convencido de que será, de facto, um evento que vai, a muito curto prazo, definhar. Ainda por cima, Sr. Presidente, este ano houve aqui a coincidência de esta atividade coincidir com uma outra, que, de facto, acabou por dividir aqui o público potencial que poderia estar nas duas atividades.

Portanto, era isto que eu queria perguntar ao Sr. Presidente, relativamente aqui à informação que nos foi remetida.”

O Deputado **Pedro Pimpão dos Santos** fez a seguinte intervenção:

“Querida começar por realçar aquilo que o deputado Carlos Lopes também salientou: realmente, esta informação, estas dezenas de páginas permitem-nos ter a noção da dimensão do trabalho que está dentro daquilo que são as competências do Município de Pombal, e por isso, queria realçar esse trabalho, e também essa realidade, que nós vamos também tendo conhecimento dela, e acho que é importante também destacar aqui alguns pontos que nos traz.

E desde logo, eu acho que Pombal tem todas as capacidades para se continuar a poder afirmar no contexto regional como um destino preferencial e diversificado, de iniciativas, de eventos, de atividades, onde a cultura deve continuar a assumir um lugar central, proporcionando aos Pombalenses e a quem nos visita uma oferta ampla, eclética, de atividades que mobilizem a nossa comunidade, que deem dinâmica à nossa terra, que deem vida a Pombal. E é por isso que eu tinha que destacar, nos últimos dois meses desde que nos reunimos, a realização do Mercado Medieval, que este ano teve algumas novidades, e só quem não viu a afluência e a adesão das pessoas naquele fim de semana ao Castelo pode criticar aquela iniciativa, que coloca Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

também, e toda o seu património histórico e cultural, na rota daquilo que são os mercados medievais, e que tem condições para, no futuro, poder evoluir e continuar a valorizar aquilo que é o nosso património.

Já aqui falei da ARTEMREDE, que eu acho que é uma parceria estratégica, em termos culturais, no nosso país, e que valoriza o trabalho que é feito pelos vários grupos nos diversos concelhos que compõem a ARTEMREDE, mas não podia deixar de falar do Festival “Sete sóis, Sete luas” – aliás, quem chegou hoje à Câmara e viu aquele aparato lá fora, é porque hoje à noite se vai realizar aqui um espetáculo inserido neste festival, e que tem uma programação multidisciplinar e diversificada, que traz até nós sons e tradições do Mediterrâneo e da Lusofonia, e que também afirma Pombal, porque também faz com que haja intercâmbio de agentes culturais locais no estrangeiro, e tudo isso são sinergias positivas.

Mas, há duas semanas realizou-se aqui também em Pombal o Encontro de Literatura Infantojuvenil “Os caminhos de leitura”, que já vai na sua décima sexta edição, e portanto, já é um evento consolidado também naquilo que é a área do livro, da leitura e da literatura em Portugal, mas que teve também o condão, e tem todos os anos o condão de trazer especialistas internacionais, autores, ilustradores, mediadores da leitura de Portugal, do Brasil, Argentina, Espanha, França, e que mais uma vez foi um grande sucesso. E queria, naturalmente, destacar isso, assim como a oportunidade que eu tive também de participar, no domingo à tarde, no dia 10 de junho, na final nacional do Concurso Nacional de Leitura, que teve ainda o privilégio de poder ter sido transmitida na RTP, e mais uma vez – e quando são coisas positivas, fala-se menos, naturalmente, mas conseguimos que Pombal, naquele domingo, fosse falado por toda a gente na área do livro, da leitura, da literatura, tivemos os principais responsáveis do país mais uma vez em Pombal, e creio que foi mais um grande sucesso, e por isso, queria, naturalmente, dar, do meu ponto de vista, um sinal positivo e de reconhecimento a estas iniciativas que fazem com que a nossa visibilidade para o exterior seja positiva.

E quando falamos de população escolar, queria também agora puxar a brasa um bocadinho aqui à minha sardinha, e agradecer o apoio do Município relativamente à realização do “Crianças ao Palco”, que é um projeto que envolve toda a comunidade escolar da freguesia, que tem várias audições durante o ano, e que chega a um espetáculo final, e que foi no passado dia 15 de junho, e que encheu por completo o Largo da Biblioteca, e que foi mais um sucesso.

Mas, se queremos atividades atrativas e mobilizadoras, também temos que apoiar aquilo que são as dinâmicas locais, os nossos agentes culturais locais, e por isso, esse estímulo, esse incentivo também merece ser realçado, e não é de desvalorizar o facto de o Município, há poucos dias, ter aprovado um apoio de mais de cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos euros (155.600€) aos nossos agentes culturais locais, aos grupos de teatro, aos grupos de música, às filarmónicas, às escolas de música, aos ranchos folclóricos, etc., porque são eles que também, no dia a dia, contribuem para essa dinâmica cultural no nosso concelho. E não tenho dívidas nenhuma de que tem um enorme retorno, que é muito positivo, e o impacto também em cada uma das microcomunidades onde estão estes grupos integrados.

Queria, Sr. Presidente, só terminar dizendo que para além das iniciativas e dos eventos, o fortalecimento da rede social em Pombal, e que também abrange todas as áreas, merece aqui um



MUNICÍPIO DE POMBAL

destaque positivo. Nós tivemos há pouco tempo uma reunião, eu tenho estado em várias reuniões, mas na semana passada os meus colegas Presidentes de Junta, com os técnicos das comissões sociais de freguesia, estiveram aqui reunidos no âmbito da preparação do Plano de Desenvolvimento Social, que é um documento orientador estratégico, um referencial para aquilo que são as iniciativas que serão implementadas no nosso território. E não tenho dúvidas de que esta é uma aposta mais do que positiva. A minha curta experiência de Presidente de Junta leva-me a reconhecer que esta relação de proximidade e de articulação que existe das Comissões Sociais de Freguesia com a rede social, com a realidade que nós temos no dia a dia, e que precisamos de encontrar respostas, não tenho dúvidas nenhuma de que é uma mais valia, e queria destacar isso mesmo.

E queria terminar dizendo que o apoio que é dado às instituições sociais no âmbito desta rede social também merece destaque, porque para além do trabalho que elas fazem no dia a dia, nós hoje temos instituições sociais com capacidade, com massa crítica suficiente para também nos ajudar nesta nossa tarefa de promover a coesão social no nosso território. E queria aqui destacar o facto de há cerca de quinze dias ter participado num seminário promovido pela Santa Casa da Misericórdia sobre a demência e o envelhecimento, que lotou o Cineteatro durante aquele dia, que trouxe vários especialistas para falar sobre o envelhecimento, entre os quais o Dr. João Coucelo e outras personalidades ligadas a estas temáticas, mas a reflexão que ali se fez e que se tem feito em vários fóruns em Pombal merece-nos olhar para esta temática do envelhecimento de uma forma muito séria e determinada, porque os dados apontam-nos para as projeções de que vamos ter menos três milhões de pessoas em 2050 em Portugal, e que vamos ter uma população cada vez mais envelhecida, e isso faz com que a estratégia que deve ser lançada no nosso concelho seja uma estratégia integrada de valorização, estratégia positiva de melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos nossos idosos, e é por isso também que temos um desafio em comum, de fazer com que Pombal, a médio e longo prazo, possa também ser integrado na Rede Mundial de Saúde, da Cidade Amiga das Pessoas Idosas, e creio que com estas instituições sociais e com o trabalho que é feito na rede social em Pombal, temos condições para realmente afirmar também Pombal como um território onde haja políticas de qualidade para os nossos idosos, que devem ter em Pombal espaço para o envelhecimento ativo e positivo.

E era isso que queria partilhar convosco.”

O Deputado **Manuel da Mariana** interveio conforme se transcreve:

“A minha intervenção é simples, e era só no sentido, tendo lido a informação do Sr. Presidente relativamente à situação dos caulinos, sabendo que, segundo a informação, o Sr. Presidente, em março, já fez uma ação de fiscalização, e também em março, depois, fez uma realização de notificações às empresas nacionais e regionais que também têm decisões sobre esta matéria, como a Comissão de Acompanhamento dos Caulinos se manifestou publicamente, prometendo endurecer a sua ação com vista à defesa da segurança e bem-estar da população, dando nota igualmente da falta de resposta das entidades competentes para a resolução deste problema, aproveito para perguntar ao Sr. Presidente o seguinte: quais os desenvolvimentos que este processo teve desde março até agora, e se já há algum feedback das entidades regionais ou



MUNICÍPIO DE POMBAL

nacionais que, de facto, são responsáveis por esta situação da exploração e das indústrias extrativas, e também, já agora, até onde é que o Sr. Presidente está disposto a ir – e tem competência, claro – para poder salvaguardar a defesa do ambiente e das pessoas que se encontram fortemente ameaçadas por esta exploração.”

O Deputado **Humberto Lopes** fez a seguinte intervenção:

“Eu pego já neste assunto também, que era um dos que eu tinha aqui para falar, e aproveitando aqui a pág. 102 da informação do Presidente da Câmara, para vos dar nota também das diligências da Junta de Freguesia de Almagreira. No fundo, não ficámos reféns da posição da Câmara nem do Ministério da Economia, porque percebemos que do Ministério da Economia, até agora, a resposta, pelo menos à Junta, foi zero. Pegámos em nós e nos moradores que tinham feito chegar as reclamações à Junta de Freguesia, e fomos ao encontro da empresa, marcámos uma reunião e tivemos uma reunião no passado dia 21 de junho, na empresa José Aldeia Lagoa & Filhos, e basicamente para perceber, realmente, qual era a intenção da empresa para aquela zona, ou seja, para as pessoas terem o contexto da encosta entre os Penedos e o Reguengo, e perceber realmente o que é que os moradores daquelas duas localidades, que são atualmente os mais prejudicados com o início da exploração, o que é que poderiam esperar daqueles trabalhos. O que lhe perguntámos concretamente foram as perguntas que o Município já fez questão de fazer chegar à Direção de Energia e Geologia: se existia, ou não, a licença, se existia, ou não, um Plano de Lavra aprovado, e basicamente quais eram os limites às extremas dos proprietários existentes e das próprias vias. Eu estranhei, estava na sede da empresa, e a resposta foi zero, ou seja, ninguém me conseguiu mostrar nenhuma licença, ninguém me mostrou nenhum afastamento, houve uma série de respostas do tipo “vamos cumprir a Legislação”, o que me deixou ainda mais preocupado, e as pessoas que foram connosco, ou seja, três moradores daquelas duas localidades que manifestaram e reclamaram diretamente na Junta – para terem noção dos problemas, prendem-se exatamente com a circulação de veículos pesados em ruas que não têm capacidade para aquele tipo de veículos, pontes, temos a sensação que há ali pontes que poderão não ter capacidade para aguentar todo aquele tráfego pesado que poderá começar ali a ocorrer, e depois poeiras – ou seja, temos ali um estabelecimento comercial a vender-nos, o dono do estabelecimento, que terá encerrado o estabelecimento comercial, o único que existe no Reguengo – e estávamos a falar há bocado em desertificação, é o único estabelecimento comercial que existe na localidade do Reguengo, que terá fechado pelo início desta exploração, pela criação de pó, e o senhor foi exatamente comigo e disse isso ao Sr. Administrador da empresa. Portanto, a Junta de Freguesia agarrou naquelas reclamações e foi diretamente aos responsáveis pela sua execução. As respostas – e a minha preocupação foi exatamente essa – foram muito vagas.

O que eu pedia, no fundo, ao Município – e agradeço aquela informação que está aqui na pág. 102, percebo que o Município tem feito diligências e nos tem feito chegar junto da Direção da Energia e Geologia, mas que até à data, pelo menos as respostas foram também zero, sabemos, e por coincidência no dia anterior à reunião, que as máquinas que estavam a operar foram desmobilizadas dali – por coincidência, acredito eu, no dia anterior, segundo o administrador da



MUNICÍPIO DE POMBAL

empresa voltarão daqui a três meses, se o mercado assim o permitir, e a procura. Além disso, também sabemos que o Núcleo de Proteção Ambiental da GNR, a nosso pedido, já está em cima do acontecimento e está a diligenciar no sentido de perceber realmente se esta exploração tem, ou não, licença, e as licenças que deve ter.

Eu queria deixar só aqui clara a posição da Junta de Freguesia: nós não temos nada contra a empresa, não temos nada contra os trabalhadores da empresa, não é isso que nos move, e que fique claro perante toda a gente, nem com aquela empresa, nem qualquer outra empresa, são cento e muitos postos de trabalho que estão em causa, e é uma atividade de uma empresa do nosso concelho. O que nos move, exatamente, é o interesse que dissemos há bocadinho, das nossas populações, porque se perdemos serviços e se perdemos qualidade de vida, não percebo como é que eu vou vender a minha freguesia aos meus fregueses. É muito difícil alguém explicar como é que se começa a viver em territórios que deixam de ter serviços e começam a ter ali uns buracos, ali umas situações, que ninguém gosta. Eu disse ao administrador diretamente que se fosse na casa dele, ele não gostaria de abrir uma janela e ver um buraco à frente da casa dele – disse-lhe exatamente assim, porque é assim que as coisas têm que ser tratadas. Este era um ponto.

O outro ponto era para dar aqui os parabéns aos serviços e à equipa do Município que trata da parte digital, e do Balcão Digital. Digo isto com orgulho, e quando estou fora – e estou muitas vezes fora do meu concelho – ser de Pombal é exatamente isto, Pombal tem um Balcão Digital, que hoje em dia se consegue colocar um projeto de arquitetura e especialidades diretamente online, ou seja, as pessoas em casa, nos seus gabinetes, conseguem tratar. E os feedbacks que eu tenho tido dos gabinetes dos técnicos têm sido excelentes. Os parabéns à equipa, ao Presidente e a quem conseguiu possibilitar que isto fosse possível, porque sei que houve muita resiliência, muita resistência para que todo este processo fosse implementado, porque como é óbvio, aumenta a transparência e aumenta, no fundo, aqui um escrutínio que todos devemos ter num Estado de Direito. Os parabéns à equipa que conseguiu.

Uma outra palavra também – e eu disse-o já noutros concelhos, também com orgulho, que Pombal continua na linha da frente noutra área, que foi aqui já aflorada a questão da Proteção Civil, a questão dos incêndios. É que Pombal não esperou pelo ano fatídico de 2017 para tomar medidas. Não esperou, e no fundo, agregou aqui um conjunto de vontades. Com as Juntas de Freguesia, desde 2005, criou, e com muito voluntariado – basicamente voluntariado – um conjunto de brigadas, que neste caso se chamam Brigadas Autárquicas, que é um projeto que está a ser replicado noutros concelhos – agora, em 2018, e nós começámos a partir de 2005. Ou seja, digo isso com muito orgulho, e podem não acreditar, mas podem perguntar a outros colegas nossos de outras Assembleias, que há Assembleias neste momento a discutir as brigadas, a introdução de brigadas. Dou o exemplo de Porto de Mós, Caldas da Rainha ou Óbidos. É um orgulho. Agora, este trabalho tinha que ter aqui alguma base legal. Por quê? Porque toda a gente que já teve que ir para um incêndio – eu já tive que ir, e já me deparei também com aquela situação de que não é uma entidade que está acreditada no sistema de defesa da floresta, e portanto, tem que parar aqui, não pode seguir. Este ano, a Câmara, e bem, aproveitou a Lei, e no fundo, uma Lei de Bases que permite a constituição das Unidades Locais de Proteção Civil, para



MUNICÍPIO DE POMBAL

enquadrar estas equipas no dispositivo, e com este enquadramento possibilitar que estas equipas de voluntários consigam, dentro do teatro de operações, estar perfeitamente normalizadas. É óbvio que não vamos concorrer com os bombeiros, é aquilo que eu digo a todos os comandantes, ninguém quer ser bombeiro, porque se querem ser bombeiros, os bombeiros aceitam de muito bom grado, porque também faltam lá voluntários; no fundo, são equipas de pessoas muito válidas que, nas suas horas vagas, dão este contributo pela vigilância da nossa floresta, e poderão fazer outros trabalhos. É isto que estas Unidades fazem, e também era, no fundo, essa palavra de incentivo que eu queria dar às outras freguesias, nós dissemos já que sim, já levámos este assunto à nossa Assembleia de Freguesia, não o conseguimos aprovar porque não houve tempo de o regulamento ser lido e ser discutido com o tempo legal que as Assembleias o exigem, mas faço o repto a todas as Juntas de Freguesia para que consigam implementar estas Unidades, porque acreditem que será uma mais valia.

Também chamo a atenção para outra coisa: é que estas Unidades põem a responsabilidade nos Presidentes de Junta, e dou nota que já muita gente arguida com incêndios, passado um ano, a nível de política florestal foi feito zero, ou seja, ninguém falou ainda em ordenamento florestal, política para a floresta, falaram foi de “vamos ver quem é que foi o culpado daquele incendio”, ou do outro incêndio. É esse alerta que eu queria deixar. Agora, a medida é muito positiva, porque, no fundo, engloba legalmente este conjunto de pessoas muito válidas que já deram muito por este concelho e pelas nossas freguesias.”

Respondeu o Presidente da Câmara Municipal:

“Para procurar também explicar, ou pelo menos ajudar a compreender algumas das questões que aqui foram suscitadas. Dr. Carlos Lopes, pág. 132 da nossa informação, tem as comemorações do 25 de abril, estão nesse cronograma que aí está detalhado. E valia a pena, se calhar, também recordar, porque aquilo que aqui está é apenas indicativo, não é exaustivo, que neste programa dos quarenta e quatro anos contámos com as parcerias do Núcleo de Desporto Amador de Pombal, dos Bombeiros Voluntários de Pombal, o Agrupamento de Escolas de Pombal, a Sociedade Filarmónica Vermoilense, o Agrupamento de Escolas da Guia, a Escola Tecnológica, Artística e Profissional, o Instituto D. João V, o Agrupamento de Escolas da Gualdim Pais, o Conselho Municipal da Juventude, o Colégio Cidade de Roda, o Colégio de Albergaria dos Doze, o Café Concerto e a PMUGest, através de um conjunto de atividades que – eu não quero aqui exagerar nos números, mas no Dia Aberto, que foi uma iniciativa que pela segunda vez fizemos, em que convidamos os cidadãos a visitar a Câmara Municipal e os serviços todos, tivemos cento e trinta e três jovens que vieram das escolas da Guia, da CERCIPOM, do Agrupamento de Escolas de Pombal e da ETAP, e que foram percorrer os vários edifícios municipais e perceber ao longo daquele dia o que é que acontecia, os dois dias do convívio de minibasquete, que é uma atividade já bastante antiga, desenvolvida com o Núcleo de Desporto Amador lá em cima, na Expo Centro, teve seguramente mais de oitocentos participantes, locais e vindos de outros pontos do país, tivemos o concerto de Carlos Paião no dia 21, tivemos uma corrida, o 4.º Trail da Sicó, que também integrou as comemorações do 25 de abril, tivemos uma cerimónia aqui neste edifício – ainda há pouco se fez referência a isto – no Parlamento dos Jovens, com alunos das escolas de



MUNICÍPIO DE POMBAL

todo o concelho, e depois tivemos as cerimónias oficiais, que além das evocações, tivemos a apresentação de um livro do General Ramalho Eanes, “Ramalho Eanes – O último General”. Portanto, repare: o propósito é de irmos pontuando com atividades direcionadas a todos os públicos, com as mais diversas temáticas, convidando as pessoas, e eu não tenho dúvida nenhuma em dizer-lhe que tivemos aqui mais de mil e duzentas pessoas envolvidas, seja na organização, seja na participação. Eu não creio, quando o senhor pensa em ter uma participação popular muito grande, que julgo que é possível fazer uma manifestação de grande adesão do público sobre o 25 de abril, porque hoje as pessoas vivem tempos completamente diferentes.

Eu, respondendo à sua proposta, acho que passados quatro anos de termos tido a Assembleia Municipal envolvida na organização do 25 de abril, no ano de 2014, se calhar valia a pena novamente ouvir as propostas de todos os Grupos Parlamentares e construirmos uma solução, porque terão, com certeza, a certeza de que fazer essa proposta aqui e ser crítico é uma coisa, mas quando nós temos as dificuldades da organização percebemos que, de facto, podemos fazer as coisas cheios de boas vontades, e às vezes não há essa adesão que nós gostaríamos.

E eu quero aqui recordar, aliás, que foi por proposta dos Grupos Parlamentares que se entendeu que a Sessão Solene nesta sala não se deveria fazer, e portanto, não foi o Presidente da Câmara que disse que não se faz Sessão Solene. Se os Grupos Parlamentares quiserem fazer uma Sessão Solene, que se faça a Sessão Solene, era só o que faltava, nem pouco, mais ou menos; acho que deve ser uma discussão que deve ser promovida, sendo que, ao contrário de outros anos, este ano temos outras dificuldades. Noutros anos, nós tínhamos os Partidos com assento na Assembleia da República; se aqui tivermos só os Partidos com assento na Assembleia da República, há Partidos que não estão na Assembleia Municipal que falam, e outros que estão na Assembleia Municipal que não falam. E portanto, fica ao critério político de V. Exas., para encontrarem a melhor forma possível.

Quando fala – e aí, a proposta do Zeca Afonso, repare, é uma proposta tão boa como outra qualquer, as pessoas que queiram participar, quando fizemos há quatro anos essa discussão, não houve uma restrição orçamental dizendo que as festas têm de custar X, até porque os senhores são cuidadosos com esses investimentos.

Feira da Floresta: não é muito fácil nós estarmos aqui todos alinhados com os critérios que nos parecem ser justos para apreciação de uma qualquer feira. Muitas vezes falta-nos, e na última sessão do antigo mandato, numa das últimas intervenções, o deputado Henrique Falcão chamou a atenção de uma matéria muito importante, que talvez valha a pena recordar, que é qual é o modelo de reporte e a assiduidade de reporte que os representantes desta Assembleia dão à Assembleia quando a representam nas múltiplas matérias, múltiplos conselhos onde estão representados – recorda-se o Sr. Deputado desta intervenção. O mesmo acontece com aquilo que deva ser o modelo de reporte que a Assembleia Municipal, enquanto entenda adequado, para as realizações municipais. O número de pessoas, eu acho que o número de pessoas é um bom indicador; e por isso deixem-me indicar-vos que eu já pedi cotações para termos os contadores de torniquete móveis e fixos para instalarmos na Expo Centro, porque acho que é sempre essencial para nós fazermos uma boa avaliação, é ter isto. Faz sentido fazê-lo, e portanto, é uma matéria que está em avaliação na parte informática.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mas, há outras coisas, a quantidade não é qualidade. E portanto, nós podemos achar que o número de stands é uma coisa, mas que stands são esses? Mas, eu acho que não deve haver mais stands alimentares do que deve haver da especialidade que está a ser discutida, exceto nas tasquinhas, têm que ser alimentares porque as festas são de tasquinhas, mas também há muito artesanato. Para quê? Para depois nós podermos dizer, porque cada um de nós olha naquilo que lhe parece ser mais importante. Eu achei que sob o ponto de vista da qualidade das intervenções e do debate de tudo o que aconteceu – aliás, este ano foi nesse aspeto muito proveitoso, porque as consequências que tivemos dos fogos de julho e de outubro foram dramáticas – que, de facto, se despertou para isto, e hoje, este depoimento que acabámos de ouvir do Presidente da Junta de Almagreira, que percorre todas as comissões distritais e comissões municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios porque representa a sua entidade patronal nessa matéria, dá-lhe uma capacidade de leitura e de comparação muito boa. Por quê? Porque está em várias e percebe as enormes diferenças que existem. Aliás, deixem-me dizer-vos que nós temos cá o Tribunal de Contas, que chegou ontem, a ver na Câmara de Pombal precisamente essas matérias. E se em alguns sítios irão porque acham que as coisas não vão no sítio certo, noutros sítios querem perceber como é que nós estamos a fazer, que é o caso, e as senhoras estão ali na sala onde o jurídico costuma reunir. Portanto, isso é um trabalho importantíssimo, e que acho que todos aproveitamos para isto.

Qual é o modelo de reporte? Nós fazemos a avaliação da Câmara Municipal num modelo de reporte que é conhecido, que é um clássico porque faz parte de uma regulação legal, o relatório de contas e de atividades. Aqui, vale a pena também identificarmos, em função de cada uma das matérias, sem prejuízo daquilo que seja a responsabilidade de cada serviço em fazê-lo individualmente.

Quanto às questões do deputado Pedro Pimpão, generalizadas sobre um conjunto de intervenções, e é bom também ouvir o Sr. Presidente da Junta de Pombal, e também Sr. Deputado, ter, de facto, esta avaliação comparativa, porque a experiência que tem fora do nosso concelho também lhe dá essa possibilidade. Às vezes, nós, que trabalhamos mais dentro do nosso território, temos mais dificuldade de perceber essas diferenças que vamos procurando assinalar positivamente, no sentido de, de facto, termos uma comunidade mais forte, mais coesa, com uma boa distribuição dos recursos para podermos, cada um, em função das suas disponibilidades e da sua capacidade, fazer na parte cultural, nas IPSS's, na rede social, na promoção das atividades das próprias freguesias, as suas atividades que correspondem às expectativas dos cidadãos.

O Sr. Deputado Manuel da Mariana, sobre esta questão dos caulinos: de facto, deixe-me começar por lhe dizer – e aqui também cruzando um bocadinho com a resposta que o Sr. Deputado Humberto Lopes pediu, da Junta de Freguesia de Almagreira: nós aqui não podemos discutir muito mais do que o critério de legalidade, e portanto, perceber o que é que as entidades que têm competências específicas autorizam, como é que as fiscalizam, e como é que nos facilitam a informação que nos permite viver descansados. E aí, confesso-lhe que as coisas não são muito simples, porque se eu lhe disser que o Diretor de Serviços da Direção Geral de Energia e Geologia entende que o Plano de Lavra de uma determinada sociedade não deve ser disponibilizado ao Município, exceto se a entidade exploradora o fizer, nós diremos “mas que



MUNICÍPIO DE POMBAL

raio de país é este?” Se eu lhe disser que a comissão que faz a vistoria das massas minerais tem competências nas massas minerais, mas não tem nos depósitos minerais, também lhe digo que não devia ser assim, como é evidente. Quando essas coisas acontecem, o melhor é chamar a polícia, chamar a Guarda Nacional Republicana, que investida dos seus poderes, pergunta aquilo que parece ser evidente. Naquele caso, se bem se recordam, a concessão que está publicada, se a memória não me falha, é do dia 30 de outubro de 2013, resultou de um conjunto de diligências do outro mandato, nós, no anterior mandato, aquilo que estabelecemos com a moção aprovada por unanimidade nesta Assembleia Municipal foi de sermos escrupulosos e rigorosos na utilização dos polígonos de extração mineira identificados em sede de PDM – e essa era a recomendação que nós entendemos vinculativa para a própria Câmara, que o Município de Pombal, enquanto não tivesse evidências por parte dos interessados de que os polígonos que estavam identificados em PDM, destinados às diversas extrações mineiras, não estavam explorados ou esgotados, não valia a pena estarmos a abrir aqui outra caixa para dizer: vamos aqui concessionar mais espaços, quando aqueles que estão entregues não estão explorados. Dir-me-ão: “Bem, mas isso não pode ser feito assim, com esse radicalismo”, porque admita-se, por exemplo, uma qualquer descoberta que possa ser importante para a nossa indústria, e que não estava vertida em PDM; essa evidência aqui deve ser demonstrada, nós devemos fazer essa discussão, também sob o ponto de vista técnico, e se assim se entender, que haja condições para avançar, porque o PDM também tem essa possibilidade, de outra forma nós também não tínhamos tomado a decisão que tomámos, dizendo que nós não temos essa abertura porquanto achamos que aquilo que está criado é suficiente para as necessidades, nos caulinos, nas argilas, nos calcários, no salgema, naquilo que for a exploração.

Em concreto, adianto o seguinte – e nós temos aqui reclamações de duas índoles, o Sr. Presidente da Junta de Almagreira falou delas: uma prende-se com a forma com que a exploração está a ser feita, e a coberto de que autorização, e se podendo estar dentro do polígono autorizado, está ou não está no Plano de Lavra no sítio que está autorizado, que é uma coisa diferente, isto tem que ser avaliado; coisa distinta é perceber se, por exemplo, mesmo que esteja tudo a correr dentro daquilo que está estabelecido na autorização, se as consequências públicas, de utilização da via pública, e as consequências ambientais daí derivadas estão, ou não, a ser acauteladas em função do tal Plano de Lavra que estabelece as condições em que a exploração deve ser feita. E para isso, tem que se conhecer o Plano de Lavra para se perceber as restrições e as obrigações que resultam para o explorador. À empresa foi solicitado o Plano de Lavra, e a resposta foi: “Temos engenheiros novos, não sei onde é que ele está.” E o Sr. Eng.º Carlos Lagoa assumiu o compromisso de que, enquanto a Câmara não for esclarecida, não há atividade. Isto resultou de uma diligência da Câmara no sentido de apurar as circunstâncias. A Direção Geral de Energia e Geologia, através do Dr. Silva Pereira, que é o Diretor de Serviços há muitos anos, dos serviços de minas e pedreiras, confirmou-nos que existe um Plano de Lavra, mas que, porque ele tem natureza de confidencialidade, não o pode encaminhar para o Município, mas já deram indicações à empresa para o fazer. Esta é a informação de que eu aqui disponho, dos serviços da Câmara Municipal. A empresa não encontra, vamos aguardar que a empresa o encontre ou que faça uma segunda via – calculo que possa haver uma segunda via de um Plano de Lavra; não



MUNICÍPIO DE POMBAL

faço ideia, mas calculo. Nós temos pedido a intervenção dos serviços de proteção da natureza da Guarda Nacional Republicana, e na sequência da observação feita oportunamente pelo Sr. Presidente da Junta de Almagreira sobre a passagem de veículos pesados nas localidades do Reguengo, Meias Vides, Penedo e Espinheiras, foi feita pela secção de viação uma informação relativamente às características da via, ao seu dimensionamento, à sua capacidade de conservação, à sua drenagem, à carga dos carros, e portanto, há vários locais onde não há um perfil que permita o cruzamento de veículos pesados, já houve acidentes, há sítios onde a plataforma não suporta estas cargas, há sítios onde são zonas residenciais e não pode haver ali um livre-arbítrio dos condutores em saber quais são os canais de entrada e de saída. E portanto, em função desta informação do Eng.º Nuno Mota, eu despachei ao Eng.º Henrique, do Gabinete de Segurança Rodoviária, que se esboce uma proposta de acesso, com as limitações e com as proibições correspondentes, de maneira a que sejam criados os canais de entrada e de saída das cargas, sem prejuízo para as populações – que, aliás, é uma das reclamações que nós, desde há muitos anos, temos em linha de conta, porquanto o facto de ser uma atividade licenciada pela Direção Geral da Energia e Geologia, nós não podemos ficar aquém da sua participação, sob o ponto de vista de que carros são, por onde passam, que cargas levam, com que frequência, como é que vão acondicionados, que implicações têm nas linhas de água, como é que elas vão ser recuperadas, e na parte florestal, como é que são os contatos dos proprietários, quem é a entidade a que nos podemos dirigir para fazer um controlo mais assíduo, com que frequência é que o fazemos, quem é que tem esse controlo e de que maneira é que existem – porque, reparem, nas concessões existem garantias constituídas a favor do Estado Português; o que é certo é que quantas vezes é que nós temos noção de elas terem sido acionadas? E portanto, eu acho muito saudável – e na altura, se bem se recordam, quando aprovámos esta moção, o outro Governo, não este, tinha dado a informação de que havia uma revisão da Lei de Bases das pedreiras, precisamente para envolver os Municípios noutra sentido, eu não creio que haja grandes desenvolvimentos relativamente a esta matéria em termos de criação legislativa – que, de facto, envolvam e informem os Municípios no processo decisório, mas também na questão do controlo de tudo isto, porque essas afetações negativas ficam cá, nas linhas de água, no ruído, nas poeiras, no estado de conservação das vias, todas essas consequências que nós sabemos e que os senhores, há pouco, já fizeram.

E portanto, continuamos aqui num processo que nem sempre é fácil, mas que o próximo passo a dar é precisamente este: olhar para o território, perceber o nível de compatibilização da utilização viária urbana e a viária industrial, selecionar as vias, introduzir sistemas de proibição, seja de cargas, seja de horários, seja de circulação – vamos ver, em função da caracterização de tudo isto – e procurar que, entretanto, nos seja remetido o Plano de Lavra e perceber se, efetivamente, a exploração está a ser feita nos sítios autorizados, ou não, para depois sermos consequentes com tudo isto. E portanto, apesar de não ser uma competência do Município em termos de fiscalização, nós assumimos esse protagonismo na defesa daquilo que é o mais importante para os cidadãos, porque o chamado desenvolvimento sustentável tem este equilíbrio entre as questões ambientais, sociais e económicas. E portanto, não podemos ter aqui nenhum dos vértices, um bocadinho mais excêntricos, prejudicando este equilíbrio que achamos que é



MUNICÍPIO DE POMBAL

possível, porque ninguém está aqui contra as empresas, está muitas vezes é com a desorganização, com a desinformação e alguma opacidade em que as atividades são desenvolvidas, e que em nenhuma circunstância devia ser uma preocupação para as entidades públicas, e por consequência também para a população que nós temos que representar.

Deixava aqui os agradecimentos, então, também ao Sr. Presidente da Junta de Almagreira, sobre o Balcão Digital, dizendo-vos que para além daquilo que hoje já existe, da submissão de todo e qualquer processo de licenciamento de obras particulares através deste Balcão Digital, desta plataforma, também já o estamos a fazer nos transportes escolares, existindo até já liquidações dos transportes escolares através dessa plataforma. E portanto, temos aqui também este processo gradual, que em nenhuma circunstância vai permitir encerramentos desta articulação, seja nos Agrupamentos, seja connosco, seja com as Juntas de Freguesia. Portanto, não seguimos o modelo Caixa Geral de Depósitos; é um modelo mais municipal em que toda a gente tem as portas abertas, sem prejuízo de poderem usar as ferramentas tecnológicas.”

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2018 – (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação);

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação n.º 153/DGDRH/18, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 01/06/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2018 - (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação

Considerando que:

I. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 20/12/2017, e do Órgão Assembleia Municipal, de 27/12/2017, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2018;

II. Foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 1/02/2018 e do Órgão Assembleia Municipal, de 9/02/2018, para acolher os postos de trabalho, em número estritamente necessário, cujas necessidades foram reconhecidas como permanentes do Município de Pombal e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Câmara Municipal de 18/01/2018;



MUNICÍPIO DE POMBAL

III. Se verifica, aquando da elaboração do Mapa de Pessoal, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais urgentes e necessárias para a prossecução das várias atividades do Município com base nas diversas informações apresentadas pelas chefias;

IV. Se verifica a necessidade de recrutar trabalhadores para o exercício de funções para a área de limpeza dos Edifícios Municipais, uma vez que se regista um défice de trabalhadores afetos àquele Serviço, sublinhando-se ainda que esse serviço passou a estar dependente da DGDRH por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a Regulamentar na próxima reestruturação orgânica;

V. Se verifica, necessidade de recrutar 1 Assistente Técnico, para a Secção de Aprovisionamento e Armazém para fazer face à demora na resposta dos diversos assuntos relativos àquela Secção;

VI. Se verifica, igualmente, a necessidade de recrutar mais um posto de trabalho de Assistente Operacional – área de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para a Divisão de Obras e Vias Municipais, para manobrar a máquina D4, dado a necessidade de abertura de novos caminhos florestais e a requalificação de outros existentes;

VII. Se verifica, ainda, a necessidade de recrutar 2 Técnicos Superiores – área de Educação Social / Psicologia, para acompanhamento de projetos em desenvolvimento nas Escolas, comunidades multiculturais; acompanhamento e coordenação das comissões sociais de freguesia; programa de intervenção precoce no pré-escolar; plano inovador do combate ao insucesso escolar, entre outras atividades;

VIII. Se verifica, também, a necessidade de recrutar 2 Assistentes Técnicos, para a Divisão de Educação e Ação Social, para o exercício de funções administrativas em diferentes projetos atribuídos ao Pelouro da Educação; desenvolvimento social e saúde (exemplo: plataformas da DGEST, Aec's, Transportes Escolares; Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar);

IX. Se verifica, a necessidade de recrutar 2 postos de trabalho de Assistente Técnico, para o exercício de funções no novo projeto que a Autarquia pretende levar a efeito, designadamente, para o Espaço Maker / na Biblioteca Municipal e Biblioteca Itinerante (Escolas), no âmbito das atividades previstas no Plano Inovador do Insucesso Escolar (pontos 3,4 e 5) e valorização dos serviços da Biblioteca Municipal em parceria com a Universidade e Aveiro e Ciência Viva;

X. Se verifica que, algumas dessas necessidades de pessoal não foram incluídas no Mapa de Pessoal aquando do levantamento de necessidades por existirem dívidas quanto à sua real necessidade, agora sanadas - Falamos designadamente de 1 Ajudante de Cozinha (uma vez que os candidatos vencedores no procedimento não serão suficientes para fazer face às necessidades sentidas naquele espaço) e 2 AO Serviços Gerais para a Zona Desportiva e de 1 Nadador Salvador (Piscinas Municipais),

Propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

(i) aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo à presente informação e que nela se dá por integralmente reproduzida e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo."

Junto à informação encontra-se a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pombal"

Abertas as intervenções para discussão deste ponto, tomou a palavra a Deputada **Patrícia Carvalho**, com a intervenção que se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Relativamente a este ponto, eu gostaria de deixar aqui apenas uma recomendação, numa análise mais na generalidade e não tanto na especialidade, mais a propósito da importância da transparência nos processos públicos de recrutamento e de seleção de trabalhadores.

O princípio da igualdade é um princípio estruturante da ordem jurídica em relação ao acesso aos empregos públicos, e um elemento constitutivo do próprio Estado de Direito e da democracia. São, por um lado, proibidas as discriminações fundadas em fatores de discriminação ilegítimos, como a liberdade religiosa ou a liberdade política. Por outro lado, o princípio postula a igualdade de condições e de tratamento, e a igualdade de oportunidades. Tais princípios existem para garantir a possibilidade de todos os cidadãos poderem concorrer em pé de igualdade, e que o resultado do concurso não está de antemão determinado nem contaminado por parcialidade.

Em suma, os concursos públicos devem assumir-se como garantia de democraticidade dos sistemas de recrutamento e de seleção de trabalhadores, e os seus procedimentos devem ser abertos e transparentes, e as suas regras devem ser claras. Devem permitir que o melhor candidato seja escolhido para satisfazer as necessidades específicas do respetivo serviço ou organismo.

Assim, e considerando a responsabilidade da Câmara Municipal de Pombal, por inerência, nesta matéria, considerando o clima de desconfiança gerado em torno das mais recentes contratações de pessoal pela Câmara Municipal, e considerando ainda que o Município de Pombal também baixou onze posições no Índice de Transparência Municipal, e ainda que à mulher de César não basta ser séria, é também preciso parecer séria, eu gostaria de aqui deixar uma recomendação à Câmara Municipal de Pombal e ao seu Executivo, para que desenvolvam todas as diligências necessárias no sentido de melhorarem os níveis de transparência dos processos suprarreferidos e para que estes processos sejam imaculados, a bem da democracia.”

Tomou a palavra o Deputado **João Coucelo**, que interveio como se transcreve:

“Eu concordo em absoluto com aquilo que disse a minha colega Patrícia, da Bancada do Partido Socialista. De qualquer das maneiras, não dou assim tanto valor aos onze lugares no Índice de Transparência Municipal, porque felizmente a Câmara Municipal de Pombal, há critérios em que poderá ter sido avaliada de uma forma um bocadinho diferente, mas continuará a ser uma Câmara, penso eu, que do ponto de vista da sua organização, da sua transparência, está, felizmente, nos lugares cimeiros no nosso país, ainda que, naturalmente, todos nós façamos um apelo para que se melhorem todos os procedimentos, no sentido de que essa transparência nos atos e nos processos, nomeadamente dos concursos, seja isenta de reparos.

Mas, também não devem ser prejudicados aqueles – porque já ouvimos hoje aqui um comentário um bocado jocoso – aqueles que por terem desempenhado funções municipais e terem invocado esse facto como um fator de valorização curricular, sejam depois acusados: “Pois, era Vereadora, e agora concorre a um lugar”, para o qual até tem as habilitações específicas para concorrer, e ser prejudicado por esse facto. Isso não pode acontecer.

E realmente, à mulher de César não basta ser, é preciso parecer. Eu não sei se se está a referir à mulher do Dr. Carlos César, da Assembleia da República, que foi contratada sem qualquer concurso, enfim, com base naquelas coisas que nós sabemos que acontecem também a nível lá



MUNICÍPIO DE POMBAL

dos lugares cimeiros da administração do país. Nem uma coisa lá, nem uma coisa dessas aqui. Todos nós vamos pugnar, com certeza, e eu concordo que genericamente tudo aquilo que disse está perfeitamente correto, e que todos nós queremos que isso aconteça. Mas, essa da mulher de César, realmente deixou-me ficar aqui, porque isso foi muito comentado até nos órgãos de comunicação social.”

Em resposta, o **Presidente da Câmara** realizou a seguinte intervenção:

“Srs. Deputados, porventura aquela componente da vossa missão que me parece ser mais importante – e admito que não tenhamos todos a mesma opinião – é a da fiscalização da atividade municipal. E aquilo que eu vos peço, Srs. Deputados, é que se algum dos senhores e das senhoras tiver uma razão de desconfiança num processo de recrutamento, que peçam para averiguar, peçam para averiguar os concursos. Não façamos aqui observações em que se cria uma suspeita, como aqui foi dito, que eu não consigo sequer perceber qual é a fundamentação que a justifica, porque se foi o caso relatado há pouco, não tem nada a ver com a Câmara Municipal – nada a ver com a Câmara Municipal – para que os senhores, em concreto, vão fazer essa avaliação. Os senhores em concreto, não são terceiros, no exercício da atividade de fiscalização da Assembleia Municipal, para se perceber se, de facto, aquele júri, aquela prova, aquela avaliação curricular, aquela avaliação psicológica, que já nem sequer são feitas dentro da Câmara Municipal – são mais caras e não são feitas na Câmara Municipal – que sejam tidas em linha de conta para esse regime de transparência, porque há uma coisa que vos posso garantir: não haverá na Câmara de Pombal sequer proximidade do número de familiares do Dr. Carlos César como existe na Administração Central, isso vos garanto. É mais fácil eu pedir a pessoas que não concorram do que as incentivar, precisamente por causa destas observações. E portanto, nós temos todas as obrigações de o fazer da melhor forma possível.

Agora, reparem: nós temos uma casa que tem, há muitos anos, de uma forma natural, pessoas que aqui trabalham, marido e mulher, e pais e filhos, e nalguns casos já terceiras gerações. E vamos achar que isso está tudo mal? Não, nós temos que achar que estes processos, se quisermos atuar bem, todos eles foram bem conduzidos, e há uma presunção da inocência nisto tudo. E portanto, sempre que os Srs. Deputados tiverem isso, devem trazer aqui e dizer: “Sr. Presidente, eu tenho esta desconfiança, acho que deve ser averiguado”, e vamos constituir aqui uma comissão para trabalhar e para apurar isto. É o desafio que vos lanço, porque também a Assembleia tem a obrigação de nos ajudar a melhorar o Índice de Transparência, e quanto mais implicados estiverem nesse exercício de fiscalização, menos dúvidas tenho de que teremos não só melhor pontuação nos rankings, mas acima de tudo essa perceção pública que nomeadamente quem faz um controlo na Oposição da atividade municipal o pode fazer de maneira mais tranquila.

Mas, de qualquer forma, muito obrigado pelas recomendações e pela sugestão que nos deu, que também não sendo novas, também nunca perdem a validade.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Tomou a palavra o Deputado **Daniel Ponte**, que apresentou uma declaração de voto:

“Eu absteve-me porque enquanto eleito do Bloco de Esquerda, eu abstenho-me da votação do Mapa de Pessoal por dois motivos: nenhum dos trabalhadores terá, em princípio, um vínculo precário, pelo que analisei, pois se assim fosse, votávamos contra; e consideramos que o processo de regularização dos precários está incompleto na nossa autarquia, pois não foi dada a oportunidade aos trabalhadores precários de se autoproporem para regularização, podendo assim haver mais precários por regularizar sem o nosso conhecimento.”

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu como se transcreve:

“Sr. Deputado, muito obrigado pela sua observação. Eu agradecia que, como deve manter esse sigilo, que me faça chegar a relação desses precários que identificou e que estão nessa situação, porque no Concelho de Pombal isso não existe, como bem sabe.”

Ponto 2.3. Apresentação do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – 4.º Trimestre de 2017 – Para conhecimento;

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento. Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora Presidente da Assembleia passou de imediato para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.4. Apresentação do Relatório de Contas de 2017 da PMUGest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. – Para conhecimento;

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento. Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora Presidente da Assembleia passou de imediato para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara de Designação do Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a proposta n.º 318/2018, ínsita na informação n.º 383/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14/06/2018, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Designação do Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Considerando que,

Nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10º dos Estatutos da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Geral é constituída pelo único acionista, Município de Pombal, cabendo ao órgão Câmara Municipal a designar o seu legítimo representante;

Em face do disposto no n.º 2 do artigo 8º dos Estatutos da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. “o mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos (...)”;

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao órgão Assembleia Municipal designar o Fiscal Único;

Por deliberação do órgão Assembleia Municipal, datada de 8 de novembro de 2017, foi designado para Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. a sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda, com o N.I.F. n.º 501 266 259 e sede na Avenida da Liberdade, n.º 245, 8º A, B e C, Lisboa, de modo a salvaguardar o tratamento contabilístico-financeiro das contas do exercício de todo o ano económico de 2017, sem prejuízo da concomitante instrução de procedimento de consulta ao mercado, mediante o envio de convite a três empresas legalmente habilitadas a exercer a função de Fiscal Único, para que apresentassem propostas para a prestação desses mesmos serviços, no período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, de modo a permitir que, em momento ulterior e tendo por base os critérios preestabelecidos, fosse submetida à consideração do órgão Câmara Municipal o resultado da consulta ao mercado e, subseqüentemente, apresentada, ao órgão Assembleia Municipal, sugestão que consubstanciasse a designação da entidade signatária da proposta considerada mais vantajosa como Fiscal Único da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.;

Do procedimento de consulta ao mercado levado a cabo resultou que a proposta considerada como mais vantajosa para a prestação dos serviços de revisão oficial de contas da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M. foi a apresentada por Sérgio Manuel da Silva Gomes;

— Nestes termos, sugere-se ao órgão Câmara Municipal que delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designe para Fiscal Único da PMUGEST – Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

Manutenção Urbana e Gestão, E.M., durante o período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, o Senhor Sérgio Manuel da Silva Gomes, revisor oficial de contas (ROC) n.º 1357, com domicílio profissional na Rua do Mancha Pé, n.º 6, 1J, 3100 Pombal."

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que designe para Fiscal Único da PMUGest, durante o período compreendido entre os anos de 2018 a 2021, o senhor Sérgio Manuel da Silva Gomes, revisor oficial de contas n.º 1357."

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta de Designação do Fiscal Único da PMUGEST, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Aquisição de Combustíveis a Granel para o ano 2019 – Pedido Autorização de Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais para Exercícios Seguintes;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 72/DTUGE/18, da Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos, datada de 29/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aquisição de Combustíveis a Granel para o ano 2019

Exmo. Sr. Presidente

Relativamente ao processo acima referido, informa-se que se encontra ainda em vigor o Contrato de Aquisição de Combustíveis a Granel - processo n.º 042/AJD/SA/17, o qual se prevê terminar em dezembro de 2018;

Considerando que se torna necessário iniciar novo procedimento para esta finalidade, com início previsto a partir de janeiro de 2019, para um período de 12 meses;

Considerando, que esta despesa é classificada, na rubrica 02/02 01 02 01 (gasolina) e 02/02 01 02 (gasóleo), e que não se encontra ainda devidamente aprovado o orçamento para o exercício de 2019;

Considerando que o valor estimado dos bens a adquirir para o período em causa é de 602.000,00€, acrescido de IVA, perfazendo 740.460,00 € (IVA incluído);

Para este procedimento prevê-se adotar o ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro ou o concurso público;

Atento que se trata de um valor de contrato sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, pelo tempo necessário ao desenvolvimento desta contratação, de modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

À consideração superior de V/. Exa."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a presente informação à Assembleia Municipal, para:

Primeiro: Aprovação da autorização de despesa, nos termos do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação;

Segundo: Aprovação da autorização de compromissos plurianuais, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos termos da informação supra transcrita.

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes, de acordo com a informação supra transcrita."

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta de Aquisição de combustíveis a granel para o ano 2019, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas de 2017;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação n.º 26/DAFM/18, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, datada de 08/06/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2017

Exmo Sr. Presidente

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do Artº 76º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pela Câmara Municipal de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sua terceira sessão ordinária de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

O Artº 75º da referida Lei, estabelece as regras orientadoras para a elaboração da consolidação de contas dos municípios, entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, com as entidades controladas ou participadas, passando esse conjunto de entidades, a designar-se Grupo Autárquico.

Fazem parte do perímetro de consolidação para o ano de 2017, o Município de Pombal como entidade consolidante e a PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

À luz do n.º 7 do Artº 75º, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;*
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;*
- Mapa de Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;*
- Anexos às Demonstrações Financeiras consolidadas.*

Todos estes documentos fazem parte integrante do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2017, que se anexa, devendo ser submetido ao Órgão Executivo para sua aprovação.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Integra também o Relatório de Gestão, um draft da Certificação Legal das Contas emitido pelo Auditor Externo do Município que será vertido na versão definitiva, após a aprovação das contas pelo Órgão Executivo.

De igual de modo se submete em anexo, uma nota introdutória que resume de forma sucinta as contas consolidadas.

Nestes termos propõe-se que, em conformidade com o disposto no nº 2 do Artº 76º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidadas, do ano de 2017, seja submetido ao Órgão Executivo no sentido de deliberar aprovar as contas consolidadas de modo a serem submetidas à apreciação do Órgão Deliberativo."

Junto à informação encontra-se o Relatório de Gestão e Prestação de Contas consolidadas, do ano de 2017, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Jorge Claro e com as abstenções do Senhores Vereadores Narciso Mota e Michäel António e da Senhora Vereadora Anabela Neves, aprovar o relatório.

A Câmara mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação."

Neste ponto, tomou a palavra o Deputado **Carlos Lopes**, nos seguintes termos:

"Só para dizer que o Partido Socialista irá votar contra este ponto, na linha daquilo que tem sido a coerência na votação dos outros documentos que versam sobre os relatórios. Portanto, seguindo essa linha de coerência, o nosso voto vai ser contra."

Em seguida, toma a palavra o Deputado **Pedro Ferraz**:

"Da análise do relatório de prestação de contas consolidadas do Grupo Autárquico Municipal de Pombal, queria fazer só duas ou três considerações, de forma a mostrar que todas as Bancadas não terão qualquer problema, pelo contrário, existem todas as razões para votarem favoravelmente.

Primeiro, o perímetro de consolidação do Grupo Autárquico Municipal de Pombal em 2017 é o mesmo que era em 2016, não houve qualquer alteração – inclui o Município de Pombal e PMUGest. As receitas tiveram um aumento normal, na casa dos três vírgula três por cento (3,3%), e os custos acompanharam os mesmos aumentos, de três vírgula dois por cento (3,2%), também encaixando os aumentos do salário mínimo, os encargos daí decorrentes, a redução do horário de trabalho.

O Grupo Autárquico Municipal teve um resultado líquido que aumentou três vírgula oitenta e quatro por cento (3,84%), para quatro milhões, setecentos e vinte e dois (4.722.000€). A situação financeira também melhorou, a solvabilidade melhorou, com um rácio de fundos próprios a dividir pelo passivo para um e oitenta (1,80%), versus um vírgula setenta e um (1,71%) no ano passado, e os fundos próprios sobre o ativo líquido para zero vírgula sessenta e quatro (0,64%). Transitou também um saldo de gerência positivo do ano de 2017, para ser utilizado em 2018, de cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro, seiscentos e onze euros (5.854.611€). A dívida a terceiros fixou-se em oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos (8.881.500€), representando uma redução de novecentos e noventa mil, cento e quarenta e oito euros (990.148€), e a dívida consolidada ficou nos cinco milhões, oito mil, quatrocentos e um



MUNICÍPIO DE POMBAL

(5.008.401€), o que também representou uma redução de oitocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta euros (809.850€).

A 31 de dezembro, o quadro de pessoal do Grupo Autárquico Municipal era de quinhentos e trinta e sete trabalhadores – quatrocentos e sessenta e oito do Município e sessenta e nove da PMUGest, mais vinte e três do que no ano anterior (mais dezoito no Município de Pombal e mais cinco na PMUGest).

As contas foram apresentadas e revistas pela Leal Carreira & Associados – Sociedade Revisora Oficial de Contas, sendo emitido um parecer de auditor externo por essa mesma entidade, que passo a citar: “Procedemos à emissão de CLCC – Certificação Legal das Contas Consolidadas, sem reservas nem ênfase, a qual passa a fazer parte integrante do presente parecer.”

Sendo assim, apelo a que todas as Bancadas aprovem o relatório de gestão e prestação das contas consolidadas de 2017 do Grupo Autárquico Municipal de Pombal, dado espelharem todas as atividades desenvolvidas pelo Município de Pombal e pela empresa municipal por si detida, que faz parte do perímetro de consolidação PMUGest e encontram-se devidamente revistas e certificadas pela Leal Carreira & Associados – Sociedade Revisora Oficial de Contas.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com quatro votos contra e seis abstenções, aprovar a proposta sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas de 2017.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.8. Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2017;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento. Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora Presidente da Assembleia passou de imediato para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

A Assembleia deliberou, por maioria, com sete abstenções, aprovar o Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas de 2017.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o acesso à linha de crédito prevista no Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril de 2018, para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível;

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa ao acesso à linha de crédito prevista no Decreto-Lei n.º 22/2018, de 10 de abril de 2018, para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, datada de 11/06/2018, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

ASSUNTO: *"Proposta de acesso à linha de crédito prevista no Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril de 2018, para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível no montante de 73.642,46 Euros."*

1 – Prevê o Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril, os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei.

2 – Para efeitos de competente decisão de acesso à referida linha de financiamento, informa-se que a dívida de médio e longo prazo da Autarquia à Banca e ao IHRU reportada a 31 de Maio, é a seguinte:

<i>. À Caixa Geral de Depósitos</i>	<i>0,00 Euros</i>
<i>. À Caixa de Crédito Agrícola Mútuo</i>	<i>1.346.081,69 Euros</i>
<i>. Ao BPI – Banco Português de Investimento</i>	<i>2.214.901,33 Euros</i>
<i>. Ao Banco Santander Totta</i>	<i>47.621,89 Euros</i>
<i>. Ao IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.</i>	<i>512.811,76 Euros</i>
	<i>-----</i>
Soma	4.121.038,56 Euros

acrescendo a este valor, o montante da dívida total das entidades que nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que releva para o limite da dívida do Município 20.013,00 Euros,

sendo o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de € 48.568.013,16 (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, nos termos do n.º 1 do Artº 52º).

3 - Nos termos do n.º 12 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril, podem aceder à linha de crédito todos os municípios independentemente do cumprimento dos limites previstos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

4 – As áreas a limpar de acordo com a classificação das freguesias e respetivas áreas, são as seguintes:

. Freguesias de 1.ª Prioridade - Abiúl, Carnide e Redinha: 29,5 ha

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

. Freguesias de 2.ª Prioridade – Almagreira, Louriçal, Meirinhas, UF Alb12, Santiago e S. Simão e Vila Cã: 20,7 ha

. Restantes Freguesias: Carriço, Pelariga, Pombal, UF Guia, Ilha e Mourisca e Vermoil: 71,9 ha.
5 – Tendo em conta as percentagens de financiamento previstas no n.º 6 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril, de 100%, 75% e 60%, respectivamente para as freguesias de 1.ª prioridade, 2.ª prioridade e restantes áreas, bem ainda o preço unitário de prestação de serviços de limpeza de matos resultante da adjudicação do Proc.º 10/CPV/SA/18 - LIMPEZA DE 550 HECTARES DE MATOS E VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA NO CONCELHO DE POMBAL de € 788/ha, os valores a financiar são:

	Freguesias de 1.ª Prioridade 100% Financiamento	Freguesias de 2.ª Prioridade de 75% Financiamento	Restantes Freguesias de 60% Financiamento*	Total a financiar €
Total de Limpeza Necessária (ha)	29,5	20,7	71,9	
Valor a financiar €	24 640,76	12 967,72	36 033,98	73 642,46

6 – Tratando-se de um valor de financiamento inferior a € 1.000.000,00, o prazo de reembolso é de 5 anos, incluindo um ano de carência, o qual não está sujeito a juros remuneratórios.

7 – Dependendo o reembolso à DGTF – Direcção Geral do Tesouro e finanças do financiamento, da efectiva arrecadação da quantia imputada aos responsáveis pela gestão combustível e não sendo conhecido o plano de reembolsos nesta base, em termos médios, corresponde a um reembolso médio anual de € 18.410,62, ou no limite o reembolso num único ano da totalidade do valor do financiamento.

8 – Considerando que o acesso à linha de crédito acima referida é exclusivamente através de candidatura dos municípios a submeter à Direcção -Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de setembro de 2018, através do Portal Autárquico;

E que compete à Assembleia Municipal sob proposta de Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, autorizar a contratação de empréstimos;

Para efeitos do n.º 4 do mesmo artigo 25.º pelo facto do acesso à linha de crédito acima referido resultar do enquadramento do Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril, constam desta informação o apuramento do referido valor a candidatar e o prazo previsto de reembolso nos termos do referido Decreto Lei.

9 – Nestes termos, proponho à Câmara a candidatura de acesso à linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das



MUNICÍPIO DE POMBAL

obrigações do Município de Pombal, constantes do artigo 153.º da mesma lei, no montante de 73.642,46 €, por um prazo até 5 anos e um de carência, junto da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais.

Que nessa conformidade a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização, a fim de permitir a formalização da respectiva candidatura até 30 de Setembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril."

O Senhor Presidente da Câmara fez a intervenção que se segue:

"Importa aqui sublinhar que, no caso do nosso concelho, as áreas que ficaram por limpar correspondem a cerca de 120 hectares, o que significa, de facto, um esforço grande por parte dos proprietários rurais na limpeza dos respetivos terrenos. Nas freguesias de 1ª prioridade, Abiul, Carnide e Redinha ficaram por limpar a 29,5 hectares, nas freguesias de 2ª prioridade, Almagreira, Louriçal, Meirinhas, União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze e Vila Cã, 20,7 hectares, nas restantes freguesias mais 71,9 hectares. Portanto, estamos a falar daquelas áreas obrigatórias nos perímetros das diversas aldeias e que suscitaram a abertura de procedimento de limpeza dos 550 hectares. Mais de 400 hectares foram limpos pelos proprietários. Faltam fazer estes 120 destes, que de acordo com a Portaria serão financiados a 100 % para as freguesias de 1ª prioridade, 75 % para as de 2ª prioridade e 60 % para as de 3ª prioridade. Tem um valor global de 73 mil euros, que nos servirá aqui de modelo de financiamento do sistema, ao mesmo tempo que procuraremos ser ressarcidos pela cobrança coerciva dos respetivos valores junto dos proprietários incumpridos."

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

"Nós vamos votar favoravelmente, quem conhece os valores absolutos do Orçamento da Câmara já estava a perguntar porque é que a Câmara vai pedir 73 mil euros emprestados. Não há aqui qualquer custo com juros. A câmara só tem que devolver amortizar o capital, tem custo zero."

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

"Se nós conseguirmos ir buscar metade dos valores da limpeza coerciva. A limpeza coerciva está aprovada há cerca de 10 anos por 2.000 euros por hectare. Portanto, nós vamos pagar 788 euros e, vamos receber a 2.000 euros. Nós não queremos fazer limpezas coercivas. Esta regra está em vigor no regulamento municipal, talvez desde 2004 ou 2005. Nós temos que fazer é esta operação. O empreiteiro está a fazer limpezas, convido-vos, se quiserem ir ao Parque Industrial Manuel da Mota, onde essas limpezas estão a ser feitas, e vamos continuar para a parte norte. Identificam-se os proprietários, se for caso disso, que as diligências que teremos de tomar podem significar recorrer a solicitadores para identificarem a titularidade dos prédios. O propósito é identifica-los, até porque, estes devem integrar aquela relação de propriedades que não sendo limpas, têm aquele agravamento de IMI e que dá um incremento de imposto para a junta de freguesia respetiva. É assinalável que mais de 400 hectares tenham sido limpos pelos respetivos proprietários, o que mostra uma grande sensibilidade, uma grande sensibilização, uma grande preocupação e um grande esforço. É evidente que o processo não está terminado.

Eu aproveito para vos adiantar que, agora que nos foi dado conhecimento formal por parte da Associação de Produtores Florestais de Pombal, da constituição da terceira equipa de sapadores florestais, cidadãos que, por razões físicas, de idade ou de rendimento, serão encaixados –



MUNICÍPIO DE POMBAL

permitam-me a expressão – num conceito de limpeza de social. Tem que haver da parte da Câmara um critério público, conhecido, divulgado, que garanta equidade na apreciação dos respetivos casos e a substituição do proprietário por parte da Câmara, sem que isso signifiquenecessariamente uma limpeza coerciva, na medida em que depois iríamos cobrar a quem não tem condições objetivas de liquidar. Nós temos que ter em serviço feito pelas nossas equipas, pela PMU, pelos Sapadores Florestais ou através de um prestador de serviços autónomo. Vamos ter de criar esta figura, já pedi ao senhor vereador para começar a pensar nisto, que é a limpeza social. Entre o risco de termos as coisas por limpar ou limpar e assumirmos isso com sendo uma despesa municipal. Vamos ter que o fazer, em casos perfeitamente identificados e dando prioridade aos casos com um risco associado de maior dimensão. Assinala-se aqui a grande sensibilidade dos privados para cumprirem o conjunto das suas obrigações.”

O Vereador Jorge Claro fez a intervenção que se segue;

“A preocupação está na nestas faixas, mas há uma situação que também carece de alguma preocupação. Dentro da própria a área urbana da cidade, há lotes de terreno e casas que foram perdidas a favor da banca, por incumprimento dos seus proprietários. Estão em total abandono, com ervas quase de um metro de altura e eu penso que a Câmara terá que notificar a banca para proceder à limpeza do terreno. Eu irei comunicar que com o seu gabinete o caso em concreto para que se tomem as devidas providências.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Nas áreas urbanas, através do Regulamento Municipal de Higiene e Salubridade Pública, faz-se em qualquer altura do ano e por qualquer motivo, nomeadamente este. Este financiamento de que estamos a falar não se prende com estas situações. De todo o modo, a mesma norma da limpeza coerciva também se aplica aqui. Nós não distinguimos do ponto de vista do ressarcimento municipal, se se trata de prédio florestal ou urbano. As limpezas coercivas feitas município, são ressarcidas. Mas, Senhor Eng.º, agradeço-lhe, a si e a todos, o alerta para as situações de risco. É preciso fazer limpeza, às vezes é difícil identificar os proprietários, nos casos onde não se identifica os proprietários, teremos que fazer a identificação via registos prediais, portanto, eu ponho a hipótese de nós falarmos com solicitadores para identificar as pessoas. Depois a identificação é carregada no sistema de informação geográfica, fica já com o perímetro do prédio identificado e em anos seguintes já conseguimos saber a quem dirigir os nossos pedidos e, ao mesmo tempo, quem não limpe em tempo terá o agravamento em sede de IMI, para tudo funcione como deve de ser.”

O Vereador Michäel António fez a intervenção que se segue:

“É de reconhecer o esforço que as pessoas fazem, já tinha aqui falado dos perigos que isto representa, das queimadas, das pessoas que ficam debaixo dos tratores e é bom que na Assembleia da República legislem para que, de uma vez por todas, se encontre uma forma de evitar isto.

Ainda este fim de semana foi alguns locais do concelho, a Câmara também tem que fazer esse esforço e ter esse cuidado de limpar. Em equipamentos afetos às águas e saneamento, estações elevatórias, depósitos não cumprem minimamente com a lei.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu fui ao Oeste este fim de semana, fui pela Charneca, quando se desce o Alto dos Crespos, parece que está abandonado. Quando se chega ao Louriçal, é capaz de não ser dentro do reservatório da Câmara, mas garanto-lhe que os eucaliptos estão a pender lá para dentro. E eu acho que a Câmara deve ter essa preocupação, quanto mais não seja até para dar o exemplo aos cidadãos.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos termos seguintes:

“Deixem-me recordar que há muitos anos que o Município tem com a PMUGest, nos vários contratos in house, a obrigação da limpeza dos equipamentos de águas e abastecimento, estações elevatórias, captações, ETAR's, ETA's, todos esses serviços estão previstos. Para além, eu pedi a identificação dos 43 prédios florestais, identificando a sua localização, áreas, perímetros e características florestais para, neste saldo que sobeja dos 550 hectares que vamos limpar, que sejam feitas essas limpezas pelo empreiteiro que está com os trabalhos adjudicados. A intenção é fazer a identificação cadastral de todo o património florestal do município, que envolve também as obrigações que decorrem da exploração e propriedade dos parques industriais.

O Vereador Pedro Brilhante fez a intervenção que se segue:

“Estes resultados que atingimos no concelho de Pombal são o resultado da ação concertada e, sobretudo, do dispositivo complexo que conseguimos montar para que as coisas pudessem acontecer desta forma. Nas três freguesias prioritárias foram limpos mais de 400 hectares pelos privados. Percebemos que houve envolvimento, não só da parte do município, mas da GNR, das nossas juntas de freguesia, de todas os nossos agentes no terreno, que permitiram que estes resultados fossem alcançados. Este procedimento teve um sucesso tremendo, ainda não está terminado como disse o presidente e muito bem, mas permitam-me que realce este esforço conjunto, que foi feito pela autarquia não só nas 16 sessões de esclarecimento descentralizadas que fizemos por todo o território com a ajuda destes parceiros que agora aqui mencionei. O nosso Gabinete Técnico Florestal e o nosso Gabinete de Proteção Civil estiveram envolvidos diretamente em todo este processo. O papel dos presidentes de junta também foi fundamental para tudo isto pudesse correr desta forma.

Em Pombal, não só as entidades responsáveis estavam mais do que alertadas para esta situação, como o concelho tem, para além disso, um histórico nestas matérias de grande intervenção e que tem sido muito referido, não só aqui, mas também pelo país fora. Somos também uma referência nesse ponto. Os nossos cidadãos deram um exemplo de responsabilidade, portanto, este resultado de mais de 400 hectares de limpeza florestal, que eu acho que é importanteressalvar aqui.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar a candidatura de acesso à linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações do Município de Pombal, constantes do artigo 153.º da mesma lei, no montante de 73.642,46 e, por um prazo até 5 anos e um de carência, junto da DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização, a fim de permitir a formalização da respectiva candidatura até 30 de Setembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril, conforme proposto.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Presidente da Câmara Municipal** passou a apresentar este ponto, como se transcreve:

“Sra. Presidente, se me permite, eu gostava de dizer alguma coisa antes de responder a algumas questões. A primeira prende-se com aquilo que foi o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico Florestal com as Juntas de Freguesia, que resulta da definição, por parte do Governo, das chamadas freguesias de primeira, segunda e outras prioridades, relativamente à emergência das limpezas, nomeadamente à volta dos perímetros urbanos, e no aumento da resiliência destes territórios aos fogos florestais, e que essa identificação, que foi quantificada em quinhentos e cinquenta hectares, com esta conclusão que aqui retiram, se percebe que a circunstância de aqui estarem identificados cerca de cento e vinte hectares como aqueles que são suscetíveis de integrar o conjunto das áreas que são beneficiárias deste financiamento mostra o grande empenho e colaboração das populações do nosso concelho, de todo o território, no cumprimento das suas obrigações e na recuperação da segurança nas nossas aldeias. E portanto, é muito assinalável que tenhamos apenas nas freguesias de primeira prioridade Abiúl, Carnide e Redinha, vinte e nove hectares e meio por limpar – e portanto, se olharmos para a dimensão destes territórios e para o número de localidades, percebemos que é um trabalho gigantesco; nas segundas prioridades, vinte hectares, e aqui envolve Almagreira, Louriçal, Meirinhas, União de Freguesias de Albergaria, Santiago e S. Simão e Vila Cã; as restantes freguesias (Carriço, Pelariga, Pombal, Guia, Ilha e Mata Mourisca e Vermoil), com mais setenta e um ponto nove hectares por limpar. Este concurso que foi aberto, estes trabalhos que estão a decorrer, levou-nos a uma assunção de uma despesa de setecentos e oitenta e oito euros (788€) por hectare, o que significa que se tivermos que limpar coercivamente estes cerca de cento e vinte hectares, calculamos em cerca de setenta e três mil e seiscentos euros (73.600€) a despesa correspondente. Esta contração de empréstimo, se quiserem vê-la como uma operação de tesouraria, não tem grande dificuldade. Por quê? Porque será a ferramenta que vai financiar estas limpezas antes de o Município procurar a sua execução fiscal, no caso de não se identificarem os respetivos proprietários, ou identificando-se, havendo resistência às suas liquidações. E portanto, como sabem, há cerca de dez anos que o nosso regulamento estabelece a obrigação de cobrar nas limpezas coercivas dois mil euros (2.000€) por hectare – portanto, esta é uma operação que se virmos na perspetiva exclusivamente financeira, é uma operação que pode, no final de contas, identificando-se os proprietários, ser penalizante para os respetivos proprietários, porquanto vão pagar muito mais do que aquilo que custa a respetiva limpeza, mas o Município não quer fazer limpezas coercivas. E nós temos que, se calhar, pensar de que maneira é que esta sobra – chamemos-lhe assim – que resulta destas limpezas coercivas, não deve ser ao mesmo tempo um fundo de financiamento para que as coercivas sociais, que resultam daqueles casos em que as pessoas, por questão de idade, de rendimento e de possibilidade, não conseguem fazer o cumprimento das suas obrigações, e que nós, através daqui, consigamos constituir essa bolsa. É evidente que não pode ficar dependente desta bolsa, porque nós vamos ter sempre que o fazer, e eu espero – e aliás, o Sr. Vereador do pelouro das florestas tem esta obrigação de nos apresentar uma proposta para que agora, que se conhece a possibilidade, e já está, aliás, contratada entre a Associação de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Produtores Florestais de Pombal e o ICNF, ser constituída mais uma equipa de Sapadores Florestais, e com isto essa equipa poder prestar alguns serviços ao Município de Pombal. Nesses serviços, eu gostava que fizessem parte estas tais limpezas sociais, que em sede de Câmara vamos ter ainda que identificar com que características é que as pessoas podem ser beneficiárias deste mecanismo, e de que forma é que, depois, o Município ou a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, com agilidade, procederão às respetivas limpezas e à contabilização do investimento que seja feito.

No fundo, trata-se de operacionalizar as ferramentas que estão à disposição de todos. Ainda bem que não é muito dinheiro, porque significa que aquilo que foi feito vs. aquilo que deveria ter sido feito é pequeno, e portanto, dá-nos estes setenta e três mil (73.000€). Não é uma questão premente para as finanças municipais, trata-se apenas de termos aqui a nossa casa com os meios de financiamento, porquanto aqui não temos que pagar juros e temos um prazo de carência de um ano para podermos também ser ressarcidos dos investimentos que façamos.”

Em seguida, tomou a palavra o Deputado **João Coucelo**:

“Eu queria, a propósito deste ponto da ordem de trabalhos, reconhecer que, efetivamente, a Câmara tomou uma medida correta, não é que a verba, como disse o Sr. Presidente da Câmara, fosse uma verba de grande monta para o efeito, mas há instrumentos legais para poder obter este financiamento e para operacionalizar mais rapidamente a limpeza destes terrenos, evitando também, evidentemente, limpezas coercivas. E chamar a atenção que tanto quanto me foi dado a conhecer, e a informação que eu obtive, houve um enorme esforço também dos proprietários privados no nosso concelho, que se saldou numa limpeza de cerca de quatrocentos hectares, o que é realmente uma área muito substancial para prevenção de fogos florestais e do atingimento de bens, de património e de pessoas, prevenindo assim a ocorrência de danos grandes em casos de incêndios.

Portanto, era só para chamar à atenção, e concordar, naturalmente, com este ponto.”

O Deputado **Humberto Lopes** fez a seguinte intervenção:

“No fundo, era só uma nota, para saber se haverá nesta medida fundos mesmo para reabilitação de caminhos florestais como houve há uns anos, se há esse conhecimento, se foram abertas candidaturas, porque é ventilada essa informação, nós não temos conhecimento – nós, pelo menos Juntas de Freguesia – de que haja abertura, ou que haja fundos para que se faça a requalificação de caminhos florestais, que, no fundo, é uma necessidade premente também, além das faixas, que é um excelente trabalho que está a ser feito em todas as freguesias, e também tem sido um exemplo, quer as Juntas, quer os particulares – os particulares também estão aqui, como dizia o Dr. João Coucelo há bocadinho, a dar um contributo enorme, no fundo estão a perceber que herdaram um problema e que vão ter ali um problema para muitos anos, enquanto forem proprietários florestais. Era essa a nota que eu queria aqui deixar. Se não houver esse conhecimento, que se faça a questão ao Ministério, para perceber, realmente, se temos, ou não, essa hipótese.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Presidente da Câmara Municipal** deu a seguinte resposta às intervenções dos Deputados:

“Só para agradecer muito esta intervenção, recordando aos Srs. Deputados que apesar de termos tido ontem a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que aprovou, com a abstenção do ICNF, o nosso Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que terá agora que ser apreciado em sede de Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, é uma proposta que é má, deixem-me dizer-vos, a proposta que nos foi obrigada a aprovar é uma proposta que é má, porque o que o ICNF estabelece sob o ponto de vista das obrigações para os nossos proprietários penaliza o nosso território, ainda não aprenderam que o nosso território e os outros territórios do nosso país têm sofrido o que têm sofrido porque tem havido uma política de levar as pessoas para fora das zonas florestais, de maneira a que elas não sejam nem habitadas, nem vividas, nem exploradas, nem cuidadas. E ainda não aprenderam. E essa circunstância, como sabem, esse indeferimento que não foi bem explicado ao Município tem uma ação judicial que foi intentada por nós ainda contra o antigo Governo – e portanto, o ICNF é o mesmo, mas é importante sublinhar esta circunstância – não está ainda decidida, o ato administrativo, de acordo com a informação que me é dada, não aparece, não está no processo, não aparece, o que significa que o Município de Pombal tem sido sucessivamente prejudicado por não poder aceder a financiamentos comunitários. E esta ação tem esse propósito, o Município de Pombal não tem recebido dinheiro para funcionar as equipas de Sapadores Florestais, não tem recebido dinheiro para funcionar o Gabinete Técnico Florestal, não tem recebido dinheiro para fazer limpezas, não tem recebido dinheiro para abrir caminhos, e se os atos que são praticados são feitos de forma deficiente, com prejuízo, o Município de Pombal deve ser consequente e ir atrás dos responsáveis, para ser compensado dos prejuízos que tem tido, porque tem feito investimentos à sua custa, porque alguém tomou a decisão de, sem um critério legal – é a nossa presunção, por isso temos o processo judicial a decorrer – mal fundamentado, dizer: “Não, no Concelho de Pombal, os senhores têm que respeitar cinquenta metros para implantar uma casa, porque se não respeitarem, nós não licenciamos.” Esta era a discussão, não vamos hoje abri-la, mas respondendo àquilo que o Sr. Deputado Humberto disse, nós infelizmente não podemos aceder porque temos essa circunstância, espero que ela acabe, mas a ação judicial reporta a um determinado período. Se nós ganharmos nessa instância, evidentemente que temos depois de ter uma ação civil para ser ressarcidos de todos os prejuízos que o Município de Pombal sofreu por força de uma decisão que não parece, e não foi, de facto, razoável. Mas, a proposta que nós apresentamos, posso dizer que aquilo que disse na comissão, e estavam lá alguns dos membros que aqui estão, que integram a comissão, é que, de facto, é a proposta que nos obrigam a aceitar, e não a proposta que nós queríamos que fosse aprovada. E portanto, não há – e isto é bom que se diga com as letras todas – não há autonomia nenhuma na gestão do território relativamente à floresta por parte dos Municípios da comissão, que é bastante mais alargada, bastante mais diversificada, mas o que é certo é que há um poder de veto do ICNF, e que diz “é assim que eu quero, e se não for assim, chumba-se o vosso plano.” Eu tive ocasião ontem de dizer isto aos Srs. Auditores do Tribunal de Contas, sublinhando que sou frontalmente contra essas opções, até porque como bem sabem, as florestas têm um entendimento sui generis: eles entendem que não é o ordenamento do território que nós aqui aprovámos em sede de PDM



MUNICÍPIO DE POMBAL

que preside, mas sim o uso que eles encontram quando o vão visitar: pode chegar a uma zona urbana, está lá floresta, acham que é floresta, quando aquilo pode ser uma zona urbana. E é evidente que quando isto se faz, nem os licenciamentos correm bem, nem a fiscalização corre bem, nem nada pode correr bem, e o risco é maior. E depois, nós vemos isto tudo, e depois temos os desgraçados dos encarregados da Infraestruturas de Portugal e de subempreiteiros a serem constituídos arguidos. É uma coisa curiosa; é uma coisa curiosa. E esta é a responsabilidade com que tudo isto vai andando, e as pessoas têm responsabilidade em evitar que isto aconteça, porque o que nós aqui temos que ter a certeza absoluta, e os Srs. Presidentes de Junta, muitos chamam à atenção, que é a presunção que, efetivamente, não há respeito pelo PDM de Pombal, que obriga entidades públicas e privadas, que há licenciamentos a serem feitos na proximidade de habitações que não respeitam as regras, e que nada acontece, porque da mesma maneira que temos dificuldade em chegar à Direção Geral de Energia e Geologia para perceber os perímetros, os planos de lavra, as concessões não, porque têm que ser publicadas em Diária da República, também temos dificuldade em saber o que é que está licenciado, o que é que foi licenciado, quem é que pediu para licenciar, o que é que foi autorizado e como é que foi feito. E andamos aqui sempre, parece que interessa a alguém que as coisas tenham esta opacidade toda e esta dificuldade. Esta proposta foi aprovada pela Ministra Cristas – não quero saber se era do Governo do PSD, está mal, está mal, e nós temos que trabalhar para que ela seja revertida.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta de acesso a linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Abiúl, Redinha e Vila do Louriçal;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação 180/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 13/06/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Abiúl, Redinha e Vila do Louriçal

Ex.mo Sr. Presidente,

Num contexto em que a promoção da reabilitação urbana se assume cada vez mais como um objetivo estratégico e um desígnio nacional, e no seguimento da estratégia delineada pelo município de Pombal, para o desenvolvimento e ordenamento do território concelhio, a qual se consubstancia também na implementação de políticas de promoção da reabilitação urbana,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nomeadamente através da valorização e qualificação do espaço público e da criação de incentivos à regeneração e conservação de edifícios privados, importa dotar a autarquia de instrumentos que permitam assegurar, no quadro do atual Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a promoção das medidas necessárias à reabilitação e revitalização urbanas.

Complementarmente, encontrando-se abertas as candidaturas ao financiamento de projetos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), o qual tem por objetivo o financiamento de operações de reabilitação urbana incidentes nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) delimitadas pelos Municípios, importa igualmente assegurar o acesso a este instrumento financeiro a qualquer entidade, singular ou coletiva, pública ou privada que pretenda reabilitar o seu imóvel.

Para o efeito o IFRRU 2020 disponibiliza 1.400 milhões de euros para investimento na reabilitação urbana, contando com financiamento de fundos da União Europeia.

Neste enquadramento, tendo sido já delimitada a Área de Reabilitação Urbana para a zona central da cidade de Pombal, importa dar continuidade ao processo de promoção da reabilitação urbana, em particular dos núcleos urbanos que pela sua história e antiguidade apresentam centros históricos com interesse patrimonial que importam preservar e requalificar.

Propõe-se assim, a delimitação de três novas ARU's para os centros urbanos de Abiúl, Redinha e Vila do Louriçal, com áreas de 18,1 ha, 24,2 ha e 23,07 ha, respetivamente, cujas propostas de delimitação que se juntam em anexo, se encontram instruídas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU.

Inerente à delimitação das ARU's encontra-se a aprovação de um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos particulares, tal como definido no artigo 14.º do RJRU, nomeadamente a definição de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI e IMT), bem como a definição de apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.

Nestes termos, propõe-se a V. Ex.a, que submeta a apreciação da Câmara Municipal as propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Abiúl, da Redinha e da Vila do Louriçal, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual."

A Câmara deliberou, por maioria, com 3 abtenções dos Vereadores do NMPH, aprovar as propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Abiúl, da Redinha e da Vila do Louriçal.

Mais deliberou, por maioria, a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, nos termos supra propostos."

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que apresentou este ponto como se transcreve:

"Eu acho que vale a pena fazer aqui uma pequena introdução, porquanto se pode começar por questionar por quê agora, e por quê estas freguesias e não outras, que princípios é que a Câmara tem subjacente, e qual é o caminho que se segue.

Primeira questão: aquando da preparação da candidatura para estruturarmos o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano na cidade de Pombal, foi, no contexto do concurso desenvolvido pelo Centro 2020, estabelecido que existiria um instrumento financeiro para auxílio à regeneração urbana que seria complementar ao conjunto de investimentos municipais que seriam elencados, e que, no fundo, constituiria o fundo público que auxiliaria os privados a



MUNICÍPIO DE POMBAL

acompanharem o esforço municipal na reabilitação patrimonial. Esse fundo começou por ser identificado com quinhentos mil euros (500.000€), no total da intervenção que nós tínhamos estabelecido de cinco milhões (5.000.000€) – dez por cento (10%) – e entretanto, porque o Governo percebeu que era preciso ter uma dotação financeira mais expressiva para fazer esta regeneração urbana, que uma coisa devia estar ligada à outra, isto é, devia continuar a existir a necessidade de o Município ter estabelecido uma área de regeneração urbana, mas a dotação financeira seria bastante mais larga, fazendo um sindicato de banca, mais financiamento comunitário para constituir o fundo que está disponível para ser utilizado. Este fundo hoje é incomensuravelmente superior àquele que estava estabelecido originalmente, é um fundo nacional e já não um fundo local, e é um fundo que tem mil e quatrocentos milhões de euros (1.400.000.000€). Significa, portanto, que todos os proprietários de habitações, de comércios, de serviços, que estão inseridos em zonas de reabilitação urbana podem aceder a esse financiamento, que, evidentemente, tem mais vantagens sob o ponto de vista contratual e financeiro do que aquelas que teriam num acesso normal à banca. Parece, portanto, ser evidente que importa ao Município, nos territórios onde fez intervenções de requalificação expressiva, onde o casario tem mais de trinta anos, de um modo geral, porque são esses que são beneficiários sob o ponto de vista da elegibilidade, mas também onde exista – e este foi o critério que começámos a utilizar – património nacional – e estes são os critérios políticos – que seria importante nós estabelecermos estes polígonos para depois podermos ter este benefício para os privados. Faltam aqui algumas freguesias, é verdade, que espero termos condições para, em setembro, as voltarmos aqui a trazer, mas não há dúvida nenhuma que as intervenções de requalificação urbana que fizemos em Abiúl e a sua ancestralidade e características muito peculiares justificam esta inclusão, que a intervenção que fizemos na Redinha, a mesma coisa, seja na primeira fase, seja depois quando atravessámos o rio e fizemos para a Rua Lúcio da Silva, e também as intervenções que começam a ser esboçadas para o Louriçal, e as suas características também muito particulares, reclamam – até porque algumas delas já estão feitas há alguns anos – reclamam esta circunstância.

É evidente que eu gostaria de acrescentar a estes territórios a sede da Freguesia da Guia, que tem uma intervenção importantíssima, e portanto, todo aquele corredor rodoviário justifica esta intervenção, a Freguesia de Albergaria dos Doze, o centro de Albergaria dos Doze, porquanto também tem uma requalificação importante. Lá chegaremos, os critérios que aqui temos subjacentes são estes. É evidente que se admite que possam existir outras propostas que devem ser justificadas; a ideia que eu aqui vos quero deixar, e a porta que eu acho que deve ficar aberta é esta predisposição municipal para identificarmos áreas de regeneração urbana, para potenciar naquele património que nos parece ser mais importante as oportunidades junto dos privados, para eles dizerem: “Nós queremos e vamos fazer este desenvolvimento.” É evidente que este pacote de acesso financeiro não fica excluído de um conjunto de agravamentos ou benefícios que lhes estão associados, como, aliás, já tínhamos feito em Pombal. E portanto, nos locais onde existam ferramentas financeiras e ARU estabelecida, a não execução dos trabalhos pode levar a agravamento de IMI, e em sentido contrário, o cumprimento de uma reabilitação em função das obrigações que o Município venha a estabelecer, porquanto vamos ter que fazer aqui exatamente



MUNICÍPIO DE POMBAL

o mesmo que fizemos na cidade, identificar os prédios que carecem de intervenção e por consequência notificar os proprietários, mas como vos digo, estamos a falar de processos que demorarão sempre alguns anos – isto é, nós podemos ter esta matéria aprovada agora, estabelecemos a ARU, começamos a fazer as nossas fiscalizações em setembro ou outubro deste ano, acabarmos as fiscalizações em fevereiro, março, abril, maio, damos um ano, de um modo geral, para todos fazerem as intervenções, e só no final desse ano, se não houver nenhuma intervenção é que eventualmente as pessoas poderão ser beneficiadas ou agravado o respetivo imposto. Portanto, não é aqui, desculpem a expressão, uma sangria desatada para causar estes efeitos, não é isso; o propósito é um propósito positivo. E nós, quando saímos da Câmara, olhamos para o Largo do Cardal e percebemos a multiplicidade, diria quase a totalidade de intervenções que foram aqui feitas, e entramos na zona histórica e vamos encontrando outras no mesmo sentido, percebemos da eficácia e da coerência daquilo que foi a política municipal e a consequente resposta que os privados foram dando, reabilitando património e beneficiando das respetivas isenções de ocupação de via pública e também tributárias. E portanto, fica aberta a discussão, começámos com esta discussão, mas ela não está terminada neste ponto.”

Toma a palavra o Deputado **José Manuel Marques**, que interveio conforme descrito:

“Sr. Presidente, queria dar-lhe os parabéns, porque na verdade, falando na Freguesia do Louriçal, e da vila mais propriamente dita, esta proposta da delimitação das áreas de reabilitação urbana é importante, e até porque temos ali vários edifícios particulares que estão quase a ficar em ruínas, mas também era importante que os particulares pudessem depois usufruir deste apoio, porque, por exemplo, temos ali dois edifícios que foram iniciados, com a sua construção até ao telhado, mas parou ali, e estão a dar uma imagem muito negativa à vila. É corrente, todos os dias me perguntam por que é que estes edifícios estão aqui, e o Sr. Presidente sabe disso, tudo temos feito para que isto fosse anulado, ou para que estas obras fossem concluídas. Infelizmente, não sei, a Lei, parece que continuamos, já vai há mais de uma década que isto continua assim, nada é feito, e era importante que ao verem esta possibilidade, que as pessoas fossem forçadas, na questão do IMI, também da penalização, que pudessem, realmente, de uma vez por todas, podermos ver aqueles edifícios concluídos para dar uma imagem positiva à freguesia, e não só, também temos a questão pública, e especialmente a Junta de Freguesia é detentora de um edifício, que era a antiga cozinha e refeitório, que como o Sr. Presidente sabe, foi uma proposta dos quatro anos, de nós pensarmos ali fazer dois T1 daquele espaço para socorrer no imediato uma família que possivelmente possa ter ficado desalojada, ou alguém que está sem condições, ou que está na rua, e no imediato podemos resolver.

Portanto, eu acho muito bem, no que diz também ao espaço das ruas, de reabilitação, que pode ser, sem dúvida, uma viragem daquilo que foi o início da reestruturação, ou seja, reabilitação da vila, mas que depois também parou ali nas pontas, ali junto ao Crédito Agrícola, e possamos com esta decisão terminarmos estas obras, que seriam uma mais valia para a vila. Portanto, obrigado, Sr. Presidente, por lançar esta proposta.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Tomou também a palavra o Deputado **Paulo Duarte**, de acordo com o que se transcreve:

“Quería agradecer também ao Sr. Presidente esta ferramenta que é colocada ao serviço dos particulares, fundamentalmente, e fazer minhas as palavras do meu colega José Manuel, porque isto é uma ferramenta que pode ser bem utilizada pelos particulares, pode realmente trazer uma mais valia para estas zonas de reabilitação que foram aqui delimitadas. Só queria colocar uma questão, que era a seguinte: nós temos que divulgar isto perante as pessoas. Vamos fazer ações de formação? A Junta de Freguesia vai divulgar através de algumas sessões para chamar as pessoas interessadas? Contatar porta a porta? Porque isto tem que ser divulgado.”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu:

“Sr. Presidente Paulo Duarte, muito obrigado. É evidente que quanto mais empenhados estivermos na divulgação desta medida, mais sucesso ela pode ter, e calculo que nós não precisamos dos mil e quatrocentos milhões (1.400.000.000€), mas todos os milhões que os nossos privados queiram afetar para fazer os seus investimentos, atendendo às condições, são bem-vindos. E portanto, compete-nos a nós, em concreto, pedindo evidentemente ao IFRRU, mas também à banca que faz parte deste sindicato bancário, que nos auxilie nessa divulgação. E portanto, não digo agora, se calhar antes do verão, porque agora temos um mês muito corrido, mas se calhar em setembro podemos começar a agendar estas sessões, identificar os proprietários – repare, nós temos aqui áreas que são muito significativas, em Abiúl são dezoito hectares que estão identificados, na Redinha são vinte e quatro, e no Louriçal são vinte e três. Portanto, nós estamos aqui a falar de cerca de setenta hectares de zonas urbanas que passam a ter o instrumento. E portanto, desde o projeto que é financiado, até às intervenções, temos aqui um trabalho importante para fazer, até porque, como calculam, isto depois também não só pode ser importante para a recuperação do património, mas também é importante para a dinamização do setor da construção, também será importante para a fixação de pessoas, também será importante para termos novos negócios, e portanto, é uma mola que pode ter aqui um efeito muito positivo.

E portanto, vamos ter que fazer essa sensibilização, evidentemente, Srs. Presidentes, temos que trabalhar em conjunto para as fazermos lá como fizemos aqui em Pombal, de maneira a que tivéssemos na sala setenta a oitenta pessoas interessadas, e que espero que, entretanto, representem manifestações de investimento.”

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Abiúl, Redinha e Vila do Louriçal, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o projeto de alteração do

**MUNICÍPIO DE POMBAL*****Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal;***

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

"Foi presente à reunião a informação 49/GJC/18 do Gabinete Jurídico e Contencioso, datada de 16/05/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal

Exmº Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V. Exª, em sede de aplicação das regras ínsitas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, veio a verificar-se que, por manifesto lapso, se encontra em falta menção relativa ao acréscimo de IVA sobre algumas das taxas elencadas no texto do artigo 54º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais que integra o aludido regulamento, afigurando-se, por isso, premente proceder à correção do lapso identificado e, conseqüentemente, à alteração do aludido Regulamento, uma vez que o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) configura um imposto sobre o consumo, que tributa, para além do mais, os produtos e os serviços, considerando-se como um imposto indireto, na medida em que é financiado pelo consumidor final, encontrando-se as autarquias obrigadas a proceder à cobrança do mesmo, conforme definido no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Nestes termos, iniciou-se o procedimento conducente à aludida alteração regulamentar, tendo o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal sido objeto de aprovação, por parte do órgão Câmara Municipal (cf. deliberação do órgão Câmara Municipal datada de 14 de fevereiro de 2018), e, bem assim, de subsequente submissão a consulta pública, nos termos don.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias, a contar da data da respetiva publicação (no Diário da República - Aviso nº 3848/2018, de 22 de março - e na Internet, no sítio institucional – Comunicação nº 1730 de 22 de março), para recolha de sugestões, por escrito.

Não se tendo verificado a apresentação de quaisquer sugestões durante o período de consulta pública, propõe-se, caso V. Exª assim o entenda, a remessa da presente informação ao órgão Câmara Municipal, para que este, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de remeter ao órgão Assembleia Municipal o mencionado projeto para necessária aprovação e conseqüente produção de efeitos da alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal.

À consideração superior,"

O projeto de alteração é do seguinte teor:

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

Preâmbulo

Não obstante o poder regulamentar que detêm, as autarquias locais devem desenvolver a sua atividade na estrita observância da lei e dos princípios subjacentes à atividade administrativa, que, aliás, vieram a ser densificados com o novo Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). A criação das taxas a cobrar pelo Município de Pombal insere-se no âmbito do poder tributário



MUNICÍPIO DE POMBAL

que o mesmo detém, por força da lei, encontrando-se subordinada à observância dos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pelas atividades da autarquia ou resultantes da realização de investimentos municipais.

Na verdade, as taxas são tributos que assumem um caráter bilateral, constituindo contrapartida pela prestação concreta de um serviço público local, utilização privada de bens do domínio público e privado da autarquia, ou na remoção dos limites jurídicos à atividade dos particulares (artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual).

Assim, no estrito respeito pelos princípios fundamentais, os municípios devem, por força do disposto na Constituição da República Portuguesa, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prever a criação de taxas e respetivas isenções, mediante a emanação de regulamento, do qual resulte a expressa consagração das bases de incidência objetiva e subjetiva, da fundamentação económico-financeira do valor das taxas e de outras receitas municipais, das reduções e isenções e respetiva fundamentação, dos meios de pagamento e demais formas de extinção da prestação, do pagamento em prestações, bem como da temática respeitante à liquidação e cobrança.

Sucedendo que, em sede de aplicação das regras ínsitas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, veio a verificar-se que, por manifesto lapso, se encontra em falta menção relativa ao acréscimo de IVA sobre algumas das taxas elencadas no texto do artigo 54º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais que integra o aludido regulamento, pelo que se afigura premente proceder à correção do lapso identificado. Na verdade, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) configura um imposto sobre o consumo, que tributa, para além do mais, os produtos e os serviços, considerando-se como um imposto indireto, na medida em que é financiado pelo consumidor final, encontrando-se as autarquias obrigadas a proceder à cobrança do mesmo, conforme definido no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Nota Justificativa

(cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo)

A medida ora projetada traduz a supressão de uma mera falha existente no texto do normativo regulamentar em apreço, que em nada altera as taxas ou isenções aí definidas, tendo subjacente o cumprimento de uma imposição legal de cobrança de um imposto a que as autarquias se encontram sujeitas, designadamente do IVA que incide sobre trabalhos de execução de ramais de drenagem de águas residuais (cf. Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Ofício-circulado 174229/1991, de 20/11 - DSCA).

Resultando a presente alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal da estrita observância do princípio da legalidade, parece carecer de sentido a ponderação de custos e benefícios da medida (cf. Artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo), bem como a fundamentação económico-financeira exigida nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, pois que, em bom rigor, não há lugar à alteração do valor das taxas oportunamente fixado, que, ao momento, teve por base uma análise que partiu de uma cisão entre a componente variável e a componente fixa, tendo sido considerados, no âmbito da componente variável, os custos com recursos humanos, bens e serviços, e no âmbito da componente fixa, os custos com a amortização dos equipamentos necessários à prestação da utilidade, sendo que, no que concerne aos custos indiretos, foi efetuada a identificação dos custos que concorrem para os custos indiretos da

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

prestação tributável, que resultam do fator proveniente do rácio Custos Diretos/Custos Diretos Totais da Função, aplicado aos Custos Indiretos dessa Função.

Em face de tudo o que se acaba de valorar e a coberto da já referida autonomia normativa das autarquias locais e do poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º) e nas competências previstas nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (cf. artigos 14.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (cf. artigo 8.º) e no Código do Procedimento Administrativo (cf. artigo 97.º e seguintes), foi deliberado em reunião do órgão Câmara Municipal, realizada em, propor a alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, que foi sujeita a consulta pública, tendo sido aprovada pelo órgão Assembleia Municipal em, e que se rege nos termos seguintes:

Artigo 1.º**Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal**

É alterado o Artigo 54.º do Capítulo XVIII da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais que integra o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 54.º**Tarifas de drenagem de águas residuais**

Designação	Valor da Taxa (€)
<i>Tarifa comum</i>	-----
<i>Doméstico:</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	1,67
b) <i>Por m³</i>	0,32
c) <i>Limite máximo</i>	8,07
<i>Comércio/Indústria:</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	3,33
b) <i>Por m³</i>	0,63
<i>s/ fins lucrativos:</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	3,33
b) <i>Por m³</i>	0,47
<i>Administração Central:</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	3,33
b) <i>Por m³</i>	0,63
<i>Autarquias:</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	3,33
b) <i>Por m³</i>	0,47
<i>Ramais de drenagem de águas residuais</i>	-----
<i>Extensão em metros:</i>	-----

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

a) < 5 m	240,00 a)
b) > 5 e < 10 m	320,00 a)
c) > 10 e < 15 m	410,00 a)
d) > 15 m, por cada metro	30,00 a)

<i>Tarifa Especial</i>	-----
<i>Doméstico</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	5,29
b) <i>Tarifa variável (Aplicável após avaliação dos caudais produzidos) 4,20 € + 0,63 € x m3 descarregados</i>	4,83
<i>Comércio/Serviço e outros</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	23,33
b) <i>Tarifa variável (Aplicável após avaliação dos caudais produzidos) 4,20 € + 0,63 € x m3 descarregados</i>	4,83
<i>Indústria</i>	-----
a) <i>Tarifa fixa</i>	43,32
b) <i>Tarifa variável (Aplicável após avaliação dos caudais produzidos) 4,20 € + 0,63 € x m3 descarregados</i>	4,83
<i>Descargas diretas em ETAR'S</i>	-----
<i>Tarifa variável (Aplicável após avaliação dos caudais produzidos) 0,53 € x m3 descarregados</i>	0,53 a)

Observações:

Em caso de rotura confirmada, é aplicável a componente fixa correspondente à tipologia do utilizador e a componente variável é multiplicada pelo consumo médio de água dos últimos 12 meses, se o período em histórico não for menor, mantendo-se o limite máximo.

a) Acresce IVA à taxa legal em vigor

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente alteração produzirá efeitos no 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação em Diário da República."

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter ao órgão Assembleia Municipal o mencionado projeto para necessária aprovação e conseqüente produção de efeitos da alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal."

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta sobre o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, nos termos propostos.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI – Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro), empresa EPW – Tecnologia de Extrusão, Lda.;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação 196/GAP/18 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26/03/2018, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI - Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de Outubro), empresa EPW - Tecnologia de Extrusão, LDA.

Exmo Sr. Presidente,

No seguimento da INF-000123/GAP/18, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, relativo ao pedido da certidão de reconhecimento de interesse público requerida pela empresa EPW – Tecnologia de Extrusão, LDA, no âmbito do RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, constante no Decreto-Lei n.º 162/2014 de 31 de Outubro, a qual foi remetida ao chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais, cumpre ao Gabinete de Apoio ao Investidor informar:

1. A empresa enquadra-se na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do DL n.º 162/2014, de 31 de Outubro, tendo como CAE – 22210 Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico.

2. A empresa aquando da instrução do pedido certifica que dispõe de contabilidade organizada, cumprindo assim o disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 22.º do já citado anterior DL n.º 162/2014;

3. Bem assim o seu lucro tributável não seja determinado por métodos indirectos, conforme alínea b) do n.º 4 do artigo 22.º;

4. Acrescendo ainda o compromisso por parte dos sócios e gerentes declararem em manter a empresa no concelho, durante um período mínimo de três anos, a contar da data dos investimentos, tratando-se no presente caso de uma pequena empresa, conforme consta do anexo da certificação PME, dando assim cumprimento à alínea c) do n.º 4 do artigo 22.º;

5. A empresa apresenta prova de não dívida, conforme a alínea d) do n.º 4 do artigo 22.º, comprovativos que se anexam;

6. A empresa declara entre o período de 2014 a 2017, ter realizado investimentos enquadráveis na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º no âmbito da sua actividade operacional, no montante de 661.052,72€, os quais foram distribuídos da seguinte forma:

a) 315.491,84€ referentes à construção de instalações fabris e administrativas;

b) 345.560,92€ referentes a outros equipamentos;

Ressalvo que o presente valor foi analisado e validado pelo chefe da divisão de administração e finanças municipais do Município de Pombal, pois carece de conhecimentos contabilísticos para proceder à respectiva validação.

7. A empresa declara que a respeita os preceitos do n.º 5, do artigo 22.º, conforme menciona no ponto c) do seu pedido de fundamentos apresentados;

8. Na sequência do investimento a empresa declara a criação de 6 postos de trabalho, número de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo, no entanto verificadas o extracto da



MUNICÍPIO DE POMBAL

declaração de remunerações entregues aquando da instrução, apenas se verificam 5. No sentido de esclarecimento junto da empresa a mesma refere que a colaboradora se encontra de baixa; não interferindo para a Matriz de ponderação de critérios conforme Assembleia Municipal de 21-12-2016, a qual se anexa, pois a criação líquida de postos de trabalho, está prevista entre dois intervalos distintos de 01 a 03 postos de trabalho, e mais de 03 postos de trabalho, enquadrando-se assim neste ultimo intervalo para o critério.

9. Apresenta Certificação Legal de Contas por ROC.

Considerando ainda que poderá constituir um forte incentivo ao investimento local determinar a concessão da isenção de IMI às empresas que procedam à ampliação das suas unidades industriais e bem assim às novas empresas que se estabeleçam no concelho, junto foram remetidos os elementos de forma ser possível ao chefe de divisão efectuar os cálculos da estimativa da respectiva despesa fiscal a conceder.

*Após remissão ao chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais, de forma a proceder ao respectivo cálculo da estimativa da despesa fiscal, passo a transcrever do que foi informado: “De acordo com o solicitado, e após consulta aos dados disponibilizados no portal da AT reportados aos anos de 2015 e 2016, informa-se o seguinte: O valor patrimonial do imóvel em 2015 e 2016 foi de, respectivamente, 79.711,13 e 491.360,00, tendo a AT avaliado em mais 411.648,87. Segundo o ROC da EPW, foram realizados investimentos, de 315.491,84 na construção das instalações e 345.560,92 em equipamentos. Como o investimento respeita a ampliação de uma unidade industrial, a isenção de IMI aplica-se apenas sobre o valor patrimonial da alteração do imóvel, ou seja, sobre o valor de 411.648,87. Considerando a taxa de IMI de 0,3% aprovada para o Concelho de Pombal, a despesa fiscal total apurada para um período de isenção de 4 anos, segundo a matriz aprovada, é de Eur. 4.939,80, correspondente a Eur.1.234,95/ano, de acordo com os seguintes cálculos, $(411.648,87 * 0,3\% * 4)$.”*

Exmo Sr. Presidente, elaborada a estimativa da despesa fiscal (n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro) por parte da Divisão de Administração e Finanças Municipais, caso V.Exa assim o entenda, deverá o processo ser presente ao órgão Câmara Municipal para que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Código Fiscal do Investimento Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, bem assim no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e no artigo 25.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponha ao órgão Assembleia Municipal, através da deliberação fundamentada com inclusão da aludida estimativa da despesa fiscal, uma tomada de posição sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público de forma a empresa poder obter concessão da isenção do imposto municipal sobre imóveis relativo ao prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca sob o artigo n.º 2971, sito na Zona Industrial da Guia, n.º 7, de que é proprietária a sociedade EPW – Tecnologia de Extrusão, Lda., ora requerente.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador Michäel António, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Código Fiscal do Investimento Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, bem assim no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e no artigo 25.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o proposto, bem como propor ao órgão Assembleia Municipal, através da deliberação fundamentada com inclusão da estimativa da despesa fiscal (supra referida), tomada de posição sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público de forma a empresa poder obter concessão da isenção do imposto municipal sobre imóveis, relativo ao prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca sob



MUNICÍPIO DE POMBAL

o artigo n.º 2971, sito na Zona Industrial da Guia, n.º 7, de que é proprietária a sociedade EPW – Tecnologia de Extrusão, Lda., ora requerente, nos termos da informação supra transcrita.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI – Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro), empresa Gosimac – Maquinações, S.A.;

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

“Foi presente à reunião a informação n.º 310/GAP/18, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 10/05/2018, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Pedido de Certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal para efeitos de benefícios fiscais, no âmbito do Código Fiscal do Investimento (RFAI - Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de Outubro), empresa Gosimac - Maquinações, S.A.

Exmo. Sr. Presidente,

No seguimento da INF-000201/GAP/18, pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, relativo ao pedido da certidão de reconhecimento de interesse público requerida pela empresa Gosimac, Maquinações S.A., no âmbito do RFAI, DL n.º 162/2014 de 31 de Outubro, a qual foi remetida ao chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais, cumpre ao Gabinete de Apoio ao Investidor informar:

- 1. A empresa enquadra-se na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do DL n.º 162/2014, de 31 de Outubro, tendo como CAE – 28960 Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha.*
- 2. A empresa aquando da instrução do pedido certifica que dispõe de contabilidade organizada, cumprindo assim o disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 22.º do já citado anterior DL n.º 162/2014;*
- 3. Bem assim o seu lucro tributável não seja determinado por métodos indirectos, conforme alínea b) do n.º 4 do artigo 22.º;*
- 4. Acrescendo ainda o compromisso por parte dos sócios e gerentes declararem em manter a empresa no concelho, durante um período mínimo de três anos, a contar da data dos investimentos, tratando-se no presente caso de uma pequena empresa, conforme consta do anexo da certificação PME, dando assim cumprimento à alínea c) do n.º 4 do artigo 22.º;*
- 5. A empresa apresenta prova de não dívida, conforme a alínea d) do n.º 4 do artigo 22.º, comprovativos que se anexam;*
- 6. A empresa declara entre o período de 2014 a 2017, ter realizado investimentos enquadráveis na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º no âmbito da sua actividade operacional, no montante de 2.758.075,40€ (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e setenta e cinco euros e quarenta*



MUNICÍPIO DE POMBAL

cêntimos), o qual está certificado pelo próprio revisor de contas conforme declaração em anexo prestada pelo Roc inscrito na ordem com o nº 1357.

7. A empresa declara que a respeita os preceitos do n.º5, do artigo 22.º, conforme menciona no ponto c) do seu pedido de fundamentos apresentados;

8. Na sequência do investimento a empresa declara a criação de 11 postos de trabalho, número de trabalhadores com contrato de trabalho sem termo, no entanto verificadas o extracto da declaração de remunerações entregues aquando da instrução, apenas se verificam 9. A Matriz de ponderação de critérios conforme Assembleia Municipal de 21-12-2016, a qual se anexa, pois a criação líquida de postos de trabalho, está prevista entre dois intervalos distintos de 01 a 03 postos de trabalho, e mais de 03 postos de trabalho, enquadrando-se assim neste último intervalo para o critério.

9. A empresa apresenta caderneta predial com o artigo matricial nº 14043, artigo urbano, localizado na freguesia Pombal com origem artigo 12531, a qual apresenta valor patrimonial correspondente ao ano de 2017, ano em que foi determinado o valor, detendo um valor patrimonial actual (CIMI) 1.512.620,00€, verificando-se assim um incremento de valor patrimonial, quando comparado com o documento de liquidação respeitante ao valor do ano 2016 referente ao artigo já mencionado, anteriormente o qual tinha como valor patrimonial no respectivo ano de 604.012,29€.

Considerando ainda que poderá constituir um forte incentivo ao investimento local determinar a concessão da isenção de IMI às empresas que procedam à ampliação das suas unidades industriais e bem assim às novas empresas que se estabeleçam no concelho, junto foram remetidos os elementos de forma ser possível ao chefe de divisão efectuar os cálculos da estimativa da respectiva despesa fiscal a conceder.

Após remissão ao chefe da Divisão de Administração e Finanças Municipais da INF-000201/GAP/18, de forma a proceder ao respectivo cálculo da estimativa da despesa fiscal, passo a transcrever do que foi informado: “De acordo com o solicitado, e após consulta aos dados disponibilizados no portal da AT, reportado a 2016, e ao modelo 1 do IMI, junto ao processo, com a nova avaliação determinada em 2017, informa-se o seguinte: O valor patrimonial do imóvel em 2016 foi de 604.012,29, e em 2017, a AT avaliou em 1.512.620,00. Segundo o ROC da Gosimac, foram realizados investimentos de 2.758.075,40. Como o investimento respeita a ampliação de uma unidade industrial, a isenção de IMI aplica-se apenas sobre o valor patrimonial da alteração do imóvel, ou seja, sobre o valor de 908.607,71. Considerando a taxa de IMI de 0,3% aprovada para o Concelho de Pombal, a despesa fiscal total apurada para um período de isenção de 5 anos, segundo a matriz aprovada, é de Eur. 13.629,12, correspondente a Eur.2.725,82/ano, de acordo com os seguintes cálculos, $(908.607,71 * 0,3\% * 5)$. Quanto ao ponto 5 da informação, o investimento está certificado pelo próprio Revisor Oficial de Contas.”

Exmo. Sr. Presidente, elaborada a estimativa da despesa fiscal (nº. 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro) por parte da Divisão de Administração e Finanças Municipais, caso V. Exa assim o entenda, deverá o processo ser presente ao órgão Câmara Municipal para que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 23º do Código Fiscal do Investimento Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 de outubro, bem assim no nº 2 do artigo 16º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, e no artigo 25º, nº 1, alínea c) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponha ao órgão Assembleia Municipal, através da deliberação fundamentada com inclusão da aludida estimativa da despesa fiscal, uma tomada de posição sobre o pedido de concessão da isenção do imposto municipal sobre imóveis sobre o prédio urbano inscrito na respectiva matriz predial da Freguesia de Pombal sob o artigo nº 14043, sito na Rua Bartolomeu



MUNICÍPIO DE POMBAL

Dias n.º10/12, no lugar Parque Industrial Manuel da Mota, de que é proprietária a sociedade Gosimac – Maquinações S.A., ora requerente.

À consideração superior;"

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da Gosimac - Maquinações, S.A., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, nos termos da informação supra transcrita."

A Assembleia deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o presente pedido de certidão de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

- Junta de Freguesia de Carnide - Apoio destinado a minimizar despesas com os trabalhos de ampliação do parque de estacionamento do Pólo Escolar de Carnide, no valor de 32.500,15 + IVA;

- Junta de Freguesia de Vila Cã - Apoio destinado a minimizar despesas com os trabalhos de demolição e reconstrução de muros no âmbito da requalificação da Estrada da Pipa, no valor de 29.161,64 € + IVA;

- Junta de Freguesia de Abiul - Apoio destinado a minimizar despesas com os trabalhos de ampliação do Cemitério de Abiul, no valor de 63.663,56 €.

A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar os pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.15. Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias – Para Conhecimento;

- Junta de Freguesia do Carriço - Apoio para minimizar despesas com a organização da recriação histórica da Feira dos 7, no valor de 3.000 €;

- Junta de Freguesia de Meirinhas - Apoio para minimizar despesas com a organização do Festival da Fava, no valor de 3.000 €;

- Junta de Freguesia de Abiul - Apoio para minimizar despesas com a organização da Feira Quinhentista, no valor de 3.000 €;

- Junta de Freguesia de Vermoil - Apoio para minimizar despesas com a organização do Bodo das Castanhas, no valor de 7.500 €;

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

- **Junta de Freguesia de Redinha** - Apoio para minimizar despesas com a organização da Recreação da Batalha da Redinha, no valor de 3.000 €;
- **União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze** - Apoio para minimizar despesas com a organização da Mostra Gastronómica da Região Alitém, no valor de 7.500 €;
- **União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca** - Apoio para minimizar despesas com a organização das Tasquinhas da Ilha, no valor de 7.500 €;
- **União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca** - Apoio para minimizar despesas com a organização da XXIX Expo Fago, no valor de 3.750 €;
- **Junta de Freguesia do Carriço** - Apoio para minimizar despesas com obras de requalificação da Travessa do Castanhal, no valor de 5.242,38 €;
- **Junta de Freguesia do Carriço** - Apoio para minimizar despesas com obras de melhoramento do exterior da EBI do Carriço, no valor de 3.053,11 €;
- **União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze** - Apoio para minimizar despesas com obras de alargamento de vias para asfaltagem, no valor de 9.993,53 €;
- **Junta de Freguesia de Abiul** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Almagreira** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Carnide** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Meirinhas** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Pelariga** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Redinha** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Vermoil** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **Junta de Freguesia de Vila Cã** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze** - Apoio para minimizar despesas com o abastecimento de combustível da viatura da Unidade Local de Proteção Civil, no valor de 750 €;
- **União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca** - Cedência do autocarro do Município para deslocação a Aveiro, no total de 271 km;
- **Junta de Freguesia de Meirinhas** - Cedência do autocarro do Município para deslocação a Cascais, no total de 422 km.

A Assembleia tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: